POLÍCIA CIENTÍFICA

FIDELITER
AD LVCEM
PER ARDVA
TAMEN

EVIDÊNCIA 3

O JORNAL DA PERÍCIA

APOIO

Evidência nº 19 - Ano III - Dezembro de 2021

Evidência é uma publicação digital organizada por profissionais ligados às ciências forenses.
Equipe editorial: Alexandre Giovanelli, Arthur Prates, Denilson Siqueira, Érica de Melo Azevedo, Marcos Paulo Salles Machado, Rafael Mayer e Renato Bichara.
E-mail: jornaldapericia@gmail.com
Siga nosso perfil nas redes sociais! Acesse instagram.com/pericia_rj
Edições anteriores disponíveis em: www.policiacivilrj.net.br/evidencia.php
Endereço: Praça Tiradentes, n° 09, sala 709 - Centro - CEP 20060-070 - Rio de Janeiro - RJ

ISSN 2675-7486

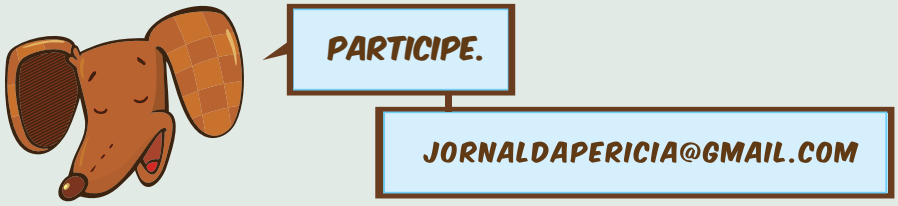

Editorial

As ciências forenses têm papel preponderante na garantia da confiabilidade e equidade das decisões judiciais. E para se isso vale do método científico e do uso de tecnologias que cada vez mais se tornam eficientes na busca e análise de vestígios, levando a afirmação de Edmund Locard: “todo contato deixa um traço”, às últimas consequências. O infinitamente pequeno, aquilo que não é percebido pelos olhares mais argutos, o traço inconsciente deixado sobre o papel, a mínima marca sobre o corpo, a impressão invisível sobre o móvel, a mais ínfima substância que se quis ocultar; tudo, absolutamente tudo serve de escrutínio da investigação atenta dos peritos.

Mas tudo isso necessariamente passa pelo esforço de cientistas, peritos, papiloscopistas, médicos e mesmo instituições que ao longo dos anos foram consolidando procedimentos e metodologias, aperfeiçoando técnicas e sobretudo explicitando o poder das ciências forenses no esclarecimento de crimes, alguns deles de extremo impacto na sociedade.

Conhecer essa história e algumas das personalidades que auxiliaram na estruturação da perícia é valorizar o esforço coletivo na busca última da verdade ou, pelo menos, da maior equidade social. É também reconhecer a atuação de um grupo de profissionais que vem atuando em instituições seculares, instituições essas que são, antes de qualquer fim, o braço do estado na garantia da dignidade dos cidadãos.

A presente edição do jornal Evidência buscou uma maneira de trazer à lembrança a história da Perícia Oficial, na figura de seus principais institutos: Instituto Médico-Legal Afrânio Peixoto, Instituto de Criminalística Carlos Éboli, Instituto de Identificação Félix Pacheco e Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense. Todos eles têm uma história de lutas e esforços e de indivíduos que se destacaram. Essa memória dos tempos e feitos passados é essencial para se refletir sobre o presente. Para interromper continuidades que se tornaram extemporâneas ou para perpetuar convicções que são funcionais. De toda forma, a memória traz a responsabilidade da escolha consciente do que se quer e do que se deseja. E nada mais condizente em trazer essa reflexão no Dia do Perito, comemorado em 04 de dezembro. Essa edição, portanto, é também, uma celebração, não só aos peritos, mas a todos os profissionais da Perícia Oficial que ombreiam cotidianamente nos laboratórios e cenas de crime, em um trabalho colaborativo e integrado, na busca pela Justiça em sua acepção mais ampla.

SUMÁRIO

5 DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

7 INSTITUTO MÉDICO LEGAL AFRÂNIO PEIXOTO

46 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

71 INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA CARLOS ÉBOLI

91 INSTITUTO DE PESQUISA E PERÍCIA EM GENÉTICA FORENSE

102 COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

105 CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS FORENSES

1.1.11.7 Departamento-Geral de Polícia Técnico-Científica
1.1.11.7.1 Assistência Especial
1.1.11.7.2 Centro de Estudos e Pesquisas Forenses
1.1.11.7.3 Instituto de Criminalística Carlos Éboli - ICCE
1.1.11.7.3.1 Vice Diretoria
1.1.11.7.3.2 Serviço de Suporte Administrativo
1.1.11.7.3.3 Serviço de Logística, Patrimônio e Fiscalização
1.1.11.7.3.4 Serviço de Controle de Qualidade
1.1.11.7.3.5 Laboratório Geral de Perícias Químicas
1.1.11.7.3.5.1 Laboratório de Perícias de Entorpecentes e Psicotrópicos
1.1.11.7.3.5.2 Laboratório de Perícias de Alimentos e Medicamentos
1.1.11.7.3.5.3 Laboratório de Perícias Bioquímicas
1.1.11.7.3.5.4 Laboratório de Perícias de Análise Instrumental
1.1.11.7.3.6 Divisão de Perícias
1.1.11.7.3.6.1 Serviço de Perícias - SEDE
1.1.11.7.3.6.2 Serviço de Perícias - BARRA
1.1.11.7.3.6.3 Serviço de Perícias - PENHA
1.1.11.7.3.6.4 Serviço de Perícias - CIDPOL
1.1.11.7.3.7 Divisão de Perícias Especializadas
1.1.11.7.3.7.1 Serviço de Perícias de Armas de Fogo
1.1.11.7.3.7.2 Serviço de Perícias de Engenharia
1.1.11.7.3.7.3 Serviço de Perícias de Áudio, Imagem e Informática
1.1.11.7.3.7.4 Serviço de Perícias de Merceologia e Jogos
1.1.11.7.3.7.5 Serviço de Perícias de Documentos
1.1.11.7.3.7.6 Serviço de Perícias de Contabilidade
1.1.11.7.3.7.7 Serviço de Perícias de Veículos
1.1.11.7.4 Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto - IMLAP
1.1.11.7.4.1 Vice Diretoria
1.1.11.7.4.2 Serviço de Suporte Administrativo
1.1.11.7.4.3 Serviço de Logística, Patrimônio e Fiscalização de Contrato
1.1.11.7.4.4 Divisão de Clínica Médica e Necropsia
1.1.11.7.4.4.1 Serviço de Clínica Médica
1.1.11.7.4.4.2 Serviço de Necropsia
1.1.11.7.4.4.3 Serviço de Antropologia Forense
1.1.11.7.4.4.4 Serviço de Odontologia Forense
1.1.11.7.4.4.5 Serviço de Controle de Cadáveres
1.1.11.7.4.5 Laboratório Geral de Análises Forenses
1.1.11.7.4.5.1 Laboratório de Toxicologia Forense
1.1.11.7.4.5.2 Laboratório de Anatomopatologia
1.1.11.7.4.5.3 Laboratório de Hematologia Forense
1.1.11.7.4.5.4 Laboratório de Entomologia Forense

1.1.11.7.5 Instituto de Identificação Felix Pacheco - IIFP
1.1.11.7.5.1 Vice Diretoria
1.1.11.7.5.2 Serviço de Apoio Administrativo
1.1.11.7.5.3 Serviço de Assentamentos Criminais
1.1.11.7.5.4 Serviço de Identificação e Perícia Necropapiloscópica
1.1.11.7.5.5 Serviço de Perícia Papiloscópica em Local de Crime
1.1.11.7.5.6 Serviço de Perícia Papiloscópica em Vivos
1.1.11.7.5.7 Serviço de Representação Facial Humana
1.1.11.7.6 Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense
1.1.11.7.6.1 Vice Diretoria
1.1.11.7.6.2 Serviço de Gestão de Qualidade
1.1.11.7.6.3 Serviço de Suporte Administrativo
1.1.11.7.6.4 Laboratório Geral de DNA
1.1.11.7.6.4.1 Serviço de Banco de Perfis Genéticos
1.1.11.7.6.4.2 Serviço de Perícias
1.1.11.7.7 Coordenadorias Regionais de Polícia Técnico-Científica
1.1.11.7.7.1 CRPTC Baixada Fluminense
1.1.11.7.7.1.1 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Duque de Caxias
1.1.11.7.7.1.2 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Nova Iguaçu
1.1.11.7.7.1.3 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Campo Grande
1.1.11.7.7.2 CRPTC Sul Fluminense
1.1.11.7.7.2.1 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Angra dos Reis
1.1.11.7.7.2.2 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Resende
1.1.11.7.7.2.3 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Volta Redonda
1.1.11.7.7.2.4 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Barra do Piraí
1.1.11.7.7.3 CRPTC Serrana
1.1.11.7.7.3.1 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Teresópolis
1.1.11.7.7.3.2 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Petrópolis
1.1.11.7.7.3.3 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Três Rios
1.1.11.7.7.3.4 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Nova Friburgo
1.1.11.7.7.4 CRPTC Norte Fluminense
1.1.11.7.7.4.1 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Campos dos Goytacazes
1.1.11.7.7.4.2 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Macaé
1.1.11.7.7.4.3 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Santo Antônio de Pádua
1.1.11.7.7.4.4 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Itaperuna
1.1.11.7.7.5 CRPTC Leste Fluminense
1.1.11.7.7.5.1 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Niterói
1.1.11.7.7.5.2 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de São Gonçalo
1.1.11.7.7.5.3 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Araruama
1.1.11.7.7.5.4 Posto Regional de Polícia Técnico-Científica de Cabo Frio

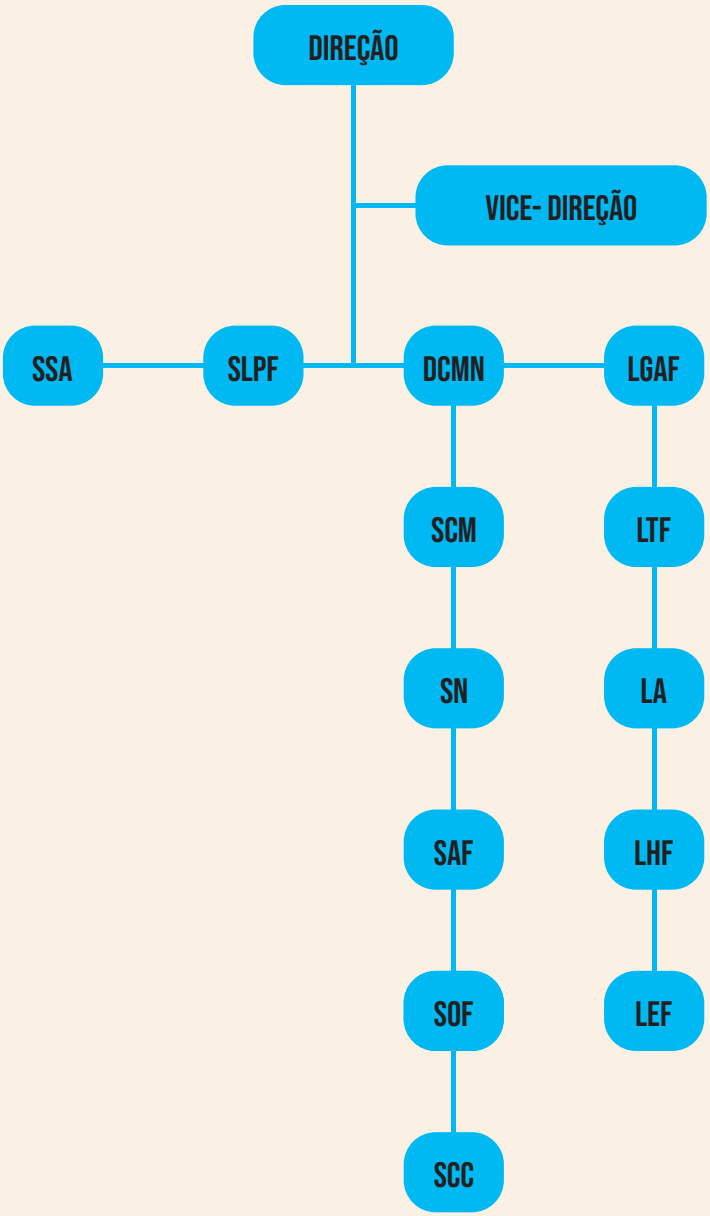

SSA - Serviço de Suporte Administrativo; **SLPF** - Serviço de Logística, Patrimônio e Fiscalização; Contabilidade; **DCMN** - Divisão de Clínica Médica e Necropsia; **SCM** - Serviço de Clínica Médica; **SN** - Serviço de Necropsia; **SAF** - Serviço de Antropologia Forense; **SOF** - Serviço de Odontologia Forense; **SCC** - Serviço de Controle de Cadáveres; **LGAF** - Laboratório Geral de Análises Forenses; **LTF** - Laboratório de Toxicologia Forense; **LA** - Laboratório de Anatomopatologia; **LHF** - Laboratório de Hematologia Forense; **LEF** - Laboratório de Entomologia Forense

IMLAP

MISSÃO

O IPPGF tem como missão manter uma interface contínua com a ATE e o DGPTC visando "minimizar distâncias" entre os integrantes da polícia técnica científica e da SEPOL, proporcionando o pleno andamento das investigações, contribuindo de forma contundente na produção de elementos técnicos/provas cada vez mais robustas, que atendam às diretrizes traçadas pela administração superior devidamente alicerçadas na legislação vigente.

SERVIÇO DE ANTROPOLOGIA FORENSE

Realiza necropsias e outras análises em remanescentes humanos, e objetos a estes vinculados, principalmente aqueles que, em função da decomposição ou de ações traumáticas, tiveram a pele e outros tecidos moles comprometidos. Os exames, de uma maneira geral, tem os objetivos de busca da identidade e da causa da morte, além de levantar quaisquer vestígios relacionados ao evento apurado.

SERVIÇO DE ODONTOLOGIA LEGAL

Tem como atribuições específicas a realização de exames periciais lesões corporais que envolvem o complexo bucomaxilofacial, exames de material de natureza odontológica de encaminhado, exames em marcas de mordida, exames de necropsia odontolegal, exames de identificação odontológica e exames de comparação de imagens faciais.Os exames de lesão corporal têm por finalidade constatar se há vestígio de ofensa à integridade corporal, ou à sua saúde, provocada por ação de energias vulnerantes, assim como, realizar a respectiva avaliação e quantificação do dano de natureza odontológica para que a autoridade possa fazer o devido enquadramento legal.As perícias de necrópsia odontolegal, identificação através das características odontológicas e identificação através de comparação facial visam estabelecer a identidade dos indivíduos que por alguma razão não possam ser identificados através das impressões digitais.As perícias de marcas de mordidas visam reconhecer e a interpretar as lesões e talvez estabelecer conclusões sobre a autoria das mesmas.

SERVIÇO DE TOXICOLOGIA FORENSE

Realiza a análise em material biológico com intuito de identificar e quantificar possíveis substâncias administradas auxiliando assim o serviço médico Forense na elucidação de fatos seja no serviço de necropsia ou no serviço de clínica médica.

SERVIÇO DE ENTOMOLOGIA FORENSE

Realiza exames e análises em vestígios entomológicos associados ao ambiente cadavérico. Os exames, de uma maneira geral, tem o objetivo de obter respostas quando o processo de decomposição está avançado. Dentre esses quesitos, está a estimativa do intervalo decorrido desde a morte, identificação da causa da morte, bem como identificação da vítima e agressores, através do material molecular humano encontrado no sistema digestório de insetos necrófagos.

SERVIÇO DE HEMATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS

Desenvolve basicamente análises laboratoriais relacionadas à investigação laboratorial de violência sexual. Esta atualmente consiste em análise citológica de secreções biológicas e de manchas em vestes para pesquisa de espermatozoides e de detecção bioquímica da presença do antígeno prostático específico (PSA) em líquidos biólogos e vestimentas.

SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

Realiza o controle de entrada, saída e fluxo de expedientes (CIs, ofícios, Mandados, processos, inquéritos, petições e etc...) internos no IMLAP , via presencial, malote, correio, SEI e email institucional.

SERVIÇO DE NECROPSIA

Realiza exames necroscópicos em cadáveres cuja causa básica da morte tenha sido externa (homicídio, suicídio ou acidente) ou suspeita de causa externa. No exame, os cadáveres são periciados, com coleta de vestígios, biológicos ou não, além de outros dados de interesse médico-lega,l que possam auxiliar a investigação criminal. Ao final, é elaborado um laudo pericial no qual se indica a causa da morte, e o meio através do qual ela foi produzida, além dos dados de interesse médico-legal.

SERVIÇO DE CLÍNICA MÉDICO-LEGAL

Realiza exames que visam a análise e descrição detalhada dos vestígios de violência física, sexual, além de exames onde são clinicamente observados vestígios de uso de álcool ou substâncias tóxicas (importantes em ocorrências policiais envolvendo acidentes de trânsito, suspeitas de envenenamento ou ainda administração de entorpecentes à vítimas visando não oferecerem resistência, vulgarmente conhecido como boa noite Cinderela).

Fideliter ad lucem per ardua tamen

A inteligência desse brocado latino não está circunscrita a um conceito aparentemente genérico, a uma conotação que se amplia e alcança, *tout court*, os fenômenos do mundo e da vida. Ao contrário. Aquele entendimento primeiro das coisas, esboçado no primarismo da ação e do trabalho do homem primitivo, ao longo dos séculos, não era senão a procura da essência de uma realidade ignorada. Este anseio se revelou em muitas verdades, inspiradas umas nas crenças religiosas, pagãs e cristãs, outras já sedimentadas em indagações científicas, racionalizadas pela Filosofia, em normas ontológicas.

A Ciência, então, tomou a si o dever convicto de estruturar não apenas verdades isoladas e primárias, mas a Verdade mesma, na plenitude de seus múltiplos aspectos, para deste modo compor e individualizar uma fisionomia objetiva do Homem e do Universo.

Este princípio inarredável alcançou todos os ramos da Ciência, ganhando relevo, particularmente, na MEDICINA LEGAL, quer no campo restrito da pesquisa pericial, quer, sobretudo, nas vinculações dela com a Justiça. Sob este aspecto, tendo a seu cargo valores inalienáveis – de que a vida é o mais representativo, - consubstanciados em direitos que a lei prevê e protege, ao legista cabe função relevante e complexa no trato de seu mister, que se deve situar equidistante das paixões ou de interesses imediatistas. A consciência desse dever maior, guiando-lhe a conduta, assinalando-lhe o comportamento ético-profissional, granjeia-lhe o conceito ilibado, que se alicerça na fidelidade Àquele princípio, àquela Verdade, dos quais é insubstituível guardião.

Alves de Menezes

Revista do Instituto Médico-Legal do Estado da Guanabara – Ano I – Vol. I – Nº 1 – Outubro de MCMLXIX

BREVE HISTÓRICO

Alexandre Giovanelli e Rafael Mayer

Com a promulgação do Código de Processo Criminal[1] de 29 de novembro de 1832 teve início, de fato, a criação de uma **perícia oficial**, legalmente constituída e com funções previstas e intrinsecamente ligada à atuação de médicos legistas por meio do exame de "corpo de delito". É sabido que o uso de especialistas em disputas judiciais, notadamente da área de medicina, tem uma longa e recorrente história que remonta a séculos atrás.[2, 3, 4]. Entretanto, seu uso dependia do arbítrio de determinados agentes sociais ou de circunstâncias muito restritas que limitavam seu alcance e legitimidade, por não estarem formalmente previstos ou delimitados pelo corpo de leis vigentes. Nesses termos, considera-se que a figura de um perito oficial, surgiu portanto, apenas a partir da promulgação do **Código de Processo Criminal, em 1832**. Aliás, neste mesmo ano, foi instituída a cadeira de medicina legal nas faculdades de medicina da Bahia e do Rio de Janeiro.[5]

Em 1839 foi publicada a primeira tese em medicina legal, de autoria de **Antônio José Pereira das Neves**, intitulada: *"Dissertação Médico-Legal acerca do Infanticídio"*[6]. Outras se seguiram, como a publicada em 1849 com o título: *"Algumas proposições médico-legais sobre a virgindade e o estupro"*, de autoria de José Francisco de Souza Lemos[7]. Essas produções refletiam atividades acadêmicas e, conforme, dito anteriormente, não havia um corpo formal de peritos do estado.

Em 1854, o próprio Ministro de Justiça, finalmente solicitou que o catedrático de medicina legal da Faculdade Médica do Rio de Janeiro, Dr. José Martins da Cruz Jobim, estabelecesse padrões para a prática dos exames médico-legais, organizando uma tabela prognóstica das lesões corporais. Esse mesmo médico já havia publicado em 1846 um artigo médico legal com detalhes de exame de um caso envolvendo ferimento fatal. José Jobim foi um dos

Fundadores da Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro e o mais antigo catedrático das áreas de medicina legal e toxicologia da universidade.[8]

Somente em 1856 através do Decreto nº 1746 de 16 de abril[9]a função pericial foi definitivamente integrada à estrutura da Secretaria de Polícia da Corte, embora com número limitado de profissionais: dois médicos efetivos e dois médicos "consultantes". Os médicos efetivos eram **Antônio José Pereira das Neves e Francisco José de Souza Lemos**. Os médicos eram lotados em uma "Seção Médica" e tinham a incumbência de realizar os *"corpos de delicto, e quaesquer exames medicos, necessarios para averiguação dos crimes e factos como taes suspeitos"*. Quanto aos médicos "consultantes", eles eram *"chamados para os exames importantes, e especialmente nos de envenenamento"* e pagos por trabalho realizado, não tendo um salário mensal. Nesse último caso, o estado se apropriou da função pericial, mas parte do contingente continuou sendo externo.

No ano de 1856 houve um esforço generalizado do governo em formalizar e regulamentar determinados serviços essenciais do Estado, no que a Secretaria de Polícia não estava só. Neste ano foi criado o primeiro necrotério do Rio de Janeiro no depósito de mortos de Gamboa, usado até então para guardar cadáveres de escravos, indigentes e presidiários". Situava-se na "Ladeira da Conceição, junto aos terrenos do Presídio do Aljube"[10]. Quanto a esta última informação, inclusive repetida em outras fontes bibliográficas, não foi encontrado nenhum dispositivo legal relacionado ao seu ato de criação. Da mesma forma, em busca realizada no banco de dados "Hemeroteca Digital Brasileira" da Biblioteca Nacional* [1], o qual reúne quase todos os jornais e periódicos do Brasil, não houve nenhum retorno para a busca da palavra "necrotério" nos períodos anteriores a 1871. A partir de 1872, no entanto, foram encontradas milhares de entradas para a palavra necrotério, em diversos jornais. O Diário do Rio de Janeiro de 1872 inclusive, publicou uma das primeiras notícias sobre o necrotério da cidade[11]. Trata-se de uma requisição da Câmara Municipal ao Ministério da Justiça solicitando a remessa da planta, orçamento e contrato para a obra do necrotério que estaria sendo construído no Largo de Moura próximo ao Arsenal de Guerra (atualmente as imediações da Praça Marechal Âncora, no centro do Rio de Janeiro). Em 1873, o mesmo jornal publicou uma cópia do Decreto 5.206 de 25 de janeiro que dispunha sobre a receita e despesa da Câmara Municipal do Rio de Janeiro[12]. Uma das rubricas referia-se ao gasto com a construção do necrotério. Aparentemente o médico responsável

pelo necrotério seria o vereador Dr. Thomaz Coelho[12]. Portanto, em 1873, o estado deu mais um passo na institucionalização da perícia oficializada ao criar o primeiro necrotério, ampliando a estrutura física de atuação do perito em casos criminais. Por outro lado, nos distritos (municípios) do interior, provavelmente a situação era ainda mais precária. Quem fazia a função do perito eram os médicos oficiais do município ou os chamados "médicos de partido". As câmaras municipais do Império eram reguladas pela Lei de 1º de Outubro de 1828, entretanto, muito cedo foi estabelecido pelo Distrito Federal a função do médico ou cirurgião de partido que tinha como atribuição o atendimento de presos, pessoas indigentes, **exames de corpo de delito** e posteriormente a função de vacinar os moradores.[13]

Na prática a estrutura organizacional relacionada às atividades de perícia oficial permaneceu a mesma do definido no Decreto nº 1746/1856 até o ano de 1890, quando ocorreu uma reformulação completa da estrutura policial logo no início do período republicano. Ou seja, até 1890 somente dois peritos médicos efetivos eram os responsáveis por todos os exames de "corpo de delito" do Distrito Federal [14].

Em finais do século XIX e início do século XX, a ciência expandiu-se para todas as esferas da sociedade, incluindo áreas tradicionalmente resistentes como a própria polícia. A Criminalística, termo criado originalmente pelo magistrado Hans Gross, nada mais era do que uma proposta de uso sistemático e organizado de métodos científicos provenientes de várias áreas do conhecimento voltados para a investigação policial. Por outro lado, a Medicina Legal, já bastante desenvolvida e estabelecida como ciência neste período, assumiu um protagonismo inédito com o advento da Antropologia Criminal, criada por Cesare Lombroso (1835 - 1909). A medicina passou a disputar com o Direito a prerrogativa de controle da criminalidade através do estabelecimento de métodos para identificar tipos criminosos e mesmo sugerir penas e tratamentos mais adequados de presos. Para a Antropologia Criminal, muitos dos criminosos deveriam "ser avaliados por um médico, não um juiz". A partir daí a perícia médico-legal oficial seria estruturada de forma cada vez mais complexa e organizada em termos administrativos e funcionais.

Após a proclamação da república houve um esforço do governo em reformular e reorganizar o serviço policial. Em 07 de junho de 1890 foi estabelecido o **Decreto nº 463** que dava "novo regulamento para a Secretaria de Polícia da Capital Federal" (equivaleria à

[1*] Consulta realizada em 12/04/2020 no site https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital

secretaria de Segurança Pública)[15]. Nele estava previsto, na estrutura da Secretaria de Polícia, diversas seções, dentre elas uma seção de estatística e uma seção médica. A seção médica, já prevista no Decreto 1.746 de 1856, ampliava o número de médicos de dois para seis e trazia uma maior detalhamento das funções a serem desempenhadas por esse corpo técnico, quais sejam: a realização dos *"corpos de delicto; autopsias; exhumações; analyses toxicologicas; verificações de óbitos; e quaesquer exames precisos para assento de resolução do chefe de polícia"*. Também previa a presença de um encarregado de análises toxicológicas.

Em 1892, foi promulgado um novo decreto, desta vez definindo a reorganização de todo o serviço policial do Distrito federal (Decreto 1.034-A)[16]. Esse dispositivo mantinha da mesma forma a organização da seção médica e definia em detalhes as funções das categorias policiais. Essa organização não sofreu grandes alterações até 1902, principalmente em relação à polícia técnica, embora o Decreto 3.640/1900[17] tenha alterado o nome da seção médica para Gabinete Médico-Legal e tenha acrescentado algumas atribuições ao perito médico legista como os exames dos indivíduos *"suspeitos de sofrerem das faculdades mentais"*, mas principalmente a previsão explícita, trazida pelo artigo 54, da presença do médico no local de crime: *"Sempre que for possivel, e quando convenha ao esclarecimento do facto, os exames medico-legaes serão feitos no local do crime"*.

Mas é em 1902 que a Lei 947 decretada pelo Congresso Nacional e aprovada pelo Presidente da República[18] abriria caminho para amplas reformas da polícia em geral e em especial da polícia científica, além da ampliação dos espaços de encarceramento, ao autorizar o poder executivo a reorganizar a polícia do Distrito Federal. Assim, nos anos seguintes, foram promulgados uma série de decretos que revelariam um aumento da centralidade e importância da polícia científica perante a investigação policial. Em relação ao Gabinete Médico Legal, não foram estabelecidas amplas reformas administrativas, em um primeiro momento. Contudo, houve a preocupação em estabelecer um maior rigor para os exames realizados até então, uma vez que havia inúmeras críticas em relação aos exames dos médicos policiais. Em resposta a isso surgiu o Decreto 4.864 de 15 de junho de 1903, o qual já em sua introdução explicita o seu objetivo[19] : "*O Presidente da República dos Estados Unidos do Brazil, considerando que as práticas periciaes, no estado actual, não prestam à justiça e causa pública os serviços que dellas se devem esperar, por omissões e*

infracções de preceitos essenciaes, consignados aliás pela sciencia medico-legal". Assim, o referido Decreto trazia uma série de normas visando a padronização dos exames de alienados, lesões corporais, violência carnal, aborto e parto, exame cadavérico, recomposição cadavérica, exames de laboratório e até a padronização do laudo pericial. Na verdade, a lei seria um protótipo do que hoje chamaríamos de um caderno de "procedimentos operacionais padronizados". Em grande parte estas diretrizes foram influenciadas pelo médico legista Afrânio Peixoto que fez uma crítica severa na maneira com que as necropsias eram realizadas pelos Gabinetes Médico-Legais. Segundo Leonídio Ribeiro, Afrânio Peixoto ansiava por desenvolver um modelo de serviço médico legal moderno, com amplo intercâmbio de conhecimentos com a Academia. No entanto, houve reação muito forte dos peritos legistas da instituição policial contra a presença de alunos da Faculdade de Medicina e mesmo do Instituto de Manguinhos [20]:

> *"E aconteceu este fato impressionante: comandados por seu velho diretor Moretzohn Barbosa, os médicos daquela repartição do Estado se rebelaram contra o nosso curso, promovendo na imprensa leiga uma campanha escandalosa sob o ridículo pretexto de que a presença de colegas estranhos, nas dependências do Instituto, não deveria ser tolerada, porque o exame pericial era um ato secreto e não poderia ser assistido por pessoas que não pertencessem ao quadro oficial de funcionários da Polícia"*

Segundo Aldé (2003)[21] as modificações propostas por Afrânio Peixoto, só entrariam efetivamente em vigor a partir de 1907, com o Decreto 6.440 de 30 de março[22]. Nesse mesmo decreto o Gabinete Médico Legal foi oficialmente transformado em Serviço Médico-Legal. Adicionalmente, o artigo 78 referia-se à instalação de serviço médico permanente na Repartição Central para *"Proceder ao exame médico legal dos cadáveres encontrados, durante as horas de serviço na via pública e os que derem origem a suspeitas de existência de um crime"*. O Decreto 6.440/1907 trazia, ainda, uma disposição interessante: *"As impressões digito-palmares e plantares sangrentas, bem como as invisíveis reveladas podem facilitar a descoberta do criminoso, devendo as que forem encontradas em qualquer local do crime pelo perito médico legal ser definidas, classificas e enviadas ao Gabinete de Identificação para confrontação e busca nos archivos"*. De 1907 a 1911, o diretor do IML foi Júlio Afrânio Peixoto.

Em 29 de setembro de 1910 foi promulgado o Código de Processo Criminal do Distrito Federal (Decreto nº 8.259)[23]. Nele foram estabelecidas regras adicionais para o inquérito

policial e as funções da autoridade policial. Muitas dos artigos serviram de base, inclusive, para o Código de Processo Penal de 1941, vigente até hoje. Novamente, há uma centralidade de atuação dos médicos legistas. No artigo 19 estabeleceu-se que *"Os exames de peritos que tenham por fim comprovar a existência de crimes contra a segurança de pessoas e vida são privativos do Serviço Médico-Legal, guardadas em geral as formalidades previstas neste Codigo...''*

Ao longo da década de 1920, os regulamentos do Instituto Médico Legal e do Gabinete de Identificação e de Estatística não sofreram grandes mudanças. No entanto, em 20 de novembro de 1922, através do Decreto nº 15.848, os órgãos de polícia científica tornar-se-iam instituições autônomas, vinculadas ao Ministério de Estado de Justiça e Negócios Interiores, saindo da subordinação da Polícia [24]:

> *Art. 1º O Gabinete Médico Legal e o Gabinete de Identificação e Estatistica da Polícia Civil do Districto Federal continuam a ser repartições autônomas, ficando immediatamente subordinadas, sem augmento de despeza, ao ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, para attender às requisições de exames periciaes e de outros serviços da respectiva competência, que lhes forem feitas directamente pelo Poder Judiciário e pelas autoridades policiaes e administrativas, de accôrdo com as instrucções que vão ser expedidas pelo referido ministro e que serão approvadas por decreto, incorporando-se a este regulamento.*
> *Art. 2º Os mencionados gabinetes denominar-se-ão "Instituto Medico Legal do Districto Federal" e Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal.*

Dois anos mais tarde, o decreto nº 16.670 aprovou o regulamento detalhado da "natureza, fins e organização" do IML[25] e previa que o "corpo de peritos oficiais do instituto" seria composto pelos "médicos legistas do instituto", "pelos professores das especialidades da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e de medicina pública da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro", além dos "alienistas e seus assistentes da Assistência a Alienados". Segundo Silveira (2015)[26] é desta época a criação de um brasão com a inscrição *Fideliter ad lucem per ardua tamen* ("Fidelidade à verdade custe o que custar"), ladeada pelas simbólicas da medicina e da justiça. O escudo em bronze foi instalado no prédio antigo do IML, na entrada da Rua dos Inválidos e posteriormente levada para as novas instalações do hoje IMLAP, na Avenida Francisco Bicalho, nº 300, no Rio de Janeiro

Ainda na década de 20 outras inovações ocorreriam, como o novo Código de Processo Penal de 1924 [27]. Nele havia todo um capítulo dedicado aos exames de "corpo de delito e

outros". Novamente foi atribuído aos médicos legistas as funções de lesão corporal, sanidade mental, exames cadavéricos, exames toxicológicos, além de: *"VII. Exames de instrumentos vulnerantes, manchas suspeitas, de anatomopathologia, bacteriologia, ou outros de laboratório, necessários para pesquisa, demonstração, ou comprovação de existência de crime, ou facto que se presuma criminoso; VIII. Inspecções judiciaes de cadáver ou de local, quando houver dúvida ou suspeita de crime contra a pessôa".*

Em 1928, o Decreto 5.515 "reestabeleceu o inquérito policial"[28]. A determinação que chama a atenção é a volta da subordinação do Instituto Médico Legal e do Gabinete de Identificação e de Estatística ao Chefe de Polícia.

E finalmente na década de 1930 ocorreram importantes modificações na estrutura da polícia técnica. Em 10 de janeiro de 1933, houve uma reordenação do Serviço Policial do Distrito federal através do Decreto nº 22.332. A perícia deixou de ser uma unidade relativamente autônoma dentro da Secretaria de Polícia e passou a fazer parte da Diretoria Geral de Investigações, que compreendia o Instituto de Identificação e Estatística Criminal, o Instituto Médico Legal, o Gabinete de Pesquisas Científicas e seis secções especializadas. Estas seções especializadas tinham como atribuição a fiscalização de casas hotéis, teatros, bancos, além da investigação de roubos, furtos e extorsões, estelionato e falsificação de moedas e a investigação de crimes contra a honra das famílias e da moralidade pública.[29]

Por este decreto, os peritos do IML ficariam responsáveis por todos os exames de crimes contra a pessoa, incluindo os exames de locais. Já o Gabinete de Pesquisas Científicas ficaria com todos os outros exames.

No início do governo de Getúlio Vargas, em 1930, assumiu como chefe de Polícia, Baptista Luzardo, o qual, por sua vez, nomeou como Diretor do Instituto de identificação o perito legista Leonídio Ribeiro, discípulo de Afrânio Peixoto. Leonídio Ribeiro, nutria há muito tempo grande interesse pelas pesquisas clássicas relacionadas à identificação de caracteres de criminosos e de origem biológica de certos desvios sociais, tema clássico da chamada Antropologia Criminal ou Biológica; embora, nesta época já surgissem correntes contrárias. Dentre suas pesquisas estavam estudos sobre a criminalidade infantil, a medição de caracteres físicos relacionados a criminosos e estudos da "origem biológica" da homossexualidade. Graças à interferência de Leonídio Ribeiro, não só foram retomadas as

aulas no IML, como foi dada a licença para a construção de um anfiteatro, *"no velho edifício da Rua da Misericórdia, onde então funcionavam o Instituto Médico-Legal e seu Necrotério"*[20].

Essa estrutura seria consolidada pela promulgação do Regulamento dos Serviços de Polícia Civil do Distrito federal, em 02 de julho de 1934 (Decreto nº 24.531)[30]. Em relação ao Instituto Médico Legal, foram reforçadas várias especializações, como: médicos legistas; médico legista toxicologista; médico legista anátomo-patologista; médico radiologista; médico assistente do laboratório de toxicologia; médico assistente do laboratório de anatomia patológica e microscopia em geral, além de ajudantes e fotógrafo. O mesmo protocolo de exames detalhados foi mantido, da mesma forma que nos decretos anteriores. Para o Instituto de Identificação, manteve-se a função de *"auxiliar o Instituto Médico-Legal nas perícias de local de crime, exame e confronto de impressões digitais e identificação de cadáveres desconhecidos"*. E acrescentou-se a função específica do Laboratório de Polícia Técnica e Antropologia Criminal, o qual seriam realizados *"estudos especiais sôbre os problemas de Identificação e Criminologia particularmente referentes ao nosso meio e bem assim as perícias sôbre impressões em geral".*

Em 1944, o Decreto-Lei 6378 transformaria a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública[31]. O DFSP era composto por diversas seções, dentre elas a Divisão de Polícia Técnica que posteriormente daria origem ao Instituto de criminalística e o Instituto de Identificação e o Instituto Médico Legal, os quais estavam diretamente subordinados ao Chefe de Polícia. O IML era composto por[32]:

a) Seção de Clínica Médico Legal, que compreendia os Gabinetes de Clínicas e Laboratório Fotográfico;
b) Seção de Necrópsias, que compreendia as Salas de Necrópsia e instalações acessórias
c) Seção de Perícias de Laboratório (S. P. L.), que compreendia os Laboratórios de Patologia e Toxicologia, Gabinete de Radiologia, Museu de Medicina Legal e Biotério
d) Seção de Administração;
e) Zeladoria (Z.), que compreendia a Portaria, os Velórios, a Encadernação e a Lavanderia.

Em 1939 iniciou-se o processo de planejamento para a construção do novo prédio do Instituto Médico Legal, mas as iniciativas permaneceram paradas até 1946. A então sede do

Instituto Médico Legal foi fruto de um concurso de projeto realizado em 1941, do qual saiu vitorioso o arquiteto Rolando Flores Marques da Escola Nacional de Belas Artes[33]. Finalmente, em 31 de dezembro de 1949, foi inaugurada a nova sede do Instituto Médico Legal, com entrada principal na Rua dos Inválidos, 152, pelo então presidente General Eurico Gaspar Dutra, tendo como diretor do IML, à época, Jessé de Paiva. Foi, ainda, sob a direção de Jessé de Paiva, que foi inaugurado o busto de Afrânio Peixoto, no saguão de entrada do edifício[20]. O Instituto Médico Legal construído foi considerado como um dos mais modernos do mundo, contando com amplos espaços para exames e com contingente de pessoal especializado. Também era comum o intercâmbio de seus profissionais com a universidade e com outros institutos no mundo. Foi uma época áurea para o instituto médico legal do Rio de Janeiro. No entanto, na década de 1960, principalmente após o golpe militar de 64, ocorreu um progressivo sucateamento do IML, nas palavras de Silveira (2015)[26]:

> *"Era considerado, então, um centro de apoio à formação, com a presença de estudantes brasileiros e estrangeiros, e viveu o que muitos consideram um período glorioso. Isto dura do governo Dutra (1946/51) até o início dos anos 1960, quando uma série de fatores contribuiu para o sucateamento da instituição. A crise econômica que resultou na diminuição de investimentos e baixa salarial (que atingiu inclusive a polícia), a transferência do Distrito Federal do Rio para Brasília, e a fusão do Estado do Rio de Janeiro com a Guanabara, são apenas alguns dos elementos que constelaram uma situação adversa para o IMLAP, até então considerado um dos mais avançados órgãos de medicina legal do continente".*

Em 1976 vamos encontrar o Decreto 695/1976 que estabeleceu definitivamente a denominação de Instituto Afrânio Peixoto .

Finalmente, em 2008 foi finalizada a obra do novo prédio do Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto, situado na Rua Francisco Bicalho, nas dependências do antigo depósito de veículos da Delegacia de Roubos e Furtos de Autos (DRFA). A transferência do IMLAP ocorreu no ano seguinte. Atualmente a estrutura administrativa do IMLAP foi definida pelo Decreto 46.885/2020, fazendo parte do Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica,

Um instituto receber em batismo um nome próprio sublinha a importância de certos profissionais no desenvolvimento de uma atividade laboral. Na ciência, temos inúmeros exemplos. As ruas da cidade, também, são batizadas com nomes de personagens que contribuíram de algum modo para sociedade. Conhecer a história do IMLAP, nos desperta a necessidade de entender: Quem foi Afrânio Peixoto?

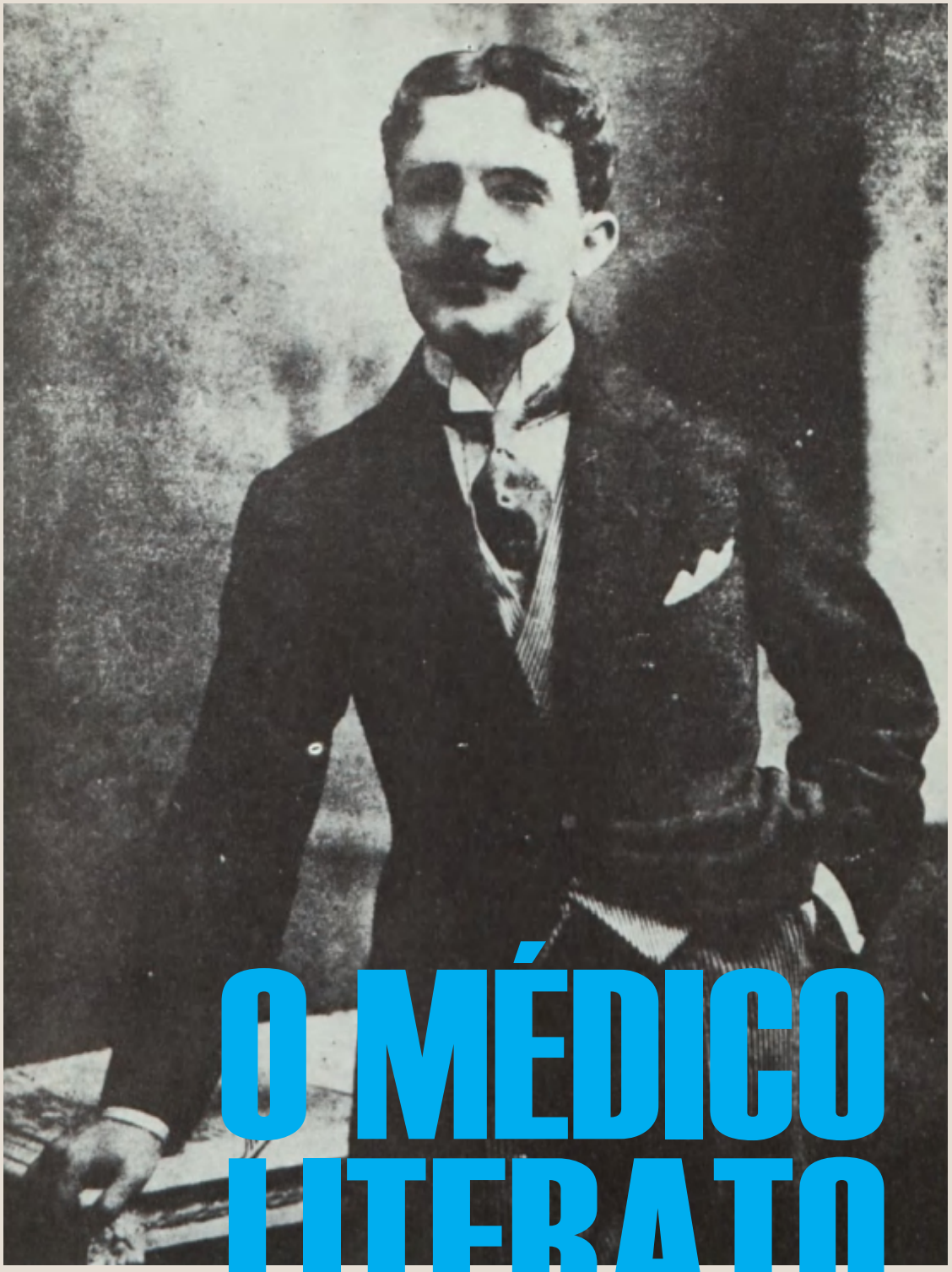

Imagem do Catálogo da Exposição Afrânio Peixoto (1876-1947)

O MÉDICO LITERATO

Afrânio Peixoto

do mato (1920) e Bugrinha (1922) - aos romances urbanos - “As razões do coração” (1925), “Uma mulher como as outras” (1928) e “Sinhazinha”(1929) - se tornaria membro da Academia Brasileira de Letras, em 1910, e depois, presidente da instituição (1923), tendo ocupado a cadeira nº 7 deixada por Euclides da Cunha quando de sua morte. Aliás o próprio Afrânio Peixoto, na condição de Diretor do Serviço Médico Legal da Polícia, juntamente com Diógenes de Almeida Sampaio realizaria o exame do cadáver de Euclides da Cunha. A frente do Serviço Médico-Legal promoveu mudanças significativas. As reestruturações promovidas por Afrânio Peixoto podem ser consideradas o marco zero da moderna Medicina Legal brasileira.[2]

O médico-literato ainda revelaria outra face quando, em 1924, foi eleito deputado federal pelo estado da Bahia, sendo re-eleito em 1928. Nessa função trabalhou sobre temas diversos como a defesa do uso da quinina do Estado no combate à malária, a questão dos acidentes no trabalho, a legislação social, a assistência a insanos, a educação, as caixas de pensões, e o código penal. Peixoto era prolixo e inquieto, sua produção bibliográfica é monumental. Em 1947, no entanto, o Dr. Afrânio Peixoto encerrava suas atividades e se tornava edifício da medicina legal carioca.

1 Pupo, M. P. 2019. Iremos, na República, desforrar o tempo perdido: trajetória intelectual de Afrânio Peixoto. Revista Vernáculo n.° 44 – segundo semestre/2019 ISSN 2317-4021

2 Aldé, A. 2003. Ossos do ofício: processo de trabalho e saúde sob a ótica dos funcionários do Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado, ENSP/FIOCRUZ-MS

Na Chapada Diamantina, nascia, em 1876, Júlio Afrânio Peixoto, o precioso personagem de múltiplas faces que lapidaria valiosas contribuições à medicina legal brasileira. A trajetória de Afrânio Peixoto se inicia no interior da Bahia, cenário de sua infância e de algumas das obras literárias que cunharia ao longo da vida. A medicina, no entanto, é fundição de sua personalidade. Afrânio forma-se médico em 1897, em Salvador, sendo um aluno laureado. Sua tese inaugural, Epilepsia e Crime, despertou grande interesse nos meios científicos, sobrepondo, inclusive, as fronteiras do território nacional. Esta obra foi publicada com prefácio de dois reconhecidos professores: Juliano Moreira e Nina Rodrigues. Dessas relações, o médico baiano, colheria importantes frutos, sendo, o primeiro, um convite de Juliano Moreira para trabalhar como inspetor de saúde pública, no Rio de Janeiro, capital da recém república. Esse contato com o solo carioca o acompanharia por toda a vida. Os interesses de Peixoto transitaram em diferentes áreas da medicina: a Higiene, a Psiquiatria e a Medicina Legal. Publicou diversas obras e escritos que contribuem para as três áreas. A que possui menos contribuição foi a psiquiatria, pois seus trabalhos nesta área se resumem àqueles desenvolvidos junto com Juliano Moreira no Hospital Nacional de Alienados. A maior influência de Afrânio Peixoto no campo da Medicina Legal foi de seu mestre Raimundo Nina Rodrigues enquanto dentre as influências teóricas destaca-se o médico criminologista Cesare Lombroso que contribuiu para sua conceituação de crime e aparece em diversas de suas obras. A história de Afrânio se entrelaça com a de outros intelectuais do período como também da própria legitimação do campo científico, inclusive, de modo polêmico quando na descoberta de Carlos Chagas. Era a atuação dos medicina, nesse período, teve papel importante para o projeto de construção de uma nação civilizada e moderna. [1]

Afrânio Peixoto foi, sobretudo, um acadêmico, aqui, inclusive, cabendo uma dualidade do termo, pois, o médico foi professor e literato. Atuou como docente de Medicina Legal da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1907) e professor extraordinário da Faculdade de Medicina (1911), foi diretor da Escola Normal do Rio de Janeiro (1915) e diretor da Instrução Pública do Distrito Federal (1916), e, reitor da Universidade do Distrito Federal. Na literatura, sua estreia se deu com a publicação do drama “Rosa Mística”, em 1900, mas foi com o romance “A Esfinge”, publicado em 1911, que obteve sucesso e destaque na galeria dos ficcionistas brasileiros. De romances regionalistas - Maria Bonita (1914) Fruta

1876

Nascia Júlio Afrânio Peixoto, filho de filho de Francisco Afrânio Peixoto e Virgínia de Morais Peixoto, em Lençóis, na Bahia.

Afrânio Peixoto foi criado no interior daquele belo estado que serviria de cenário para muitas de suas obras literárias. Sua formação intelectual foi inaugurada pelo pai, um comerciante de diamantes de boa cultura e na escola da professora Maria da Purificação, e depois as aulas de Antônio da Silva Lobo.

1885

Com a crise na exploração de diamantes, a família deixa a cidade de Lençóis, e vai residir no povoado de Salobro, município de Canavieiras, na mesma província, onde seu pai, Francisco Afrânio Peixoto tornou-se agricultor de cacau. Quando se mudou para a Fazenda de Jacarandá, em Canavieiras, teve como professor o engenheiro agrônomo Glicério Lino de Sant´Anna, que o introduziu no estudo das humanidades.

1888

Em Salvador, inicia os cursos preparatórios no Colégio Florêncio, de propriedade de Manuel Florêncio do Espírito Santo e instalado no alto da Ladeira da Gameleira, no local em que anteriormente funcionara o Colégio Sebrão. Neste Colégio foi aluno de Pedro da Luz Carrascosa, de José Porfírio de Sá, ambos professores de ciências físicas e naturais, e de Odorico Octavio de Odilon, professor de geografia, história geral e história do Brasil.

1892

Ingressa na Faculdade de Medicina da Bahia. Ao concluir o 3º ano do curso, foi nomeado interno da cadeira de clínica médica do professor Frederico de Castro Rebello, e foi aluno e assistente de Raymundo Nina Rodrigues na cadeira de medicina legal. Foi, também, interno na cadeira de psiquiatria e moléstias nervosas com o professor Juliano Moreira.

1897

Em 1897, forma-se em medicina, como aluno laureado, defendendo a tese de doutoramento, “Epilepsia e Crime”. Sua tese, despertou grande interesse nos meios científicos do país e do exterior. Recebeu elogios de professores e médicos brasileiros e estrangeiros, como Francisco Franco da Rocha, fundador do Asilo de Alienados do Juqueri, (São Paulo), Clovis Beviláqua, jurista, Miguel Augusto Bombardia (1851-1910), diretor do Manicômio de Rilhafoles (Lisboa, Portugal), Enrico Morselli (1852-1929), professor de clínica psiquiátrica na Università di Genova, Charles Féré (1852-1907), do laboratório do Hôpital de Bicêtre (Paris, França), Alexandre Lacassagne (1843-1924), professor de medicina legal da Faculte de Lyon, Jean-Gabriel De Tarde (1843-1904), criminologista, Jules Christian (1840-1907), do Montevergnes Asylum (Valcluse, França), Philippe Chaslin (1857-1923), do Hôpital de Salpêtrière (Paris, França), Edouard Toulouse (1865-1947), do Asylum de Villejuif (Paris, França), e Enrico Ferri (1856-1929), criminologista italiano.

1898

Publica “Epilepsia e Crime” com prefácio de Nina Rodrigues e Juliano Moreira, médicos consagrados. É também deste período a publicação de uma série de artigos sobre medicina legal.

Em seguida a conclusão do curso de medicina, Afrânio Peixoto atua na clínica médica em Canavieiras e no interior de São Paulo. Após conhecer o Rio de Janeiro, retorna à sua terra natal concorre a função de preparador de Medicina Legal na Faculdade de Medicina da Bahia, com respaldo de Nina Rodrigues e Góes Calmon, exercendo a atividade por dois anos. E, ainda, foi professor substituto da cadeira de Medicina Pública na Faculdade de Direito da Bahia.

1900

Retornou para a cidade de Salvador, quando prestou concurso para preparador de medicina legal na Faculdade de Medicina da Bahia, tendo sido nomeado neste mesmo ano, como narrou em suas “Memórias”:

“Nomeado tomei logo o meu partido e disse a Nina Rodrigues que não pretendia ficar na Bahia, visto como estimava-o bastante para não desejar a substituição dele, ainda moço, e com poucos anos de professorado. O desejo, porém, de dar à vida uma situação definitiva, ia levar-me ao Rio, onde seria próxima a sucessão de Souza Lima. Nina, bondozamente, convenceu-me de que, para esse concurso, devia eu sistematizar estudos e conhecimentos para vencer. Foi assim que, por dois anos preparador de Medicina Legal, fui eu o mais estudioso e aproveitável dos seus alunos. Na ausência de [João Americo Garcez] Fróes, que substituía na Faculdade de Direito a Rodrigues Doria, então no Parlamento, fui nomeado professor. E me exerci na Cadeira teórica, tanto quanto na Faculdade de Medicina, nos estudos práticos. Com Juliano Moreira, avancei um pouco mais na Psiquiatria que me seria indispensável, e com Alfredo de Andrade, no Laboratório Municipal de Análises, Química Bromatológica e Toxicologia, que também me seriam úteis. Para ocupar o resto do tempo, fiz literatura e agitei a Bahia com a propaganda simbolista”. (Apud. RIBEIRO, 1950, p.33)

Na Faculdade Livre de Direito da Bahia, fundada em 1891 na cidade de Salvador, foi preparador (1900) e professor substituto (1901) da cadeira de medicina pública.

Segundo Almeida Gouveia (1976), nesta época Júlio Afrânio Peixoto teria integrado um grupo literário chamado “Tertúlia das Letras”, quando também teria publicado seu livro a “Rosa mística – símbolo trágico”. Mudou-se para a cidade, sua primeira obra literária, dentro da atmosfera do simbolismo, um curioso e original drama em cinco atos, luxuosamente impresso em Leipzig, na Alemanha, com uma cor para cada ato. No entanto, o próprio autor renegou essa obra, anotando, no exemplar existente na Biblioteca da Academia, a observação: “incorrigível. Só o fogo.”

Aldé aponta que o advento do Brasil República trouxe novas e profundas modificações institucionais para o serviço de medicina legal da Polícia. Em 1900, a assessoria médica foi transformada em Gabinete Médico-Legal. Dois anos mais tarde, o médico, literato e criminologista Afrânio Peixoto, discípulo de Nina Rodrigues (o maior professor brasileiro de medicina legal do século XIX), apresentou um plano de reformulação do Gabinete Médico-Legal da Polícia, com o objetivo de implantar as mais avançadas normas para a prática de medicina legal utilizadas na Alemanha. Segundo Hércules (1988), Afrânio Peixoto "clamava então que 'as monstruosidades alcunhadas de termos de autópsias, autos de corpo de delito confusos, desordenados, incoerentes, dando um triste atestado de incompetência profissional e prejudicando os interesses da Justiça' não poderiam continuar a distorcer a aplicação da lei penal". Um decreto federal de 1903 legalizou a ampla reforma proposta por Afrânio Peixoto, recebida com entusiasmo pelos maiores especialistas italianos e franceses, que sugeriram sua aplicação também em seus países. A efetivação do previsto em lei, porém, não se fez sentir. As perícias continuavam a ser feitas de forma incompleta, desorganizada e personalista (médicos sem especialização assinavam perícias, indicados por amigos políticos ou magistrados).

1902

A convite de Juliano Moreira, mudou-se para o Rio de Janeiro, onde foi inspetor de Saúde Pública. Ao chegar ao Rio de Janeiro, teria sido indicado por José Joaquim Seabra para a Secretaria da Diretoria Geral de Saúde Pública, a qual seria dirigida, a partir de 1903, por Oswaldo Gonçalves Cruz. De acordo com os relatos das "Memórias" de Júlio Afrânio Peixoto, Oswaldo Cruz por desconhecer tal fato, já teria encaminhado outra pessoa para este cargo e, por isso, não teria concordado com a indicação de Afrânio Peixoto, e o teria convidado para a direção do Hospital de Jururjuba, convite este que foi recusado por Júlio Afrânio Peixoto ("Memórias". In: RIBEIRO, 1950, p.36-38).

1903

Atua como médico e, no ano seguinte, torna-se diretor interino do Hospital Nacional de Alienados. Durante o período em que dirigiu interinamente a instituição, diversas reformas foram efetuadas, as quais foram descritas no Relatório apresentado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores em 1905.

Durante o período em que atuou como médico alienista no Hospício Nacional de Alienados, Júlio Afrânio Peixoto desenvolveu, com Juliano Moreira, estudos sobre a paranoia e as síndromes paranoides, os quais foram resultaram em publicações no Brazil-Medico e em relatórios em congressos científicos internacionais, como o XV Congrès International de Médicine (Lisbonne, 19/26 Avril 1906). Ocupou-se, também, de outros temas no campo da psiquiatria, como a psicose maníaco-depressiva, para a qual adotou "desde logo, a concepção de Kraepelin, escreveu elle duas magníficas monographias, publicadas, em 1905, nos ´Anales Médico-psychologiques`, de Paris" (SILVA, 1937, p.325).

Júlio Afrânio Peixoto, acompanhando as críticas que vinham sendo feitas ao serviço médico-legal no país, e fundamentando-se no modelo utilizado na Alemanha observado durante suas viagens, propôs a reforma do gabinete médico-legal (GOMES, 2001). Segundo Mariza Corrêa (1998), o "Manual de thanatoscopia judiciária", de Júlio Afrânio Peixoto, publicado em 1901, teria servido de base para a proposta de um serviço médico-legal de autópsias, e que foi posteriormente transformada em lei, o decreto nº 4.864, de 15 de junho de 1903, que veio a estabelecer o regulamento para o serviço médico-legal do Distrito Federal.

Júlio Afrânio Peixoto foi eleito, em 29 de outubro de 1903, membro titular da Academia Nacional de Medicina, seção de Medicina Pública, tendo sido empossado em 5 de novembro de 1903, sob a presidência de Joaquim Pinto Portella, e sendo seu paraninfo o acadêmico Carlos Pinto Seidl. Tornou-se Membro Titular Honorário em 31 de maio de 1928, e nesta sociedade foi seu vice-presidente (1943/1944), e Patrono da Cadeira nº 78.

1904

Júlio Afrânio Peixoto e Mario de Alencar foram secretários e redatores da Conferência Sanitária Internacional, inaugurada no Rio de Janeiro em 5 de junho de 1904. Neste mesmo ano, no mês de abril, foi delegado do Governo brasileiro no Segundo Congresso Medico Latino-Americano, realizado em Buenos Aires, juntamente com João Baptista de Lacerda, Antônio Augusto de Azevedo Sodré e Francisco de Paula Fajardo Júnior.

1905

Inscreve-se no concurso para a cadeira de Medicina Pública, que compreendia duas matérias: Higiene e Medicina Legal. Devido ao adiamento do pleito, realiza uma viagem ao exterior para fins acadêmicos, percorrendo dez países acompanhado pelo médico Oscar Rodrigues Alves, filho do então Presidente da República. Aliando também a curiosidade de arte e turismo ao interesse do estudo. Nessa primeira viagem à Europa travou conhecimento, a bordo, com a família de Alberto de Faria, futuro acadêmico, da qual viria a fazer parte, sete anos depois, ao casar-se com Francisca de Faria. Em 1905, fundou, ainda, juntamente com Juliano Moreira, a Sociedade Brasileira de Psychiatria, Neurologia e Sciencias Affins, na sede da Academia Nacional de Medicina, a qual reunia médicos do Hospício Nacional de Alienados e professores e alunos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

1906

Ao retornar ao Brasil, torna-se professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro após concorrer com os sanitaristas Barros Barreto e Tanner de Abreu para as cadeiras de medicina legal e higiene. A este fato, Afrânio Peixoto, atribui seu sucesso aos conhecimentos adquiridos na Bahia.

1907

Novas pressões de Afrânio Peixoto e de outros importantes professores de Medicina Legal resultaram o decreto nº 1.631 que definiu a reforma do Serviço Policial do Distrito Federal e estabeleceu o serviço médico-legal como seção autônoma, diretamente subordinada ao chefe de polícia, com ampliação de quadros de peritos e aperfeiçoamento de procedimentos. Afrânio Peixoto foi nomeado seu primeiro diretor atuando até 1910. As reestruturações promovidas por Afrânio Peixoto podem ser consideradas o marco zero da moderna Medicina Legal brasileira. O jornal Correio da Manhã, em 1949, comentaria a importância daquelas reformas:

Para mostrar o vulto dessa empresa, basta lembrar que até poucos anos antes daquela data, como ainda agora acaba de ser repetido, os loucos que apresentavam reações anti-sociais, reclamando cuidados da polícia, eram remetidos como criminosos comuns à Casa de Detenção, onde permaneciam em promiscuidade com os delinqüentes de toda espécie. Foi também nessa época objeto de cuidados especiais a organização dos serviços de toxicologia e quantos outros possam interessar o esclarecimento da justiça em assuntos dessa natureza. Eram precárias as condições materiais do ambiente em que se vinham desenvolvendo essas atividades, vendo-se certos serviços, de magna importância, mal aparelhados ou de todo reduzidos a um ambiente que não satisfazia às exigências mais elementares.

Em 1907 a associação foi renomeada como Sociedade Brasileira de Psychiatria, Neurologia e Medicina Legal, e no âmbito desta foi constituída uma Comissão formada por Juliano Moreira, Carlos Fernandes Eiras, Henrique de Brito Belford Roxo e Júlio Afrânio Peixoto, para propor uma classificação psiquiátrica para ser adotada no Hospício Nacional de Alienados e nas demais casas de saúde para psicopatas no Distrito Federal, cujos resultados foram apresentados no relato de Juliano Moreira à Repartição Geral de Estatística em 1910.

1909

Foi o responsável, juntamente com Diógenes de Almeida Sampaio, seu professor-assistente, pelo exame do cadáver do escritor Euclydes Rodrigues Pimenta da Cunha, que fora assassinado naquele ano.

1910

Publica “Elementos de Medicina Legal”, pela editora Francisco Alves. Essa publicação teve tiragem de 25 mil exemplares até 1938, um verdadeiro best-seller à época. Em 1910, também, foi eleito para a Academia Brasileira de Letras na vaga de Euclides da Cunha e passou a ocupar a cadeira nº 7. Nesta Academia integrou diversas comissões, a Comissão de Redação da Revista (1911-1920), a Comissão de Bibliografia (1918), a Comissão de Lexicografia (1920- e 1922).

Entre 1910 e 1911, viaja novamente à Europa e, também, ao Oriente Médio.

1911

Como resultado de sua viagem ao Egito, Em 1911 publica “A Esfinge” que obteve um sucesso incomum e colocou seu autor em posto de destaque na galeria dos ficcionistas brasileiros.

1912

Casa-se com Francisca de Faria, filha de Alberto de Faria, abastado homem de negócios, político, publicista, embaixador, autor de um livro sobre Mauá e acadêmico.

1913

Torna-se professor substituto de medicina pública na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro (Faculdade de Sciencias Jurídicas e Sociaes do Rio de Janeiro), sem precisar fazer concurso em face a indicação de seu nome pela unanimidade da Congregação, tendo em vista o dispositivo legal que permitia a escolha de candidato que fosse autor de obra de notável saber. Neste ano, publica “Elementos de Higiene”. Livro no qual sintetiza os conceitos sobre higiene e que viria a ser adotado tanto em cursos superiores como no ensino das escolas normais. Ainda em 1913 foi um dos representantes oficiais do Brasil no 4º International Congress for the Hygiene and Salubrity of Dwellings, realizado na Antuérpia (31/08-07/09/1913).

1914

Publica o romance “Maria Bonita”, ambientado na zona cacaueira do sul da Bahia.

1915

Assume a direção da Escola Normal da Capital Federal, localizada na Rua de São Cristóvão nº18, e no ano seguinte diretor geral da Instrução Pública do Distrito Federal, por indicação do médico e parlamentar Antônio Augusto de Azevedo Sodré. Durante sua gestão à frente da Instrução Pública, colaborou com a promulgação da primeira reforma orgânica da Escola Normal, promulgada pelo decreto nº 1.059, de 14 de fevereiro de 1916, que criou a categoria dos docentes, professores encarregados da regência das turmas, aparelhou de oficinas o Instituto Profissional Orsina da Fonseca, e a Escola Profissional Rivadávia Correia, e propôs a criação do Serviço Médico-Escolar (ARAGÃO, 1977).

1916

Assume a regência da cátedra de higiene da Faculdade de Medicina, após Rocha Faria ser jubilado do cargo. Ainda em 1916, assume o cargo de Diretor Geral da Justiça Pública do Distrito Federal. E, publica os livros “Psico-Patologia Forense” e “Minha terra e minha gente”. Este último livro, nutrido pelas ideias racialistas da época, se propunha a fazer uma apresentação didática da história do Brasil.

1917

Realiza na Faculdade de Medicina, com apoio do então diretor Aloysio de Castro, o primeiro curso de especialização em medicina pública (medicina legal e higiene). Com programa semelhante aos cursos periciais e sanitários que frequentou em Berlim, Viena e Paris, o curso contou com a colaboração de Nascimento Silva, Leitão Cunha e Diógenes Sampaio.

Afrânio participa de uma comissão da Academia Nacional de Medicina, que após longa discussão, propôs o surgimento do Ministério da Saúde Pública. Proferiu, neste mesmo ano, uma conferência sobre Educação Nacional na Liga da Defesa Nacional, criada em 7 de setembro de 1916 por Pedro Augusto Carneiro Lessa, Miguel Calmon du Pin e Almeida, e Olavo Bilac, para estimular o patriotismo e propagar a instrução primária, a profissional, a militar e a cívica.

Foi nomeado para integrar a comissão de regulamentação do decreto de Profilaxia Rural e elaboração de um código sanitário para o país, da qual fizeram parte também Benjamin Antonio da Rocha Faria, Miguel de Oliveira Couto, Aloysio de Castro, Theóphilo de Almeida Torres, Carlos Ribeiro Justiniano Chagas, Clóvis Beviláqua, e Domingos J. da Silva Cunha, inspetor de engenharia sanitária (MAIO, 1994).

1918

Torna-se vice presidente do Conselho Consultivo da Liga Pró-Saneamento, movimento de caráter nacionalista que congregou médicos e intelectuais em torno da proposta de saneamento rural como item central de uma agenda para superar os males da sociedade brasileira. E, participou da Comissão Julgadora do Manual de Educação Moral e Cívica e do Catecismo Cívico, constituída por esta Liga e integrada por Pedro Augusto Carneiro Lessa, Augusto Olympio Viveiros de Castro, jurista, João Köpke, educador e escritor, e Manoel Bonfim, médico e educador

1919

Tomou posse como membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e escolhido como Patrono da Cadeira nº 51 do Instituto Histórico e Geográfico de Santos.

1921

Participou da organização das comemorações dos 50 anos de Castro Alves, com um curso na Biblioteca Nacional, conferências em São Paulo, e a publicação da obra “Poeta e o Poema” (VENANCIO FILHO, 1937).

1922

Apresentou o Relatório de Literatura Infantil “Sobre creanças e para creanças” no Terceiro Congresso Americano da Creança, realizado juntamente com o Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, durante a Exposição Internacional Comemorativa do Centenário da Independência, na cidade do Rio de Janeiro, de 27 de agosto a 5 de setembro de 1922.

Participou de uma polêmica com Carlos Chagas, em relação à descoberta da Tripanossomíase Americana (Doença de Chagas), manifestada publicamente por ocasião

do discurso, de sua autoria, para recepcionar Henrique Figueiredo de Vasconcellos, em 30 de novembro de 1922, como membro honorário na Academia Nacional de Medicina. Neste discurso ao referir-se aos serviços prestados por Figueiredo de Vasconcelos, no então Instituto Oswaldo Cruz, acabou por questionar a existência e a importância da doença de Chagas. E a Academia Nacional de Medicina tornou-se, então, o palco desta grande controvérsia (KROPF, 2006).

1923

Torna-se presidente da Academia Brasileira de Letras. Na sua gestão a Embaixada da França doou o prédio do "Petit Trianon" para Academia. Ainda em 1923, quando era presidente da Academia Brasileira de Letras, foi criada por sua iniciativa a "Coleção de Cultura Nacional", organizada por assuntos: Literatura, História, Bio-bibliografia, e Discursos, a qual posteriormente passou a denominar-se Coleção Afrânio Peixoto em sua homenagem. Publicou inúmeros trabalhos na Revista da Academia Brasileira de Letras, que havia sido criada em 1910, e que teve esta denominação até o ano de 1937, quando passou a ser denominada de Anais.

1924

Recebeu o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Lisboa. Em 1924 foi fundado o Clube Caixeiral Afrânio Peixoto, em sua homenagem, em Canavieiras, no Estado da Bahia. Em 1924, foi eleito deputado federal pelo Estado da Bahia, e re-eleito em 1928. Durante sua atuação como deputado apresentou trabalhos sobre diversos temas, como a defesa do uso da quinina do Estado no combate à malária, a questão dos acidentes no trabalho, a legislação social, a assistência a insanos, a educação, as caixas de pensões, e o código penal.

1926

Entre 1926 e 1927, dirigiu, juntamente com Plínio Barreto, Alfredo Gustavo Pujol e João Pandiá Calógera, a segunda fase da Revista do Brasil, lançada em 1916 por Júlio de Mesquita.

1928

Foi convidado pelo professor Estácio Luiz Valente de Lima, catedrático de medicina legal na Faculdade de Medicina da Bahia, para a inauguração, em Salvador, do laboratório de polícia científica, uma dependência do embrião do atual Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto (EDITORIAL, 2006). Na Academia de Letras da Bahia, fundada em 7 de março de 1917 por Arlindo Coelho Fragoso, ocupou, em 1928, a Cadeira nº 1, que tinha como Patrono Frei Vicente de Salvador.

1932

Aproveitando as comemorações do centenário de criação da cadeira de medicina legal nas Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, foi inaugurado no Instituto Médico-Legal um anfiteatro especialmente destinado às aulas da matéria. Além disso, os professores da cadeira nas Faculdades de Medicina e Direito receberam o título de peritos oficiais, podendo fazer perícias em presença de estudantes e redigir os laudos finais. Neste

mesmo ano, Afrânio Peixoto finalmente tornou-se titular da cadeira de medicina legal, na Faculdade de Direito, para a qual tinha sido nomeado em 1913.

Foi professor extraordinário de medicina legal da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro em 1932. Neste ano também foi professor do Instituto de Educação, que havia sido criado em 1º de março de 1932 na cidade do Rio de Janeiro, cujo primeiro diretor foi Manuel Bergstrom Lourenço Filho. Na Escola de Professores, do Instituto de Educação, as disciplinas eram agrupadas em sessões, e Júlio Afrânio Peixoto, juntamente com Antônio Carneiro Leão, educador e ensaísta, e Gustavo Lessa, médico e professor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, participou da Seção II – Educação, e foi sua a iniciativa de criação da disciplina de "História da Educação", a qual lecionou neste mesmo ano.

1933

Organiza e dirige o primeiro curso de criminologia realizado no Brasil, na Faculdade de Direito. Neste período, publica diversos trabalhos com expressivas tiragens: Criminologia, Sexologia Forense, Novos Rumos da Medicina Legal e Acidentes de Trabalho. Publicou a obra "Noções de História da Educação", pela Companhia Editora Nacional, integrando a Biblioteca Pedagógica Brasileira, projeto editorial dirigido por Fernando de Azevedo, e teve em sua primeira edição uma tiragem de 1.000 exemplares. Destinada à formação de professoras primárias, a obra apresentava o resultado do curso de História da Educação que ministrara no Instituto de Educação, em 1932, e esta composta de três partes, educação antiga, educação medieval e moderna, e educação contemporânea. Apresentava, também, capítulos específicos sobre os Estados Unidos, a América Latina e o Brasil e o Brasil e os Estados Unidos, e era concluída com um capítulo relativo à escola nova (GONDRA, 2011).

Integrou, em 1933, juntamente com Candido de Oliveira Filho, Luiz Frederico Sauerbronn Carpenter, Raul Paranhos Pederneiras, Virgílio de Sá Pereira e Gilberto de Lima Azevedo Souza Ferreira Amado de Faria (Gilberto Amado), a comissão responsável pelo lançamento da Revista Jurídica da então Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil.

1934

Foi realizado, no Rio de Janeiro, o Congresso Nacional de Identificação, organizado por Leonídio Ribeiro, com o apoio de Júlio Afrânio Peixoto, o qual fez o discurso oficial da cerimônia de abertura do evento. Neste mesmo ano, visitou pela primeira vez os Estados Unidos da América do Norte.

1935

Foi nomeado reitor da Universidade do Distrito Federal (UDF), que havia sido criada por decreto municipal nº 5.513, de 4 de abril de 1935, por proposta de Anísio Spínola Teixeira, então Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal. Neste mesmo ano, Júlio Afrânio Peixoto viajou para a Europa para contratar alguns professores para a UDF, e entre os contratados franceses estavam Henri Hauser (1866- 1946), da Université de Paris, Émile

Bréhier (1876-1952), da Université Paris-Sorbonne, Gaston Leduc (1904-1979), da Faculté de Droit (Paris), Étienne Souriau (1892-1979), da Université de Lyon, Eugène Albertini (1880-1941), de Collège de France, Robert Garric (1896-1967), do Institut Sainte-Marie de Neuilly, Jacques Perret, (1901-1992), romancista e jornalista, Charles Blondel (1876-1939), da Université de Strasbourg, Édouard Eugène Joseph Bourciez (1854-1946), da Université de Bordeaux, Pierre Desffontaines (1894-1978), da Faculté Catholique de Lille, e Henri Trochon, da Université de Strasbourg. Em 1935 inaugurou, em Lisboa, o Instituto Luso-Brasileiro de Alta Cultura, e recebeu o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Coimbra. Neste mesmo ano dirigiu a coleção “Biblioteca Científica Brasileira”, da Editora Guanabara.

1936 Participou, como convidado de honra, do XIV International Congress of the P.E.N. Clubs, realizado de 5 a 15 de setembro de 1936, na cidade de Buenos Aires.

1937 Em 02 de março de 1937 inaugurou o anfiteatro do Instituto de Medicina Legal da Universidade de Lisboa, sendo o fato assinalado em placa de bronze.

1938 Lecionou como professor honorário no Instituto de Medicina Legal, Toxicologia y Psiquiatria Central de España (Madrid, Espanha) e na Universidad de Madrid. Em 1938 publicou a obra “Clima e saúde: introdução biogeográfica à civilização brasileira”

1941 Após 56 anos, retornou, à sua cidade natal, Lençóis, acompanhado de seus amigos baianos, os políticos Luiz Vianna Filho e José Wanderley de Araújo Pinho, e o educador Primitivo Moacyr. Neste mesmo ano aposentou-se de suas atividades de magistério nas Faculdades de Medicina e de Direito da então Universidade do Brasil. Recebeu manifestações de apreços dos estudantes ao longo de seu magistério na Faculdade de Medicina, tendo sido paraninfo de doutorandos e bacharelandos das turmas de 1917, 1919, 1928 e 1932, e das professorandas em 1935. Recebeu da instituição o título de professor emérito.

1943 Instituto de Estudos Portugueses, passou a denominar-se Instituto de Estudos Portugueses Afrânio Peixoto, em sua homenagem. Pois este instituto foi criado como uma unidade do Liceu Literário Português, por Afrânio Peixoto em 1868, na cidade do Rio de Janeiro, a fim de oferecer instrução e ensino aos emigrantes portugueses. Dedicou seu livro "Eunice ou a Educação da Mulher", publicado em 1943, a "Anísio Teixeira pela doutrina e pela ação, o maior dos educadores brasileiros" (VENANCIO FILHO, 2000).

1947 Faleceu na Rua Paissandu , na cidade do Rio de Janeiro no dia 12 de janeiro.

Em 31 de dezembro de 1949, o antigo Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro, localizado na Rua dos Inválidos, na cidade do Rio de Janeiro, passou a denominar-se Instituto Médico-Legal Afrânio Peixoto, em sua homenagem. Em 1959 foi inaugurado, por iniciativa do Liceu Literário Português, um busto em sua homenagem nos jardins da Glória, na cidade do Rio de Janeiro, e em 1966 foi fundado um hospital com seu nome na cidade de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia. A cidade de Salvador homenageou-o dando seu nome a uma de suas avenidas, em 1970. A Prefeitura Municipal de Lençóis, com o apoio do Conselho Federal de Cultura e do Governo do Estado da Bahia, inaugurou em 17 de dezembro de 1970, a Casa de Cultura Afrânio Peixoto, atualmente "Casa Afrânio Peixoto - Memorial", organizada por Fernando Sales com auxílio de D. Chiquita, viúva de Júlio Afrânio Peixoto, e que reúne acervo bibliográfico, documental e peças do escritor. Em 9 de janeiro 1971 foi fundada, na cidade de Viana do Castelo (Portugal), a Biblioteca Afrânio Peixoto, que integra uma rede portuguesa de bibliotecas.

Esta pesquisa transitou nas informações disponíveis na rede mundial de computadores, e, sobretudo nos arquivos da Biblioteca Nacional na tentativa de montar através dos vestígios encontrados o perfil deste profissional. Chegamos ao fim deste passeio pela história deste Médico que empresta o nome ao Instituto certos da incompletude que toda pesquisa pode conter.

Referências bibliográficas

de ''Breve Histórico''

1. Império do Brasil. Lei de 29 de novembro de 1832. Promulga o Código do Processo Criminal de primeira instância com disposição provisória acerca da administração da Justiça Civil. Acesso em 12/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

2. Coêlho BF. História da Medicina Legal. Fac. Dir. Univ. SP. 2010; 105: 355-362.

3. Miziara ID, Miziara CSMG, Muñoz D. A institucionalização da Medicina Legal no Brasil. Saúde, Ética & Justiça. 2012;17(2):66-74.

4. Fernandes CR, Guimarães MA, Mata KM, Frajacomo FTT, Demarzo MMP, Garcia SB. A História da Medicina Forense. Braz. Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics. 2011; 1(1): 1-7.

5. Hercules HC. Medicina Legal – texto e atlas. 2. ed. São Paulo: Atheneu; 2008. 800p.

6. Pereira das Neves AJ. "Dissertação Médico-Legal acerca do Infanticídio". [Tese de doutorado] Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; 1839.

7. Lemos JFS. "Algumas proposições médico-legais sobre a virgindade e o estupro". [Tese de doutorado] Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; 1849.

8. Gomes, H. Medicina Legal. 33. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos; 2004. 565p.

9. Império do Brasil. Decreto nº 1.746, de 16 de abr. de 1856. Dá Regulamento para a Secretaria da Policia da Côrte. Acesso em 14/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

10. Menezes A. Pequeno roteiro histórico do Instituto Médico-Legal da Guanabara. Revista do Instituto Médico-Legal do Estado da Guanabara. 1970; Ano II, 1(4): 7-10.

11. Diário do Rio de Janeiro. 1872; Ed. 217(1): 3. Acesso em 21/03/2020. Disponível em: http://memoria.bn.br.

12. Diário do Rio de Janeiro. 1873; Ed. 21(1): 2. Acesso em 21/03/2020. Disponível em http://memoria.bn.br.

13. Lopes LF. Camaras Municipaes Notas e Observações – Lei de 1º de outubro de 1928. Livraria Popular de A. A. da Cruz Coutinho, Rio de janeiro 1884.

14. Giovanelli, A. 2020. As ciências forenses no Brasil monárquico: breve histórico da oficialização e institucionalização da função pericial nas investigações criminais. Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics, 9(3), 394-418.

15. Brasil. Decreto nº 463 de 07 de junho de 1890. Dá novo regulamento para a Secretaria de Policia da Capital Federal. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

16. Brasil. Decreto nº 1.034-A de 01 de setembro de 1892. Regula a execução da lei n. 76 de 16 de agosto anterior, que reorganiza o serviço policial do Districto Federal. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

17. Brasil. Decreto nº 3.640 de 14 de abril de 1900. Reorganiza o serviço policial do Districto Federal. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

18. Brasil. Lei 947 de 29 de dezembro de 1902. Reforma o serviço policial no Districto Federal. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

19. Brasil. Decreto nº 4.864 de 15 de junho de 1903. Manda observar o regulamento para o serviço medico-legal do Districto Federal. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

20. Ribeiro, L. 1967. De médico a criminalista. Editora Livraria São José, Rio de Janeiro, 370pp.

21. Aldé, A. 2003. Ossos do ofício: processo de trabalho e saúde sob a ótica dos funcionários do Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado, ENSP/FIOCRUZ-MS

22. Brasil. Decreto nº 6.440 de 30 de março de 1907. Dá novo regulamento ao serviço policial do Districto Federal. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

23. Brasil. Decreto nº 8.259, de 29 de setembro de 1910. Approva o Codigo do Processo Criminal do Districto Federal. Acesso em 15/02/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

24. Brasil. Decreto nº 15.848 de 20 de novembro de 1922. Modifica algumas disposições dos regulamentos da Policia Civil do Districto Federal. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

25. Brasil. Decreto nº 16.670 de 17 de novembro de 1924. Approva o Regulamento do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

26. Silveira, PR. 2015. Fundamentos da Medicina Legal, 2ª edição. Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 638pp.

27. Brasil. Decreto nº 16.751, de 31 de dezembro de 1924. Põe em execução o Codigo do Processo Penal no Distrito Federal. Acesso em 15/02/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

28. Brasil. Decreto nº 5.515 de 13 de agosto de 1928. Restabelece, no Districto Federal, o inquerito policial, e dá outras providencias. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

29. Brasil. Decreto nº 22.332, de 10 de Janeiro de 1933. Reajusta o serviço policial do Distrito Federal e dá outras providencias. Disponível em https://www2.camara.leg.br

30. Brasil. Decreto nº 24.531 de 02 de julho de 1934. Aprova novo Regulamento para os serviços da Polícia Civil do Distrito Federal. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

31. Brasil. Decreto-Lei nº 6.378 de 28 de março de 1944. Transforma a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública e dá outras providências. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

32. Brasil. Decreto nº 17.905 de 27 de fevereiro de 1945. Aprova o Regimento do Departamento Federal de Segurança Pública. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

33. Penalva, PH. 2020. Arquitetura de edifícios médico legais: narrativas de um morgue. Revista evidência, nº11, ano II agosto, pg. 71-77.

34. Rio de Janeiro. Decreto nº 695 de 03 de maio de 1976. Dá nova denominação ao Instituto Médico Legal da Secretaria de estado de Segurança Pública. Acesso em 05/09/2020. Disponível em http://www.atosdoexecutivo.rj.gov.br

35. Rio de Janeiro. Decreto nº 46.885 de 19 de dezembro de 2020. Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Polícia Civil, aprovada pelo Decreto nº 46.601, de 18 de março de 2019, e dá outras providências. Acesso em 10/09/2020. Disponível em http://www.atosdoexecutivo.rj.gov.br

Referências bibliográficas

de ''Médico Literato''

AFRANIO Peixoto. Biografia. In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Online. Capturado em 27 mar. 2013. Disponível na Internet:
http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=44&sid=127

ARAGÃO, Mario Moniz de. Afrânio Peixoto. Perfil no Centenário. Monografia laureada com o prêmio Afrânio Peixoto do Governo do Estado da Bahia. [Bahia]: [s.n.], 1977. (IHGB)

ATHAYDE, Tristão de. Prefácio. In: RIBEIRO, Leonídio. Afrânio Peixoto. Rio de Janeiro: Edições Conde, 1950. pp.XIII-XX. (BCOC)

BARRETO, João de Barros. Afrânio Peixoto – hygienista. In: AFRÂNIO Peixoto. Homenagem dos Archivos. Separata dos "Archivos de Medicina Legal e Identificação", vol. 14, Janeiro de 1937. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937. p.328-333. (BCOC)

CORRÊA, Mariza. As ilusões da liberdade: a Escola Nina Rodrigues e a antropologia no Brasil. Bragança Paulista, BP: EDUSF, 1998. (BCOC)

EDITORIAL. Prova Material. Revista Científica do Departamento de Polícia Técnica da Secretaria da Segurança Pública da Bahia, ano 3, especial, p.6-7, dezembro de 2006. Online. Capturado em 15 mai. 2013.
Disponível na Internet:
http://www.dpt.ba.gov.br/arquivos/downloads/provamaterial/Prova%20Material%20Especial.pdf

EDLER, Flavio Coelho. AFRÂNIO PEIXOTO: Una cruzada civilizadora por la nación posible. Revista Biomédica, Centro de Investigaciones Regionales Dr. Hideyo Noguchi/Universidad Autónoma ce Yucatán, v.23, n.3, p.121-130, sep.-dic. 2012. Online. Capturado em 14 mai. 2013. Disponível na Internet:
http://www.revbiomed.uady.mx/html/revb12233.html

GOMES, Marleide da Mota; VARGAS, Sylvia da Silveira Mello; VALLADARES, Almir Fraga (eds.). A Faculdade de Medicina Primaz do Rio de Janeiro: em dois dos cinco séculos de história do Brasil. São Paulo: Editora Atheneu, 2001.

GONDRA, José G. Temperar a alma, retemperar os músculos: corpo e História da Educação em Afrânio Peixoto. Pro-posições, Campinas, v.22, n.3, (66), p.19-34, set./dez.2011. Online. Capturado em 15 mai. 2013.
Disponível na Internet: http://www.scielo.br/pdf/pp/v22n3/03.pdf

GOUVEIA, Almeida. Afrânio Peixoto: cavaleiro da medicina social... e de mulheres esfinges...Salvador: Editora Mensageiro da Fé, 1976.

GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. A Experiência pioneira da Academia de Altos Estudos – Faculdade de Filosofia e Letras do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1916-1921). Revista Teias, Programa de PósGraduação em Educação/UERJ, v.1, n.1,: Magistério, Memória, História, jan./jun. 2000. Online. Capturado em 3 mai. 2013. Disponível na Internet:
http://www.periodicos.proped.pro.br/index.php?journal=revistateias&page=article&op=viewFile&path%5B%5D=16&path%5B%5D=18

KROPF, Simone Petraglia. Doença de Chagas, doença do Brasil: ciência, saúde e nação (1909-1962). Niterói, 2006. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminenese, 2006. Online. Capturado em mai. 2013. Disponível na Internet: http://www.historia.uff.br/stricto/teses/Tese-2006_KROPF_Simone-S.pdf

MAIO, Marcos Chor. Afrânio Peixoto: notas sobre uma trajetória médica. Revista da SBPC, n.11, p.75-81, 1994. Online. Capturado em 2 mai. 2013. Disponível na Internet:
www.sbhc.org.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=254

MEMBRO Titular. Júlio Afrânio Peixoto. Datilografado. Arquivo pessoal da Academia Nacional de Medicina. Rio de Janeiro: [s.n.], [s.d.]. (ANM)

NOTAS para o estudo da Vida e Obra de Afrânio Peixoto. (ANM)

PEIXOTO, Afrânio. Moinhos de Vento. Saúde, Rio de Janeiro, 1, n.1, 1918.

PEIXOTO, Afrânio. Clima e Saúde. Introdução bio-geographica à civilização brasileira. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938. (BCOC)

PEIXOTO, Júlio Afrânio Peixoto. Discurso de posse. 14 de agosto de 1911. In: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Online. Capturado em 4 abr. 2013. Disponível na Internet:
http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=46&sid=127

PICCININI, Walmor J. Afrânio Peixoto (1876-1947). Psychiatry On-line Brazil, v. 7, n. 8, ago. 2002. Online. Capturado em 04 abr. 2013. Disponível na Internet:
http://www.polbr.med.br/ano02/wal0802.php

RAMOS, Arthur. Afranio Peixoto e a Escola de Nina Rodrigues. In: AFRÂNIO Peixoto. Homenagem dos Archivos. Separata dos “Archivos de Medicina Legal e Identificação”, vol. 14, Janeiro de 1937. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937. p.307-322. (BCOC)

RIBEIRO, Leonídio. Jubileu do Professor Afrânio Peixoto. 1906-1936. Homenagem dos “Archivos”. In: AFRÂNIO Peixoto. Homenagem dos Archivos. Separata dos “Archivos de Medicina Legal e Identificação”, vol. 14, Janeiro de 1937. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937. p.293-303. (BCOC)

RIBEIRO, Leonídio. Afrânio Peixoto. Rio de Janeiro: Edições Conde, 1950. (BCOC)

RIBEIRO, Leonídio. Ensaios e Perfis. Rio de Janeiro: Editorail Sul Americana S.A., 1954. (BCOC)

RIBEIRO, Leonídio. Acadêmico Júlio Afrânio Peixoto. Datilografado. Arquivo pessoal da Academia Nacional de Medicina. Rio de Janeiro: [s.n.], [s.d.]. (ANM)

RIBEIRO, Leonídio. Afrânio Peixoto. Patrono da Cadeira nº 46. Revista da Academia Nacional de Medicina, Rio de Janeiro, [s.d.]. (ANM)

RIO DE JANEIRO. Biblioteca Nacional. Afrânio Peixoto. 1876-1947. Exposição comemorativa do centenário de nascimento. Catálogo da exposição organizada pela Seção de Exposições e inaugurada em julho d 1976. Rio de Janeiro: [.n.], 1976. Disponível na Internet:
http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_obrasraras/or1277800/or1277800.pdf

SALES, Fernando. Aspectos da vida e obra de Afrânio Peixoto. Bahia: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 1988. (BN)

SALES, Fernando. A Bahia de Afrânio Peixoto. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Letras, 2001. (BN)

ARQUITETURA DE EDIFÍCIOS MÉDICO LEGAIS

NARRATIVAS DE UM MORGUE

Pedro Henrique Penalva

"A arquitetura, modificadora do espaço e da paisagem, deve atender social e esteticamente às necessidades humanas''

Paulo Mendes da Rocha, 2006

A história da evolução do edifício para abrigar instalações médico legais acompanhou o crescente interesse e responsabilidade do Estado com os mortos e aperfeiçoamento das relações de justiça e ciências forenses. Essa história tem base na França, onde observa-se em Paris a evolução geminada entre medicina forense e espaço arquitetônico para sua prática. Em uma tradução grosseira do francês arcaico, *morguer* significa uma atitude de desdém e altiva, mas que também pode ser interpretada como encarar. Uma das primeiras aparições do termo morgue advém do *Dictionnaire d l'Academie* de 1718, para descrever as instalações nos calabouços do *Châtelet* (um edifício em Paris que combinava as instalações de polícia, corte e prisão) onde corpos eram empilhados em um ambiente úmido e escuro, para serem reconhecidos pelo público por um alçapão ou através da busca neste ambiente pestilento com ajuda de uma lamparina. A inadequação dos espaços levou a transferência do *morgue* em 1804 para uma edificação em estilo templo grego, construída especificamente para este fim, na nobre área do *Marche-Neuf*. Lá os cadáveres eram dispostos nus em mesas de mármore e expostos em vitrines de vidro com as roupas penduradas ao lado e na ausência de refrigeração, os corpos eram molhados com água gelada, para alguma ''preservação''.

Figura 1 Curiosos no morgue parisiense

O *morgue* tornou-se um fato urbano, uma atração na vida parisiense nos idos de 1800, era local de socialização. Os mais de duzentos metros quadrados de área construída permitiam a entrada de multidões, o que ocorria no acontecimento de um crime de repercussão. Burgueses, trabalhadores, turistas, mulheres e crianças se espremiam para ver as ''novidades'' e fofocar sobre os acontecimentos. As reformas urbanas de Huassmann demandaram a remoção do morgue, contudo era clara a necessidade de sua realocação em um sítio onde tivesse grande visibilidade para que fosse cumprida a função de identificação. O novo edifício foi projetado pelo membro da Academia de Belas Artes, Félix Gilbert, já acrescendo ao programa instalações médico científicas. Com *liberté egalité fraternité* escritos na entrada, as novas instalações foram inauguradas em 1864, na ponta da Île de la Cité aos fundos da Notre Dame, demostrando uma clara especialização da arquitetura, tornando-se um modelo institucional. Com oitocentos metros quadrados passou a ter salas específicas para autópsias, entradas separadas, laboratório e salas para detetives e policiais e claro, uma grande sala pública para exibição dos defuntos. Contudo nota-se que o edifício deixou de ser apenas uma atração pública e adquiriu uma conotação institucional de ciência e investigação.

Em 1888, como registrado nos *Annales d'hygiène publique et de médecine légale*, são realizadas viagens acadêmicas de técnicos para conhecer outros morgues no norte da Europa. Os documentos das viagens trazem, para além de novos métodos e procedimentos científicos, detalhados relatórios das arquiteturas dos Institutos de Medicina Legal visitados, com plantas, cortes e descrições pormenorizadas das instalações, onde já fica evidente a busca por conhecimento para melhoria física do morgue parisiense. As mudanças culturais na sociedade, a construção do tabu ''morte'' no Ocidente, maiores noções de higiene e saúde pública assim como maior direcionamento às ciências forenses levaram ao fechamento do *morgue* em 1907 e em 1914 foi substituído pelo *Institut médico-légal*, onde funciona até hoje em um edifício projetado pelo premiado arquiteto Albert Tournaire.

No Rio de Janeiro, a relação de especialização da função do edifício médico legal chega a seu ápice na inauguração da antiga sede nas ruas Mem de Sá e Inválidos. Anteriormente, ocupou instalações adaptadas como o da rua da Relação, e o pavilhão do Distrito Federal, construído para a exposição comemorativa ao centenário da independência em 1922, na praça XV. Inaugurado em 31 de janeiro de 1949 (como reportado por diversos periódicos da época), a então sede para o Instituto Médico Legal foi fruto de um concurso de projeto em 1941, com base em croquis de 1939, para os estudantes finalistas do curso de arquitetura da então Escola Nacional De Belas Artes (ENBA), que teve como vencedor Rolando Flores Marques. Rolando, que após o primeiro lugar foi contratado pelo Departamento de Obras Públicas, se formou em uma escola academicista, com o professor orientador da disciplina de Grandes Composições, cadeira na qual foi realizada a competição, Archimedes Memória. Memória era uma das principais figuras nacionais na defesa de dogmas conservadores da linguagem clássica da arquitetura, advindo das Beaux Arts. Contudo o projeto vencedor para o IML guarda traços vanguardistas de alguma influência do modernismo, o que demonstra sua importância ao divergir dos cânones tradicionais, buscando referência naquela vanguarda que daria fama a arquitetura brasileira.

Servirá mesmo quando o Rio possuir cinco milhões de habitantes

SERÁ COMPLETO E MODELAR O NOVO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DA CIDADE

Um predio de seis andares, na rua dos Inválidos, com anfiteatro, museu, bioterio e grandes —— laboratorios ——

Figura 2 Matéria do Jornal OGLOBO de 26 de maio de 1941

De composição clássica, com escalonamento do plano vertical (base - revestida com material nobre -, corpo e coroamento), o IML ainda é desenhado com articulação volumétrica geometrizada, realce da verdade tectónica com a marcação de colunas nas fachadas principais e um tímido ensaio de um ''pilotis'' ao rés do chão da rua Mem de Sá. O edifício de seis pavimentos e, segundo Rolando, foi projetado para atender a população por 50 anos. Teria no bloco da Mem de Sá o necrotério e seus laboratórios, anfiteatro, museu, câmaras frigoríficas para corpos e outra para vísceras, na cobertura existiria um grande biotério e uma torre de arrefecimento para o sistema de ar refrigerado do prédio, ao situar o velório e capelas mortuárias no térreo ''expondo'' os corpos, faz uma releitura das origens do *morgue*. No bloco da rua dos Inválidos estariam ao menos dez salas para exames e uma enfermaria, administração, arquivos, um apartamento e alojamentos para o zelador e serventes, respectivamente.

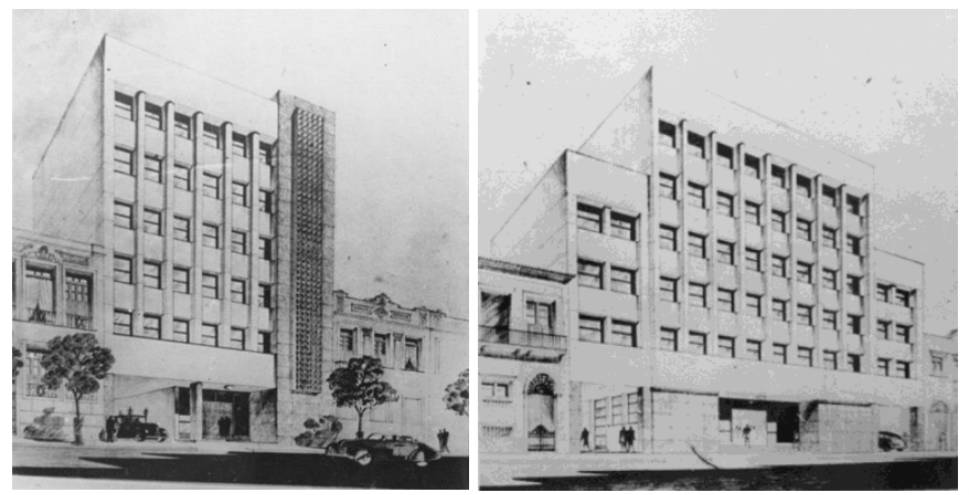

Figura 3 Desenhos de Rolando Flores Marques para o IML

A pesquisa em andamento busca validar a tese de ''estado da arte'' do edifício pois há indícios de que Rolando desenhou a ''Casa da Ciência'' com uma pormenorização ''científica'' que vai além da concepção da forma arquitetônica e sua inserção na cidade. Pensa desde puxadores e maçanetas, dos lustres e caixilharias, até mesmo parece ter influído na tipografia do letreiro da fachada. A análise da obra traz evidências dos ensinamentos da Bauhaus, ao apresentar uma abordagem racionalista ao programa de laboratórios para medicina legal e onde observa-se o apreço ao desenho que vai da arquitetura aos detalhes, tomando partido da tecnologia e da indústria. Em suma, o antigo IML é uma joia incompreendida da arquitetura carioca, esquecida.

Se compararmos as instalações da Mem de Sá/Inválidos com alguns IMLs da Europa, vemos que apenas nos últimos vinte anos esses passaram a ter uma arquitetura ''moderna'' e representativa da instituição, fato que já ocorria desde 1949 com o Instituto Médico-Legal Afrânio Peixoto. Muitas dos Institutos construídos nas últimas duas décadas, substituíram morgues de subsolo, fundos de hospitais, edifícios sub dimensionados e escondidos que não davam o valor a medicina legal como o IMLAP fez cinquenta anos antes. Como se verifica em periódicos da época da inauguração, de fato o Instituto foi por anos um dos mais modernos do mundo em termos arquitetônicos. Todavia, a bibliografia que disserta sobre a história da arquitetura brasileira ignora a importância desta obra de Flores Marques.

Nos idos de 80, um novo projeto para o Complexo da Polícia Técnica na Gamboa, foi desenvolvido pelo arquiteto Maurício Roberto, (um dos Irmãos Roberto, três irmãos que foram um dos mais importantes nomes da arquitetura moderna brasileira). O complexo reuniria a Academia de Polícia e os Institutos Médico Legal, Carlos Éboli e Felix Pacheco além do Departamento de Telemática, em cerca de setenta mil metros quadrados distribuídos por sete edifícios. A análise de matérias em jornais da época demonstra que o projeto teria grande potencial para um marco na carreira do ilustríssimo arquiteto e novamente galgaria por meio da arquitetura o IML a patamares internacionais. Por diversas razões o projeto que chegou a ser licitado não foi construído e o IML da Inválidos/Mem de Sá só mudaria de endereço em 2009, em um novo edifício na Leopoldina, que não faz jus ao merecido pelo Instituto.

Figura 4 Centro de Polícia Técnica – Maurício Roberto

O processo de pesquisa acerca dos edifícios públicos cariocas vem apontando a ocorrência nas últimas décadas o que chamamos de desarquiteturalização. Todavia é necessário frisar que não se trata da defesa da arquitetura como fetiche ou decoração, mas sim, de uma ferramenta que quando bem executada garante, segundo o arquiteto da Roma antiga Vitruvius "*utilitas*" (utilidade), "*venustas*" (beleza) e "*firmitas*" (solidez). E tratando-se de um equipamento público é responsabilidade da arquitetura traduzir valores institucionais, transparecer a solidez e confiança no Estado e garantir amparo, assistência e conforto. Segundo Lucio Costa: ''Na construção de edifícios públicos de significação não apenas utilitária, mas também representativa, não se deve ter em vista ''principalmente'' a economia, senão, antes do mais, a necessidade de traduzir de forma adequada a ideia de prestígio e dignidade, logicamente associada à noção de coisa pública''.

A complexidade do programa arquitetônico de um IML vai da necessidade de se materializar na cidade, valores e ideais de uma instituição, dando forma concreta ao lema *Fideliter ad lucem per ardua tamen* ("Fidelidade à verdade custe o que custar"), representando a imagem de uma ''Casa da Ciência'', lançando mão da arquitetura para descontruir toda sorte de tabus e construções coletivas relacionados ao IML como um ''ambiente que causa medo, nojo, incômodo'' (L. ALDÉ 2003). Trata-se de projetar laboratórios e suas especificidades, garantindo uma otimização da rotina de trabalho e conforto aos policiais-cientistas; estruturar fluxos e dinâmicas que devem garantir privacidades e restrições necessárias para a custódia da prova pericial mas ao mesmo tempo estar aberto ao acolhimento do público que necessita de seus serviços, muitos em momento de extremo sofrimento. Entretanto, a mais capciosa tarefa está em se desenhar um projeto que deve ser capaz de traduzir em espaço, o sentimento de acolhimento e amparo às vítimas de violência em especial ao atendimento humanizado a mulheres e crianças, assim como ofertar algum conforto ao parente de uma vítima de morte violenta. O projeto de arquitetura executado com maestria garante otimização de recursos empregados, maior lisura da obra pública, maior qualidade das instalações e materiais reduzindo a necessidade de obras e reformas ao longo dos anos. A importância de tal compromisso levou grandes arquitetos a projetar Institutos de Medicina Legal, nos últimos vinte anos.

David Chipperfield projetou o premiado *Ciutat de la Justícia* de Barcelona, com um prédio desenhado exclusivamente para medicina legal e ciências forenses. O mesmo ocorre na *Ciudad de la Justicia* de Córdoba, com uma parte da edificação apenas para o médico legal. Segundo o escritório Mecanoo responsável pelo projeto, foi ''oportunidade de melhorar o ambiente público e adicionar qualidade cívica ao bairro''. Já em Madrid o projeto do futurístico edifício do Instituto de Medicina Legal é de Alejandro Zaera Polo. Em Granada, o espanhol André Lopez ganhou o concurso para o novo IML que segundo o autor é ''Brilhante e delicado, a arquitetura mais próxima dos cidadãos ajuda os funcionários no desempenho de seu trabalho essencial, e ao mesmo tempo, dá aos usuários o apoio que necessitam''. Na Holanda o projeto do *Netherlands Forensic Institute* do escritório KAAN mereceu vasto número de publicações sobre o edifício além de ter um curta metragem premiado sobre sua arquitetura. Destaca-se seu paisagismo que reproduz uma impressão datiloscópica. Especial atenção deve ser dada à produção arquitetônica para as novas edificações dos

arquitetura, que garantem a prática arquitetônica contemporânea com as funções médico forenses e principalmente, arquiteturas que acolhem o indivíduo necessitado e costuram urbanidades. O projeto vencedor para a sede do SML em Santiago, por exemplo, foi pensado em otimizar sua eficiência energética e articular o edifício com um parque e um ginásio comunitário.

Assim, observa-se que na conjuntura internacional tem havido um crescimento na especialização da arquitetura dos Institutos Médicos Legais. A contemporaneidade demanda que as arquiteturas públicas sejam exemplos de projetos e estejam à altura dos valores institucionais e da prestação de serviços com primazia, sempre como exemplos na construção de cidades.

Figura 5 Instituto de Medicina Legal de Madrid ainda por inaugurar

Figura 6 Projeto para o Servicio Médico Legal Nacional do Chile.

Este artigo é parte do processo de pesquisa em andamento sobre edifícios públicos cariocas, para a dissertação de mestrado ''Construção-última fronteira da Arquitectura Carioca'', em desenvolvimento na Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto – Portugal. Qualquer contribuição, seja por meio de fotos ou relatos, que ajude na compreensão dessas arquiteturas, será de grande utilidade e gratidão.

Pedro Henrique Penalva
pedrohpenalva@gmail.com

Referências bibliográficas

Aldé, Lorenzo. Ossos do ofício: processo de trabalho e percepções de saúde no Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro. 2003. 162 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública)-Escola Nacional de Saúde Pública

Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2003.

Annales d'hygiène publique et de médecine légale. 2, n° 49/ série 3, n° 21. - Paris: Jean-Baptiste Baillière, 1885/1888

Ariès, Philippe. L'homme devant la mort. Paris, Editions du Seuil, 1977

Bertherat, Bruno. La morgue de Paris au siècle (1804-1907). Les origines de l'Institut médico-légal ou les metamorfoses de la machine, thèse de doctorat, Histoire, Université de Paris 1, 2002.

COSTA, L. "Registro de uma vivencia". São Paulo: Empresa das Artes, 1985

Acervo dos jornais OGlobo, Jornal do Comércio e Jornal do Brasil

Índice de imagens

I National library of medicine. Image © Public Domain Mark 1.0

II OGLOBO de 26 de maio de 1941

III Nucleo de Pesquisa e Domumentação FAU/UFRJ

IV Nucleo de Pesquisa e Domumentação FAU/UFRJ

V Agencia EFE

VI aarqhos arquitectura

Sobre o autor

Pedro Henrique Penalva é arquiteto Urbanista pela FAU-UFRJ e mestrando em Arquitectura pela Universidade do Porto

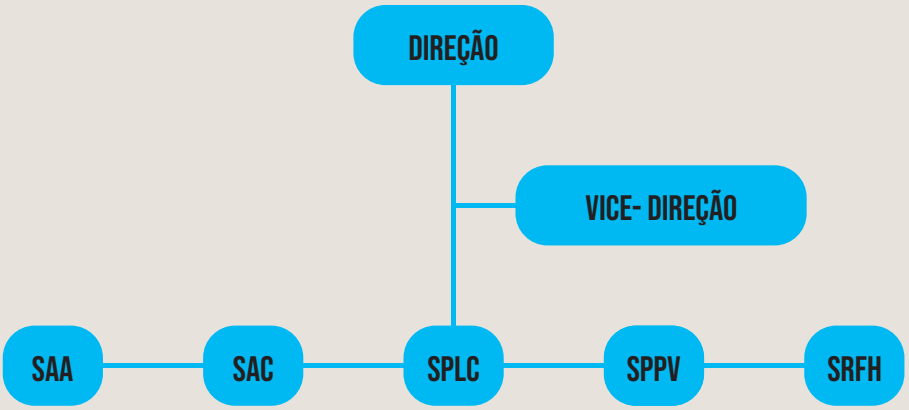

SAA - Serviço de Apoio Administrativo; **SAC** - Serviço de Assentamentos Criminais; **SIPN** - Serviço de Identificação e Perícia Necropapiloscópica; **SPLC** - Serviço de Perícia Papiloscópica em Local de Crime; **SPPV** - Serviço de Perícia Papiloscópica em Vivos; **SRFH** - Serviço de Representação Facial Humana

IIFP

MISSÃO

Promover a unicidade dos dados biométricos, através dos especialistas em identificação de pessoas, visando a idoneidade dos bancos de dados do sistema estadual de identificação – SEI/RJ – para auxiliar às investigações de natureza criminal e também para o exercício da cidadania pela inserção da papiloscopia nos processos de acesso a documentação básica em todos os níveis da vida civil.

Marcio Pereira de Carvalho *Diretor*

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Protocolo de entrada de documentos, gestão dos arquivos nominais, arquivos do antigo Instituto Pereira Faustino , expedição de documentos, central de custódia de vestígios.

Leonardo Rodrigues

SERVIÇO DE ASSENTAMENTOS CRIMINAIS

Gestão integral do banco de dados de anotações criminais do estado do Rio de Janeiro e a consequente emissão de folhas de antecedentes criminais (FACs); de Atestados de bons antecedentes, certidões e declarações.

Alessandra Barroso

SERVIÇO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA EM VIVOS

Perícia papiloscópica com fins de identificação, verificação e confirmação da identidade de uma pessoa presa, autuada em flagrante delito, hospitalizada ou acolhida e sem documentação de identidade e auxílio na busca de desaparecidos.

David Martins Pinto Jr.

SERVIÇO DE PERÍCIA NECROPAPILOSCÓPICA

Perícia papiloscópica com fins de identificação, verificação e confirmação da identidade de uma pessoa morta, seja em sede de IMLs ou em hospitais e auxílio na busca de desaparecidos.

Reinaldo Oliveira Tavares

SERVIÇO DE PERÍCIA PAPILOSCÓPICA EM LOCAL DE CRIME

Perícia papiloscópica em locais de crime para verificar e confirmar a identidade de pessoa que ali esteve e que deixou fragmentos de impressões papilares que tenham interessse criminalísitico; a perícia papiloscópica em objetos e materiais arrecadados ou apreendidos em local de crime.

Alessandra Siffert

SERVIÇO DE REPRESENTAÇÃO FACIAL HUMANA

Análise morfológica facial no sistema estadual de identificação; a elaboração de retrato falado, projeção de idade e projeção de disfarces.

Abrahan Lincoln S. Vasconcellos

BREVE HISTÓRICO

Alexandre Giovanelli

O início da identificação no Rio de Janeiro

A origem dos Institutos de identificação está muito ligada à questão da identificação de presos reincidentes. Até o final do século XIX, as polícias e o sistema judiciário em geral, se deparavam com um grande problema. Como identificar um criminoso reincidente. Em meados de 1870 já existiam fichas de criminosos, inclusive com uso de fotografias. No entanto, dada a quantidade de indivíduos que eram presos, não era viável a busca por milhares de fichas para confirmação de identidade. Por isso mesmo, era comum que um criminoso frequentemente trocasse de nome a fim de não incorrer nos agravantes da reincidência.

Contudo, foi um funcionário da Polícia de Paris que daria a solução para a identificação sistematizada e eficiente de presos. Era Alphonse Bertillon, criador a Antropometria. Desde o seu ingresso na polícia parisiense em 1879 ele já havia elaborado seu sistema, que foi sendo aperfeiçoado ao longo dos anos. A Antropometria, baseada em técnicas da Antropologia Física, consistia na medição de certas dimensões corporais, como: estatura, envergadura, comprimento e largura da cabeça, comprimento do pé, comprimento da orelha direita e outras. A partir destas medidas era feito um agrupamento hierarquizado e progressivo de maneira a enquadrar o criminoso em um conjunto restrito de fichas, a qual poderia ser consultada manualmente para a comprovação da identidade. Neste último caso, o sistema ainda incorporava a fotografia e marcas particulares como cicatrizes e tatuagens. É importante ressaltar que Bertillon não se restringiu ao método antropométrico para identificação de criminosos, mas dedicou-se a uma série de desdobramentos visando o aumento da eficiência da “polícia científica”, termo muito em voga na época. Nesse sentido, embora a antropometria tenha caído em desuso, ainda no início do século XX, algumas técnicas foram mais perenes, como o retrato falado e a fotografia métrica de locais de crime e mesmo a identificação de cadáveres pelas características físicas. O conjunto destas técnicas seria batizado de bertillonage por Lacassagne (1).

Nos anos de 1880, o sistema antropométrico foi reconhecido e adotado pela polícia parisiense e rapidamente se difundiu pelo mundo a partir de 1890. O Brasil, inclusive, foi um dos primeiros países a adotar o sistema. Graças à atuação, em grande parte, de médicos legistas e juristas, como Agostinho de Souza Lima, Cândido Mendes de Almeida, José de Souza Gomes e Antônio Maria Teixeira, ocorreu a instalação de um gabinete antropométrico no Distrito Federal (RJ) em 1894, localizado no necrotério da cidade e sob a coordenação de Thomaz Coelho, um médico da polícia. Entretanto, entre 1895 a 1899, o serviço foi suspenso, retomando suas atividades em agosto de 1899. Inclusive em 1900 surgiria o Boletim do Serviço de Identificação Judiciária por iniciativa dos diretores Renato Carmil e Souza Gomes (1). Inicialmente o serviço foi instalado em uma sala da Repartição Central de Polícia e logo em seguida foi transferido para a Casa de Detenção pelo Decreto 3.640 de 1900 (2):

> *Art. 70. É instituída a identificação anthropometrica obrigatoria dos réos presos, de accordo com o systema de Alphonse Bertillon. Para os respectivos serviços haverá uma secção na Casa de Detenção.*
>
> *§ 1º Todos os individuos presos serão sujeitos à identificação, logo após a detenção ou no dia immediato, com excepção dos seguintes: I. Os presos administrativamente; II. Os que o forem por motivo que não seja propriamente criminal (detenção pessoal, etc.); III. As prostitutas e em geral as mulheres presas por infracção contra a moral publica; IV. Os inculpados dos crimes:*
>
> *a) politicos;*
> *b) calumnia e injuria;*
> *c) duello sem lesões corporaes;*
> *d) adulterio;*
> *e) contravenções, menos as do Cod. Pen. Liv. III, Caps. XII e XIII;*
> *f) contra o livre exercicio dos direitos politicos.*

A consolidação da datiloscopia como sistema de identificação

Paralelamente ao sistema desenvolvido por Bertillon, do outro lado do mundo, no recém criado Serviço de Identificação de La Plata, Argentina (1891), o croata Juan Vucetich Kovacevich (1858 – 1925) desenvolveria um método eficaz de classificação das fichas criminais e que posteriormente se tornaria o método absoluto de identificação individual, por quase um século. Vucetich havia se inspirado em dois sistemas: o do próprio Bertillon, do qual adotou as medidas antropométricas, e nos estudos de impressões digitais de Francis Galton que serviu de base para a idealização de sua ficha criminal, contendo dez impressões digitais dos presos. Em 1895, no entanto, Vucetich criaria um método próprio de classificação, publicando-o em um manual intitulado *"Instrucciones generales para el sistema de filiación "Provincia de Buenos Aires"*. Em 1901, Vucetich apresentou seu trabalho no Segundo Congresso Científico Latino-americano de Montevidéu. O sistema rapidamente difundiu-se pela América do Sul. No Brasil, foi adotado logo no começo do

século XX, tendo Félix Pacheco como principal defensor do sistema datiloscópico em substituição à antropometria (3). A atuação deste último, passou a ser decisiva a partir de agosto de 1901 quando assumiu a direção do Gabinete Antropométrico.

Mas foi após 1903 que surgiriam amplas reformas da polícia em geral e em especial da polícia científica. Assim, vamos encontrar no Decreto 4.763/1903 (4) a principal reforma relacionada à polícia técnica, constituída pelo Gabinete Médico Legal e pelo Gabinete de Identificação e de Estatística. Especificamente em relação a este último, houve um nível de detalhamento bastante grande, ao estabelecer os métodos de identificação a serem utilizados, com uma ressalva para a "subordinação da antropometria pela datiloscopia:

> *Art. 57. A identificação dos delinquentes será feita pela combinação de todos os processos actualmente em uso nos paizes mais adeantados, constando do seguinte, conforme o modelo do livro de Registro Geral annexo a este regulamento:*
>
> *a) exame descriptivo (retrato fallado); b) notas chromaticas; c) observações anthropometricas; d) signaes particulares, cicatrizes e tatuagens; e) impressões digitaes; f) photographia da frente e de perfil.*
>
> *Paragrapho unico. Esses dados serão na sua totalidade subordinados á classificação dactyloscopica, de accordo com o methodo instituido por D. Juan Vucetich, considerando-se, para todos os effeitos, a impressão digital como a prova mais concludente e positiva da identidade do individuo e dando-se-lhe a primazia no conjuncto das outras observações, que servirão para corroboral-a.*
>
> *Art. 58. As medições serão feitas de accordo com o methodo instituido pelo Sr. Alphonse de Bertillon, adoptando-se para o exame descriptivo e para os signaes particulares, cicatrizes e tatuagens o systema de filiação denominado ''Provincia de Buenos-Aires"*

Do ponto de vista administrativo, o Gabinete de Identificação e de Estatística funcionaria junto à Casa de Detenção e Correção, embora constituindo *"um departamento administrativo perfeitamente autonomo, sujeito exclusivamente à dependencia directa e immediata do chefe de policia"*, situado à Rua Frei Caneca. Do ponto de vista científico, havia a previsão de publicação mensal de um "*Boletim do Serviço de Identificação e de Estatistica, modelando-o pelas melhores publicações officiaes congeneres que existirem no estrangeiro"* e o incentivo à troca de informações com outros gabinetes congêneres. E por fim, havia a previsão de uma seção fotográfica que seria responsável dentre outros afazeres, pela *"photographia do local em que se der o delicto, emquanto permanecerem os vestigios deste e sempre que isso for necessario".*

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

FACHADA

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

SECÇÃO DE INFORMAÇÕES

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

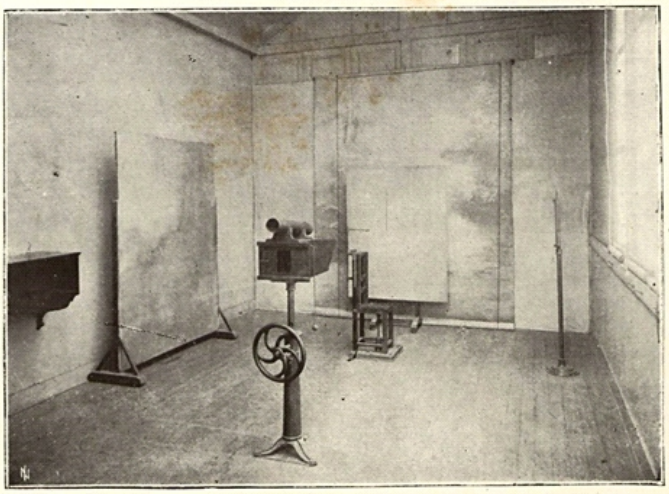

ATELIER PHOTOGRAPHICO

A criação de uma revista científica, efetivamente a partir de 1907, polarizaria uma série de debates importantes que definiriam os rumos da polícia técnica no Brasil. Mas antes, cabe aqui uma breve explicação sobre a união de duas atividades distintas em um único gabinete: a questão da estatística policial e a identificação criminal. Desde 1856 (Decreto 1746/1856) (5) havia a previsão de uma seção de estatística dentro da Repartição de Polícia e que foi mantida ao longo de todo o século XIX, inclusive com regulamentações específicas. Em linhas gerais a seção de estatística tinha como funções: realizar mapa de ocorrências criminais, a escrituração em livros do rol de suspeitos, culpados, mendigos, desertores, os registros dos termos de bem viver, a relação de presos, a entrada de nacionais e estrangeiros na cidade, além da "*guarda das photographias, que por seu intermedio serão tiradas de criminosos e suspeitos*", inserida pelo Decreto 463 de 1890 (6). Ou seja, esta última função que talvez tenha promovido naturalmente a aglutinação da identificação criminal junto à tradicional repartição de estatística policial, a partir de 1903. O Boletim Policial, inclusive, funcionaria como um misto de boletim interno de assuntos de interesse da administração policial (nos moldes do que ainda existe na Polícia Civil) e de plataforma para a publicação de artigos e debates científicos.

No Boletim Policial[1] iremos encontrar um amplo espaço sobre temas relacionados à incipiente identidade da "polícia científica". Por exemplo, podemos encontrar artigo do reconhecido pesquisador Rudolph Archibald Reiss (1875 – 1929), sobre a "Aplicação de métodos científicos nos inquéritos ou buscas judiciais", dando denominação de "Polícia Científica" aos agentes incumbidos dos exames de vestígios relacionados a crimes. Neste artigo são abordados temas como fotografia, posição do cadáver, retrato falado, manchas de sangue, pegadas, impressões digitais. Esse autor, ainda faz a diferenciação entre polícia científica, a qual se basearia em noções práticas, e a Antropologia Criminal que estaria baseada em noções teóricas. Também iremos encontrar um artigo de Dr. J Bercher, intitulado "Os métodos atuais da polícia científica", do qual destacamos os trechos:

> *"É indispensável que o perito policial tenha à sua disposição, um laboratório, a fim de proceder a experiências e indagações de todos os gêneros, e é ainda para ele que se deve instituir o ensino da polícia científica...Sobre o perito policial recai a delicada tarefa das constatações nos lugares, do exame de escritos e documentos apócrifos; as investigações e perícias no tocante a explosivos pertencem ainda ao seu domínio. Sobretudo, ele deve atender escrupulosamente ao que possa facilitar a identificação dos criminosos desconhecidos ou reincidentes..."*
>
> *"Da mesma sorte que o médico legista, o perito policial, com análogas funções, não raro confundidas, nunca deverá transformar-se em agente de policia, ao contrario do que imagina o professor Pinard. O seu fim é servir de traço de união entre a teoria e a prática. De um lado está o juiz de instrução, a quem os detalhes mínimos escapam (de minimis non curat pretor); do outro o agente de polícia, incompetente para formar uma ideia geral sobre o conjunto dos fatos. Ao perito policial cumprirá, então, preencher essa lacuna, que sempre existiu entre o magistrado e o simples agente de polícia.*

1 Artigos publicados no Boletim Policial no período de 1907 a 1909. Disponível em http://memoria.bn.br

Além destes, há uma série de artigos sobre a eficácia do método datiloscópio, em relação à identificação de cadáveres (Por Edgard Costa), à descoberta de crimes por meio das impressões digitais (Dr. Eugene Stockis), à necessidade de criação de uma escola de agentes (Elysio de Carvalho) e às vantagens do método datiloscópico sobre o método antropométrico. Esta discussão, inclusive, já ganhava força, principalmente após a realização, no Rio de Janeiro, do Terceiro Congresso Científico Latino Americano que contou com a presença, inclusive, de Vucetich.

Assim, como assinalado por Bercher na citação anterior, haveria uma sobreposição e indefinição de funções acerca dos agentes associados às atividades da "polícia científica". Em parte caberia aos médicos legistas certos exames e em parte aos técnicos do gabinete de identificação. Por exemplo, o Decreto 6.440 de 30 de março de 1907 (7), atribuía ao perito legista: *"Proceder ao exame médico legal dos cadaveres encontrados, durante as horas de serviço na. via publica e os que derem origem a suspeitas de existencía de um crime".* Em relação ao Gabinete de Identificação e de Estatística, havia uma certa interposição de funções quanto aos exames e coletas em locais de crime. O artigo 123, por exemplo, trazia a seguinte atribuição ao Gabinete de Identificação: *"Auxiliar, no que lhe couber, o Serviço Médico Legal na identificação de cadáveres desconhecidos, confrontação e exame de manchas e impressões invisíveis reveladas e photographia de locaes de crimes"*. Enquanto o artigo artigo 131 informava que *"As impressões digito-palmares e plantares sangrentas, bem como as invisíveis reveladas podem facilitar a descoberta do criminoso, devendo as que forem encontradas em qualquer local do crime pelo perito medico legal ser definidas, classificas e enviadas ao Gabinete para confrontação e busca nos archivos"*. Outras definições importantes trazidas pelo Decreto foram a adoção definitiva do sistema datiloscópico, a publicação do Boletim Policial e a atribuição de *"desenvolver o ensino da filiação morphologica e do exame descriptivo entre os agentes de segurança pública, mantendo um curso regular de frequência obrigatória para todos esses funcionários".*

Ao Gabinete de Identificação e Estatística caberia, também a identificação civil, sendo que o primeiro documento foi emitido em nome do próprio diretor à época, Edgard Costa, em 1907. (8)

O período científico

Em 1920, o Decreto nº 14.078, de 25 de Fevereiro de 1920 (9) daria um novo regulamento ao Gabinete de Identificação e Estatística da Policia do Distrito Federal. Nele, além das funções descritas anteriormente, ainda houve um acréscimo de capítulo intitulado *"Do local de crime e dos trabalhos periciaes"*. Neste capítulo, além de se abordar sobre os cuidados com a preservação do local, deixa-se claro que os exames de local seriam de responsabilidade do Gabinete de Identificação, incluindo as fotografias, a coleta de impressões digitais e até a apreensão de objetos:

> *Art. 23 - § 4º Uma vez no local, os funccionarios procederão a todas as pesquizas concernentes á descoberta, e á identificação do culpado, apprehendendo quaesquer objectos que constituam indicios e provas, de modo a nada deixar inexplorado e evitar a contestação dos pormenores de facto delictuoso e das suas circumstancias..*

Apesar disso, o artigo 26 faz a seguinte delimitação:

> *Art. 26. A intervenção do Gabinete na inspecção de locaes limitar-se-á:*
>
> *I, á pesquiza, exame e confronto de impressões, mossas, pégadas e demais indicios que possam conduzir á descoberta o identificação dos criminosos;*
> *II, á photographia, sempre que a operação fôr indicada, dos locaes de assassinio, roubo, suicidio, incendio, etc.*

E novamente, cuida-se para que houvesse uma certa separação das funções do perito legista e do perito do Gabinete de Identificação:

> *Paragrapho unico. Nos casos de morte violenta, se houver suspeita de crime, os funccionarios technicos assistirão á inspecção do cadaver procedida pelo medico legista, competindo-lhes tambem effectuar a inspecção de todos os objectos de qualquer natureza e, quando necessaria, a inspecção completa, e methodica do cadaver, sem collisão com as funcções do medico legista.*

Ao longo da década de 1920, os regulamentos do Instituto Médico Legal e do Gabinete de Identificação e de Estatística não sofreram grandes mudanças, no entanto, em 20 de novembro de 1922, através do Decreto nº 15.848 (10), esses órgãos tornar-se-iam instituições autônomas, vinculadas ao Ministério de Estado de Justiça e Negócios Interiores, saindo da subordinação da Polícia. Essa autonomia não duraria uma década, uma vez que em 1928, os órgãos periciais voltaram a integrar a estrutura da polícia civil (Decreto 5515/1928) (11).

Na década de 1930 ocorreram importantes modificações na estrutura da polícia técnica. Nos anos de 1933 e 1934, houve uma reordenação do Serviço Policial do Distrito Federal (Decreto nº 22.332/1933 e Decreto 24.531/1934) (12 e 13). A perícia deixou de ser uma unidade relativamente autônoma dentro da Secretaria de Polícia e passou a fazer parte da Diretoria Geral de Investigações, que compreendia o Instituto de Identificação e Estatística Criminal, o Instituto Médico Legal, o Gabinete de Pesquisas Cientificas e mais seis secções especializadas com funções de fiscalização e controle social.

O recém-criado Gabinete de Pesquisas Científicas provavelmente foi uma solução encontrada visando equacionar a redundância de atribuições entre peritos legistas e técnicos do Gabinete de Identificação. Os peritos do IML ficariam responsáveis por todos os exames de crimes contra a pessoa, incluindo os exames de locais. Já, os peritos do Gabinete de Pesquisas Científicas ficariam com os exames químicos de substâncias, os “exames gráficos”, “exames de armas de fogo e objetos contundentes em geral”, exames em locais de

incêndios e explosões, exames em locais de arrombamentos, desastres, danos e avarias, avaliações e arbitramentos, contabilidade e jogos. Em relação ao Instituto de Identificação caberia uma série de atividades já tradicionais, além de ter um caráter de desenvolvimento científico tal qual o Instituto Médico Legal. O artigo 208 do Decreto 24531/1934 ilustra bem essa multiplicidade de funções:

> *a) fornecer ao público carteiras de identidade civil e funcional, atestado de bons antecedentes, folha-corrida ou quaisquer outros documentos destinados a provar a identidade...*
> *b) proceder à identificação obrigatória de todas as pessoas presas ou detidas, ressalvados os casos previstos em lei;*
> *c) proceder à identificação das pessôas que exercem qualquer cargo da Policia Civil, ou de outras repartições federais ou municipais;*
> *d) prestar esclarecimentos sôbre antecedentes, sempre que requisitados pelas autoridades competentes;*
> *e) fornecer à D. G. P. C. T., ás autoridades politicais dos portos e das . cidades fronteiriças nacionais as provas de identidade dos indivíduos deportados e expulsos por ato emanado das autoridades competentes ;*
> *f) auxiliar o Instituto Médico-Legal nas perícias de local de crime, exame e confronto de impressões digitais e identificação de cadáveres desconhecidos;*
> *g) dar execução aos convenios firmados com os países estrangeiros;*
> *h) entender-se diretamente com as repartições congêneres, nacionais o estrangeiras, e com as autoridades policiais e judiciárias, sôbre assuntos concernentes à Identificação;*
> *i) organizar e ter em dia os arquivos manodactilar e palmar dos autores de roubos e furtos;*
> *j) reconhecer, quando requerida, a autenticidade de impressões digitais apostas em documentos..;*
> *k) manter urra biblioteca com os livros, revistas e outras publicações relativas aos problemas de Identificação, Técnica Policial, Antropologia e Criminologia, indicados pelo diretor;*
> *l) publicar uma revista oficial de caráter científico;*
> *m) realizar os trabalhos de identificação para o serviço eleitoral de acôrdo com o que determina o código;*
> *n) fornecer, aos gabinetes de identificação das repartições militares, informações de antecedentes dos que se alistarem como praça;*
> *o) manter o Laboratório de Polícia Técnica e Antropologia Criminal onde serão realizados estudos especiais sôbre os problemas de Identificação e Criminologia particularmente referentes ao nosso meio e bem assim as perícias sôbre impressões em geral.*

Além destas funções, nota-se que o Instituto de Identificação abrigaria o embrião da ideia de uma Escola de Polícia, já gestada nas discussões encontradas no Boletim Policial. Assim, vamos encontrar, dentre, as funções estabelecidas para o Diretor do Instituto de Identificação, a de *"organizar ou melhorar os laboratórios existentes cujas instalações servirão não só para os serviços próprios da Polícia como também para o ensino dos diversos cursos destinados ao preparo dos seus funcionários técnicos, e dos alunos dos cursos oficiais da Universidade do Rio de Janeiro".*

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Laboratorio de Policia Técnica

Photographia do local - rua Coronel Damasio, em frente ao Nº 189, feita em 7-10-934, á requisição do Comissariado de Anchieta.....

Distrito Federal, em 12 de Outubro de 1934

Visto,

Entretanto, a separação de atribuições no caso da atuação em locais de crime, ainda permaneceria objeto de debates. Tanto que foi publicada a Portaria 249 que criava uma comissão formada indicada pelo Diretor do Instituto Médico Legal, pelo Diretor do Gabinete de Pesquisas Científicas, pelo Chefe da Seção de Segurança Pessoal, e pelo Chefe do Laboratório de Polícia Técnica do Instituto de Identificação. Essa comissão aturaria de forma integrada nos casos de locais de "crimes de sangue e de casos suspeitos".[2]

2 Boletim Policial de 1933

Em 1941, o Instituto de Identificação recebe seu nome definitivo, através do Decreto 3793 (14):

> *CONSIDERANDO que se comemorou em 1 de outubro do corrente ano o cinquentenário do sistema datiloscópico "Vucetich";*
>
> *CONSIDERANDO que foi o Brasil o primeiro país a adotar oficialmente esse sistema, o que se deveu à iniciativa e aos trabalhos de José Felix Alves Pacheco, primeiro diretor do Gabinete de Identificação da Policia do Distrito Federal;*
>
> *DECRETA:*
>
> *Art. 1º Passa a denominar-se Instituto Felix Pacheco o atual Instituto de Identificação da Polícia do Distrito Federal.*

A reestruturação: o legado policial

Na década de 1940, diversas reestruturações ocorreram no âmbito da polícia, principalmente quanto ao foco de alguns dos ideais predominantes no início do século XX. Em primeiro lugar, a antropologia física perderia sua força em decorrência das críticas relacionadas ao papel da configuração biológica na determinação da cultura. A antropologia cultural ganharia projeção e, em poucos anos, suplantaria as teses racialistas que figurariam como uma história a ser esquecida, anos depois. A ciência antropológica muito associada ao saber médico e espacialmente ligada a museus, manicômios e gabinetes policiais se deslocaria para as universidades, com foco nas pesquisas culturais. Assim, a presença de um Laboratório de Antropologia perderia completamente sua função na década de 1940. Além disso, toda a discussão acerca da introdução de métodos científicos na polícia arrefeceu ao longo da década de 1930 e 1940, principalmente em decorrência da mudança do foco de governo que passou a se preocupar mais com a instrumentalidade da polícia na repressão de grupos sociais e movimentos de cunho reivindicatório do que em estabelecer uma “polícia racional”. Perderiam força, portanto, as idealizações de convênios e intercâmbio com universidades, a publicação de revistas científicas com presença de opiniões contrárias até mesmo à administração e a formação de policiais por métodos científicos. Com isso, o Instituto de Identificação teria suas funções científicas esvaziadas. Assim é que se deve compreender o período posterior à década de 1940. Não só em relação ao Instituto de Identificação, mas na verdade à polícia técnica em geral. É bem verdade que o Instituto Médico Legal ainda manteve seu *status* científico até o início da década de 1960.

Em 1944 foi feita nova reestruturação da Segurança Pública do Distrito Federal. O Decreto-Lei nº 6.378 de 28 de março (15) transformou a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública (D.F.S.P.), diretamente subordinado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Nele estavam previstos, dentre outros setores, o Instituto Félix Pacheco, o Instituto Médico Legal e a Divisão de Polícia Técnica (DPT), esta

última abrangendo o Gabinete de Exames Periciais (G.E.P.), precursor do Instituto de Criminalística, a Escola de Polícia (E.P.), precursora da Academia de Polícia e o Museu. Estes dois últimos, em poucos anos iriam se descolar da ideia de polícia científica associada com os órgãos de polícia técnica e ganhariam vinculação ao procedimento policial baseado no empirismo e na hierarquização de poderes.

Posteriormente o Decreto nº 17.905 de 1945*[3] (16) aprovaria o Regimento do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), com detalhamento da estrutura administrativa. Uma questão a se notar é que os cargos de diretor de instituto e das divisões eram de livre nomeação, independentemente da formação. Em 1948 vamos encontrar as "Instruções Reguladoras do Gabinete de Exames Periciais". Nela os exames de locais de crimes, inclusive os de crimes contra a vida, passam a ser de atribuição do Gabinete de Exames Periciais. Além disso, o Gabinete abrigaria um setor de "Papiloscopia" e contaria com a presença de identificadores e datiloscopistas, seguindo o modelo de difusão destes profissionais pelos serviços policiais desde 1907:

> *Art. 176 - Em cada Delegacia de Policia existirá uma pequena filial do Gabinete dirigida por um identificador, que se incumbirá especialmente da tomada das impressões digitaes de todas as pessoas detidas, para facilitar por esse meio os pedidos de informações a respeito de antecedentes, ficando com tal fim dispensada a remessa dos presos ao Gabinete. (Decreto 6440/1907).*

Em 1957, o presidente Juscelino Kubistchek sancionou lei aprovando crédito especial de *"Cr$ 30.000.000,00, destinado à complementação das obras da construção, onde serão localizados o Depósito de Presos e o Instituto Felix Pacheco"* (17). A construção ocorreria na Rua Frei Caneca, 505. A inauguração do novo prédio do IFP ocorreria em 15 de novembro de 1960, com a presença do governador Sette Câmara e do Chefe de Polícia Coronel Luiz Inácio Jacques Júnior.

Os serviços do IIFP permaneceram durante todo o período extremamente diversificados, com requisições cada vez maiores, tanto aqueles referentes à identificação civil, quanto à investigação criminal. No caso da identificação civil há algumas curiosidades históricas, como por exemplo o fato de existir uma identidade própria para domésticas, com uma seção específica para esse fim. Da mesma forma, vamos encontrar em 1957 uma notícia em que o Diretor do IFP, Francisco Jucá, em companhia do seu substituto Pery Nunes, planejavam colocar em prática seu projeto de identificação de mães e respectivos bebês em maternidades. A identificação da mãe ocorreria através da impressão digital e a dos bebês através de impressão dos pés. Ambas as impressões seriam estampadas em fichas junto às parturientes. No momento da saída da mãe e filho, haveria um confronto dos padrões papilares de mãe e filho com aqueles constantes nas fichas, coibindo-se, assim, a troca de bebês. [4]

3 Alguns meses depois esse Decreto viria a ser substituído pelo Decreto 19.476 de 21 de agosto de 1945.
4 Publicado no periódico "O Jornal" em 29 de dezembro de 1957. Disponível em http://memoria.bn.br

No entanto, trinta anos depois, mais exatamente em 1997, o Serviço de identificação civil do IFP seria transferido para o DETRAN, através do decreto 22.930A de 21 de janeiro (18). Atualmente a estrutura administrativa do IIFP foi definida pelo Decreto 46.885/2019, fazendo parte do Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica(19).

Referências bibliográficas

(1) GALEANO, D. Identidade cifrada no corpo: o bertillonnage e o Gabinete Antropométrico na Polícia do Rio de Janeiro, 1894-1903. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum., Belém, v. 7, n. 3, p. 721-742, set.-dez. 2012

(2) BRASIL. Decreto nº 3.640 de 14 de abril de 1900. Reorganiza o serviço policial do Districto Federal. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

(3) GARCÍA FERRARI, Mercedes; GALEANO, Diego. Polícia, antropometria e datiloscopia: história transnacional dos sistemas de identificação, do rio da Prata ao Brasil. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 23, supl., dez. 2016, p. 171-194.

(4) BRASIL. Decreto n. 4.763, de 5 de fevereiro de 1903. Dá regulamento ao Serviço Policial do Distrito Federal. Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 1, p. 78-95, 1907a.

(5) IMPÉRIO DO BRASIL. Decreto nº 1.746, de 16 de abr. de 1856. Dá Regulamento para a Secretaria da Policia da Côrte. Acesso em 14/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

(6) BRASIL. Decreto nº 463 de 07 de junho de 1890. Dá novo regulamento para a Secretaria de Policia da Capital Federal. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

(7) BRASIL. Decreto nº 6.440 de 30 de março de 1907. Dá novo regulamento ao serviço policial do Districto Federal. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

(8) SUPERINTERESSANTE – Mundo Estranho. "De quem foi o RG de número 1? Sem foto, primeiro registro tinha descrição física detalhada do sujeito". Reportagem de Marina Motomura, consultoria de Juarez Uchôa Carrasco, julho de 2008. Disponível em: https://super.abril.com.br/mundo-estranho/de-quem-foi-o-rg-de-numero-1/

(9) BRASIL. Decreto n. 14.078, de 25 de fevereiro de 1920. Dá novo regulamento ao Gabinete de Identificação e Estatística da Polícia do Distrito Federal. Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 2, p. 629-644, 1921.

(10) BRASIL. Decreto n. 15.848, de 20 de novembro de 1922. Modifica algumas disposições dos regulamentos da Polícia Civil do Distrito Federal. Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 4, p. 519-520, 1923.

(11) BRASIL. Decreto nº 5.515 de 13 de agosto de 1928. Restabelece, no Districto Federal, o inquerito policial, e dá outras providencias. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

(12) BRASIL. Decreto nº 22.332, de 10 de Janeiro de 1933. Reajusta o serviço policial do Distrito Federal e dá outras providencias. Disponível em https://www2.camara.leg.br

(13) BRASIL. Decreto nº 24.531 de 02 de julho de 1934. Aprova novo Regulamento para os serviços da Polícia Civil do Distrito Federal. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

(14) BRASIL. Decreto-Lei n. 3.793, de 4 de novembro de 1941. Dá ao Instituto de Identificação do Distrito Federal a denominação de Instituto Félix Pacheco. Coleção das leis da República dos Estados Unidos do Brasil, Rio de Janeiro, v. 7, p. 356, 1942.

(15) BRASIL. Decreto-Lei nº 6.378 de 28 de março de 1944. Transforma a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública e dá outras providências. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

(16) BRASIL. Decreto nº 17.905 de 27 de fevereiro de 1945. Aprova o Regimento do Departamento Federal de Segurança Pública. Acesso em 10/03/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

(17) BRASIL. Lei nº 3.327 de 02 de dezembro de 1957. Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr$ 30.000.000,00, destinado à complementação das obras da construção, onde serão localizados o Depósito de Presos e o Instituto Felix Pacheco. Acesso em 10/10/2020. Disponível em https://www2.camara.leg.br.

(18) RIO DE JANEIRO. Decreto nº 22.930A de 21 de janeiro de 1997. Transfere para o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN – a prestação de serviços referente à identificação civil. Acesso em 10/10/2020. Disponível em http://www.atosdoexecutivo.rj.gov.br/publico

(19) RIO DE JANEIRO. Decreto nº 46.885 de 19 de dezembro de 2019. Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Polícia Civil, aprovada pelo Decreto nº 46.601, de 18 de março de 2019, e dá outras providências. Acesso em 10/09/2020. Disponível em http://www.atosdoexecutivo.rj.gov.br

Sobre o autor

Alexandre Giovanelli é Perito Criminal da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro desde 2001. Possuiu graduação em biologia (1996) e mestrado (2000) em ecologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, doutorado em Ciências pela Fundação Oswaldo Cruz (2005) e Pós-doutorado em direitos humanos pela Universidade Católica de Petrópolis. Lotado no Instituto de Pesquisa e Perícias em Genética Forense, Rio de Janeiro (RJ), Brasil

Identidade do poeta
FÉLIX PACHECO

Rafael Azevedo Pires Domingues

José Félix Alves Pacheco, personalidade à frente de seu tempo.

Resumir biograficamente Felix Pacheco para um editorial eminentemente científico é um grande esforço. Tratou-se de um indivíduo destacadamente político, a maior virtude sem dúvidas foram as letras, as palavras, os discursos, os embates ideológicos e as poesias. Nesse sentido no passeio sobre a vida de nosso personagem torna-se impraticável uma linha do tempo com feitos de destaque nas ciências naturais, procuraremos, em contrapartida, destacar o momento histórico em que Pacheco se envolveu na causa policial, combatendo o cientificismo antropológico para garantir o sistema datiloscópico de identificação humana no Distrito Federal, então cidade do Rio de Janeiro, capital da debutante República.

Em dois de agosto de 1879, Teresina - PI, num influente berço político, nascia José Félix Alves Pacheco. Batizado com o mesmo nome de seu avô materno, como de costume para o segundo filho homem naquela província, seu pai era magistrado e deputado provincial do Império, Dr. Gabriel Luiz Ferreira, que, advogado formado na Universidade de Recife, viria a ser o primeiro Governador sob a égide constitucional republicana do Piauí. Sua Mãe, Dona Maria Benedicta da Conceição Pacheco, pertencia à família influente dos Alves Pacheco, era irmã de Teodoro Alves Pacheco, jornalista, político conservador e senador constituinte. O irmão de Felix Pacheco, João Luiz Ferreira, também foi governador do Estado do Piauí e Deputado Federal pelo mesmo Estado na década de 1920.

Já na infância Felix Pacheco demonstrava seu talento com as palavras, adotou um estilo arrojado bem a semelhança do pai. Durante suas primeiras letras, aluno do Instituto de Ensino Karnak, instituição prestigiada fundada por seu próprio pai, que acolhia em regime de internato jovens das principais famílias, Felix era autor de textos considerados rebeldes para a situação conservadora de sua família e recebeu a alcunha de *oncinha*. O belo prédio que abrigou a instituição das primeiras letras de Pacheco atualmente abriga o Palácio e Museu do Governo do Estado do Piauí e rendeu um texto poético de autoria de Pacheco sob a denominação *Karnak*.

Palácio e Museu do Governo do Estado do Piauí. Fonte: G1.com

A personalidade forte ainda na infância levou o seu pai a matriculá-lo no Colégio Militar no Rio de Janeiro, ainda aos onze anos de idade, no ano de 1890, quando Felix foi mandado aos cuidados do seu tio, senador constituinte, Teodoro Alves Pacheco. Durante o bacharelado em humanidades cursado no Colégio Militar, Felix Pacheco já despontava como aluno brilhante, possuía grande pendor para literatura, poesia e jornalismo, sua principal atividade na juventude. Ainda na adolescência dedicou esforços pelo crescimento da revista mensal *A Aspiração*, fundada em 1894, periódico que dirigiu. Dirigiu, também, com entusiasmo a própria sociedade mantenedora da revista, intitulada *A Literária*, onde promoveu comemorações dedicadas à Basílio da Gama em 1895, e à Gregório de Mattos em 1896.

Uma expressão de suas posições extremadas na juventude foi a publicação de *Chicotadas*, poesias revolucionárias, em 1897, quando somando apenas dezoito anos de idade, conclamava as nações latino-americanas a unirem-se à guerra contra a Espanha no processo de independência de Cuba, texto em que também rechaçava a intromissão estadunidense no episódio. Nesse período, Pacheco iniciou o bacharelado na Faculdade Livre de Direito, que nos anos 1920 viria a transformar-se na Faculdade Nacional de Direito, e desfilou seus versos nas rodas boêmias e literárias da cidade, onde impressionava amigos expressando suas posições políticas progressistas combinadas com recitações simbolistas francesas de Verlaine, Rimbaud, Mallarmé e principalmente Baudelaire, de quem seria seguidor e tradutor de suas obras.

Colégio Militar do Rio de Janeiro.
Fonte: memoriasdopassado.wordpress.com

O passo definitivo de Felix Pacheco para o mundo do jornalismo se dava também em 1897. Ingressou no Jornal *O Debate* como revisor, embora o impresso tivesse vida curta, o jovem passou a repórter, redator e secretário em carreira meteórica. O potencial para a carreira jornalística, associado a outros elementos como a circulação no *métier* e a ascendência familiar política lhe renderam um convite para ingressar no principal veículo da situação governista, o conservador *Jornal do Commercio*, como revisor em 1899, para espanto do círculo de amizade próximo, ainda acostumados com as posições progressistas entoadas na juventude de Pacheco.

O título de bacharel em Direito, obtido também no ano de 1899, e seu natural interesse pelas questões criminais levaram Felix Pacheco, em seu trajeto no Jornal do Commercio, à

reportagem policial. Assim seu trabalho de jornalista nas dependências policiais o aproximou das instâncias de segurança pública do Distrito Federal. Nesse momento necessitamos fazer um paralelo sobre a questão das técnicas de identificação dos criminosos que vinham sendo difundidas na virada do século XIX para o século XX para compreendermos a inserção da figura de Felix Pacheco nesse ambiente eminentemente científico.

A técnica de identificação conhecida como "bertillonage", desenvolvida pelo criminologista francês Alphonse Bertillon, era a mais difundida na Europa na última década dos oitocentos, e vinha sendo introduzida nas Américas, com registros mais conhecidos na Argentina e Estados Unidos. Consistia, basicamente, em agrupar num fichamento fotografias e medições de partes do corpo do indivíduo. Somando-se a aparência física, provida pela fotografia, com a antropometria se chegava à identidade do criminoso. A bertillionage baseava-se em cinco medidas principais: comprimento da cabeça, largura da cabeça, comprimento do dedo médio, o comprimento do pé esquerdo e do "côvado" (antebraço do cotovelo à extremidade do dedo médio). O comprimento do dedo mínimo e a cor dos olhos, a estatura, a envergadura e o busto eram também registrados. A partir de 1894 Bertillon já iniciava também a coleta de impressões digitais em suas fichas. Um dos principais pontos negativos da bertillonage era a capacitação dos técnicos para coletarem exatamente da mesma forma as medidas, já que naturalmente havia uma pequena variação de metragem a depender do técnico que operava.

Figura acima: Procedimento de medição segundo a Bertillonage. Figura ao lado: Ficha de Identificação no padrão da Bertillonag. Fonte: fottogravura.blogspot.com

Ao mesmo tempo em que os estudos antropométricos de Bertillon avançavam a técnica de identificação datiloscópica se sedimentava como uma alternativa menos invasiva e angariava adeptos. Francis Galton, antropólogo britânico, primo menos famoso de Charles

Darwin, em 1882 defendia a perenidade das impressões digitais e seus estudos detalhavam a improbabilidade estatística de repetição do desenho (1 para 64 bilhões), além de um método de identificação de pontos característicos nos desenhos digitais. Henry Faulds, contemporâneo de Galton, elaborou a classificação primária dos desenhos digitais, em arco, presilhas interna e externa, e verticilo. O sistema descritivo era alfanumérico, polegares por: A,I,E,V; e demais dedos: 1,2,3,4.

A partir da metade da década de 1890, Juan Vucetich, nascido na Dalmácia, Império Austrohúngaro, atual Croácia, nacionalizado argentino, e estatístico de formação, inicia a aplicação das teorias de Galton e Henry associado à bertillonage no serviço de polícia de Buenos Aires. Com o tempo Vucetich adaptou a técnica de Galton adotando elementos pessoais na identificação dos pontos característicos e desenvolvendo ferramentas que facilitassem a coleta das impressões digitais pelos técnicos treinados, superando dificuldade que a bertillonage apresentava. Por fim Vucetich passou a defender a adoção definitiva apenas do método datiloscópico e o abandono da bertillonage.

No Brasil o contexto político e ideológico pendia para o liberalismo. A abolição da escravidão, a Proclamação da República e a tradição aristocrática do bacharelismo em Direito, criava muita resistência para implementação da bertillonage. Era considerada humilhante e vexatória, principalmente para indivíduos na condição de suspeitos. Uma enorme fatia dos mais influentes atores da República se opunha ao procedimento, entre eles juristas de peso como Rui Barbosa e Cândido Barata Ribeiro. Não obstante, ainda em 1894, diante do aumento de crimes e demanda para identificar reincidentes é instalado no Rio de Janeiro o Gabinete Antropométrico, nas dependências do Serviço Médico Legal, sob comando do médico da Polícia Thomaz Coelho.

Casa de Detenção e Correção início do Século XX.
Fonte: br.pinterest.com

O processo de identificação pela bertillonage, nesse momento, associado a coleta de impressões digitais nos cartões de identificação, vinha se estabelecendo na América do Sul. Argentina e Uruguai aparelharam seus serviços de identificação de criminosos, mas o Gabinete do Rio de Janeiro pararia suas atividades em pouco tempo após sua instalação, devido, principalmente, a toda campanha contra a antropometria, contudo em 1899 retornaria as atividades. Em 1900 a identificação antropométrica recuperaria prestígio com as publicações do Boletim de Identificação Judiciária e a obrigatoriedade da identificação pela bertillonage aos presos na Casa de Detenção e Correção pelo decreto 3.640.

Necessário se faz esclarecer que o desenvolvimento das técnicas datiloscópicas aplicadas por Vucetich encontrava eco nos serviços policiais de toda a América do Sul. O próprio Vucetich correspondia-se com os serviços de identificação no Brasil, Uruguai e Chile buscando implementar uma cooperação internacional. A retomada das atividades da identificação pelo método de Alphonse Bertillon no Distrito federal não afastou as críticas dos liberais e nesse momento retomamos a participação de Felix Pacheco.

Felix Pacheco desenvolvendo seu mister no Jornal do Commercio, nas páginas policiais, aprofundou-se no estudo das técnicas de identificação. Pacheco entrevistou, por exemplo, o chefe da polícia argentina, Francisco Beazley, em 1899, para quem a chegada de muitos imigrantes europeus despertava a necessidade de estreitar as relações entre os serviços de identificação de Brasil, Argentina e Uruguai. Cabe destacar que a identificação em Buenos Aires já havia abandonado a bertillonage para adoção do sistema de Vucetich desde 1896, que coletava digitais, fotografia e algumas marcas pessoais como cicatrizes.

A coluna policial de Felix Pacheco no Jornal do Commercio era ambiente profícuo para muitos ataques à antropometria pelos ideólogos liberais e para os defensores da independência do trabalho policial frente ao cientificismo. Pacheco acusava o Gabinete de Identificação de não se interessar pela identificação criminal ou detecção da reincidência, mas de ser um local estabelecido para realização de experiências antropológicas. Buscava-se mais idealizar e classificar as características étnicas de pessoas supostamente inclinadas à prática de crimes, à guisa da escola italiana encabeçada por Lombroso, estigmatizando por exemplo negros recém libertos (Lei Áurea 1888) e imigrantes europeus pobres.

O espaço dedicado às ideias liberais, a defesa da atividade policial e a associação da datiloscopia à independência da polícia frente ao cientificismo aproximaram ainda mais Felix Pacheco do círculo de poder da situação política. No governo do presidente Campos Sales, Pacheco, aos 22 anos, foi indicado para assumir o Gabinete Antropológico em 1901. Avesso à bertillonage foi então que comandou a implementação da datiloscopia do sistema da Vucetich para identificação criminal, colocando seu nome na história científica de forma transversa. A desenvoltura política de Pacheco influenciou na reforma da Polícia Técnica de 1903, o Decreto 4.763 extinguiu o Gabinete Antropométrico e criou o Gabinete Médico Legal e o Gabinete de Identificação e Estatística, este sob comando de Félix Pacheco.

A gestão de Felix Pacheco no Gabinete de Identificação e Estatística, em paralelo às atividades no Jornal do Commercio, prolongou-se até 1906, durante o governo do Presidente Rodrigues Alves. No 3º. Congresso Científico Latino Americano, no Rio de Janeiro em 1905, Felix Pacheco participou como representante da polícia técnica do Distrito Federal e assessorou Juan Vucetich na apresentação do trabalho *"Evolución de La Dactiloscopia"*, tendo a seção plenária do congresso, segundo os registros em anais, recomendado a aplicação da datiloscopia como o sistema adequado para identificação internacionalmente: *"Seria muito vantajoso substituir todos os antigos sistemas pela aplicação pura e simples da impressão digital".*

Moeda comemorativa 3º Congresso Científico Latino Americano – Rio de Janeiro – 1905.
Fonte: Mário Moedas e Cédulas. loja virtual.

O período de Pacheco no Gabinete de Identificação e Estatística o fez amadurecer a desenvoltura das relações políticas. O espaço cada vez mais sedimentado no Jornal do Commercio, quando passou a comandar todos os editoriais, alavancaram a carreira de Deputado Federal pelo Estado do Piauí. Eleito nas eleições de 1909 para assumir o primeiro mandato de dois anos a partir de 1910, foi reeleito sucessivamente por cinco mandatos, encerrando sua trajetória na Câmara em 1920 quando elegeu-se ao Senado Federal para as legislaturas de 192123 e 1924-26.

Em paralelo a atividade política, o jornalismo e a poesia seguiam como as frentes principais da produção intelectual de Felix Pacheco. Após comandar todas as funções do Jornal, com destaque para suas colunas de opinião política, entrevistas e conjuntura internacional, Pacheco definitivamente comprou o periódico em 1924. Sua produção literária, que em certas obras expressou posições jurídicas, políticas e ideológicas, enveredou pela crítica literária e ficou consagrada pela poesia, que passeou do Simbolismo na juventude ao Parnasianismo na maturidade. O extenso arsenal de mais de 200 publicações poéticas o levou a cadeira 16 da Academia Brasileira de Letras em 1913. De obras editadas, além de suas publicações periódicas nas colunas do Jornal do Commercio, publicou Chicotadas, poesias revolucionárias (1897), Via Crucis (1900), A identificação pelas impressões digitais, tradução da obra de Edmond Locard (1903) Luar de amor (1906), A independência do Poder Judiciário e as prerrogativas do Supremo Tribunal Federal (1913), Poesias (1914), No limiar do outono, (1918), Lírios brancos (1919), Baudelaire e os milagres do poder da imaginação (1933), O mar através de Baudelaire e Valéry (1933), Paul Valéry e o monumento a Baudelaire em Paris (1933), Baudelaire e os gatos (1933), entre outras.

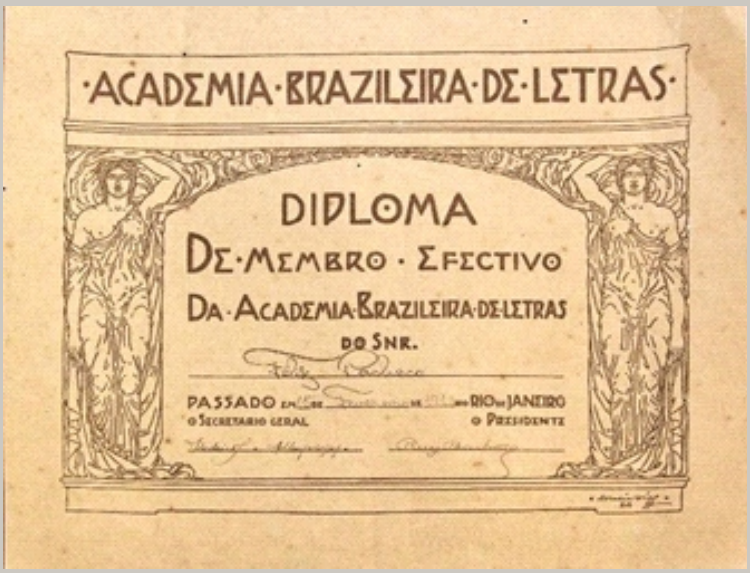
·ACADEMIA·BRAZILEIRA·DE·LETRAS·

DIPLOMA

DE·MEMBRO · EFECTIVO

DA·ACADEMIA·BRAZILEIRA·DE·LETRAS

DO SNR.

PASSADO EM RIO DE JANEIRO

O SECRETARIO GERAL — O PRESIDENTE

Diploma de Membro da ABL
Fonte: Wikimedia.org

Na legislatura de Artur Bernardes como Presidente da República Felix Pacheco afastou-se do seu mandato no Senado para assumir o Ministério das Relações Exteriores, entre 1922 e 1926. Há frente do Itamarati Pacheco deixou sua história marcada pela luta da inclusão do Brasil com assento permanente no Conselho de Segurança da Liga das Nações, o que estaria para o Conselho de Segurança da ONU atualmente. O impasse internacional causado pela pressão do governo brasileiro não obteve êxito e a consequência foi o declínio brasileiro de manter-se presente no grupo de países mais influentes politicamente no mundo, ainda que como membro provisório. Cabe ressaltar o breve período, em junho de 1924, em que Felix Pacheco acumulou a função de Chanceler com a de Ministro da Justiça e Negócios Interiores, num vácuo no citado ministério.

Escadaria do Palácio do Itamaraty – Presidente Artur Bernardes ao centro, Félix Pacheco o mais à esquerda de Bernardes. Os demais Ministros de Estado.
Fonte: Wikimedia.org

Ao final da legislatura, Felix Pacheco concorreu e foi o mais votado para uma vaga ao Senado da República pelo Piauí, a partir de 1927, contudo teve sua eleição “degolada” em virtude dos “Acordos das Oligarquias” que reinava no período da República Velha. Para a vaga de Pacheco foi empossado seu concorrente Marechal Firmino Pires Ferreira. Tal acontecimento levou o poeta à desilusão com a carreira política, não obstante ter usado seu veículo de Imprensa para apoiar o Golpe de 1930 e assunção de Getúlio Vargas como Presidente, passou a dedicar-se exclusivamente ao Jornal do Commercio e à produção literária.

Participou e foi membro, além da Academia Brasileira de Letras, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; Instituto Histórico e Geográfico do Piauí; Instituto Arqueológico de Pernambuco; Instituto Geográfico e Histórico da Bahia; Sociedade Brasileira de geografia, e Conselho da Fundação Oswaldo Cruz. Entre as condecorações recebidas em vida destacam-se a Cruz de Benemerência do Vaticano; Grão Cruz da Ordem de Cristo de Portugal; Grã Cruz Real da Ordem de Isabel a Católica da Espanha; Grande Oficial da Ordem de Leopoldo II da Bélgica; Ordem de Dannafrog da Dinamarca; Grã Cruz da Ordem do Sol do Peru; Grande Oficial da Ordem Nacional do Condor dos Andes da Bolívia, e Grão Cordão da Ordem de Simón Bolivar da Venezuela.

Aos 56 anos morreria no Rio de Janeiro, no dia 06 de dezembro de 1935, deixando a esposa Dora Rodrigues Pacheco, e uma filha, Ignez Félix Pacheco Brito, nascida em 1910.

Referências bibliográficas

FALCI, Miridan Brito Knox. Um piauiense no jornal do comércio. Rio de Janeiro: Revista IHGB n° 403, abr-jun. 1999; pp. 474-481.
In: https://ihgb.org.br/publicacoes/revista-ihgb/item/128volume-403.html - Acesso em 30/06/2021;

FERRARI, Mercedes García; GALEANO, Diego. Polícia, antropometria e datiloscopia: história transnacional dos sistemas de identificação, do rio da Prata ao Brasil: Revista História, ciência, saúde-Manguinhos nº. 23, dez. 2016.
In: https://doi.org/10.1590/S0104-59702016000500010 – Acesso em 02/07/2021;

GALEANO, Diego. Identidade cifrada no corpo: O bertillonnage e o Gabinete Antropométrico na Polícia do Rio de Janeiro, 1894-1903: Dossiê Corpos, Medidas e Nação. Boletim Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências humanas nº. 7 (3), dez 2012.
In: https://doi.org/10.1590/S198181222012000300007– Acesso em 02/07/2021;

HOFFBAUERSET, Daniela. José Félix Alves Pacheco: Arquivo Nacional, Memória da Administração Pública Brasileira, mar. 2021.
In: http://mapa.an.gov.br/index.php/publicacoes2/70-biografias/898-jose-felix-alves-pacheco-2– Acesso em 04/07/2021;

MIRANDA, Antônio. Poesia Ibero-Americana: Felix Pacheco, ago. 2018.
In: http://www.antoniomiranda.com.br/iberoamerica/brasil/felix_pacheco.html – Acesso em 16/06/2021;

PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. Gabinete de Identificação e Estatística: Arquivo Nacional, Memória da Administração Pública Brasileira, mar. 2021.
In: http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/620-gabinete-deidentificacao-e-estatistica– Acesso em 04/07/2021;

SANDRONI, Cícero. Pacheco, Félix: Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC-FGV.
In: http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/PACHECO,%20Félix.pdf– Acesso em 20/06/2021;

SANTOS, Norma Breda dos. Diplomacia e fiasco. Repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, Revista Brasileira de Política Internacional, dez. 2003.
In: https://doi.org/10.1590/S0034-73292003000200004– Acesso em 26/06/2021;

SOUZA, Jamyle Noilthalene Sadoski de. Identificação Criminal: reflexões críticas sobre o poder punitivo: Monografia - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.
In: https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/37694– Acesso em 30/06/2021;

Sobre o autor

Rafael Azevedo Pires Domingues é Servidor Público do Estado do Rio de Janeiro desde 2011 e Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro desde 2019. Bacharel em Direito pela UCAM - Universidade Candido Mendes em 2008 e Licenciando em História pela Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro – UNIRIO.

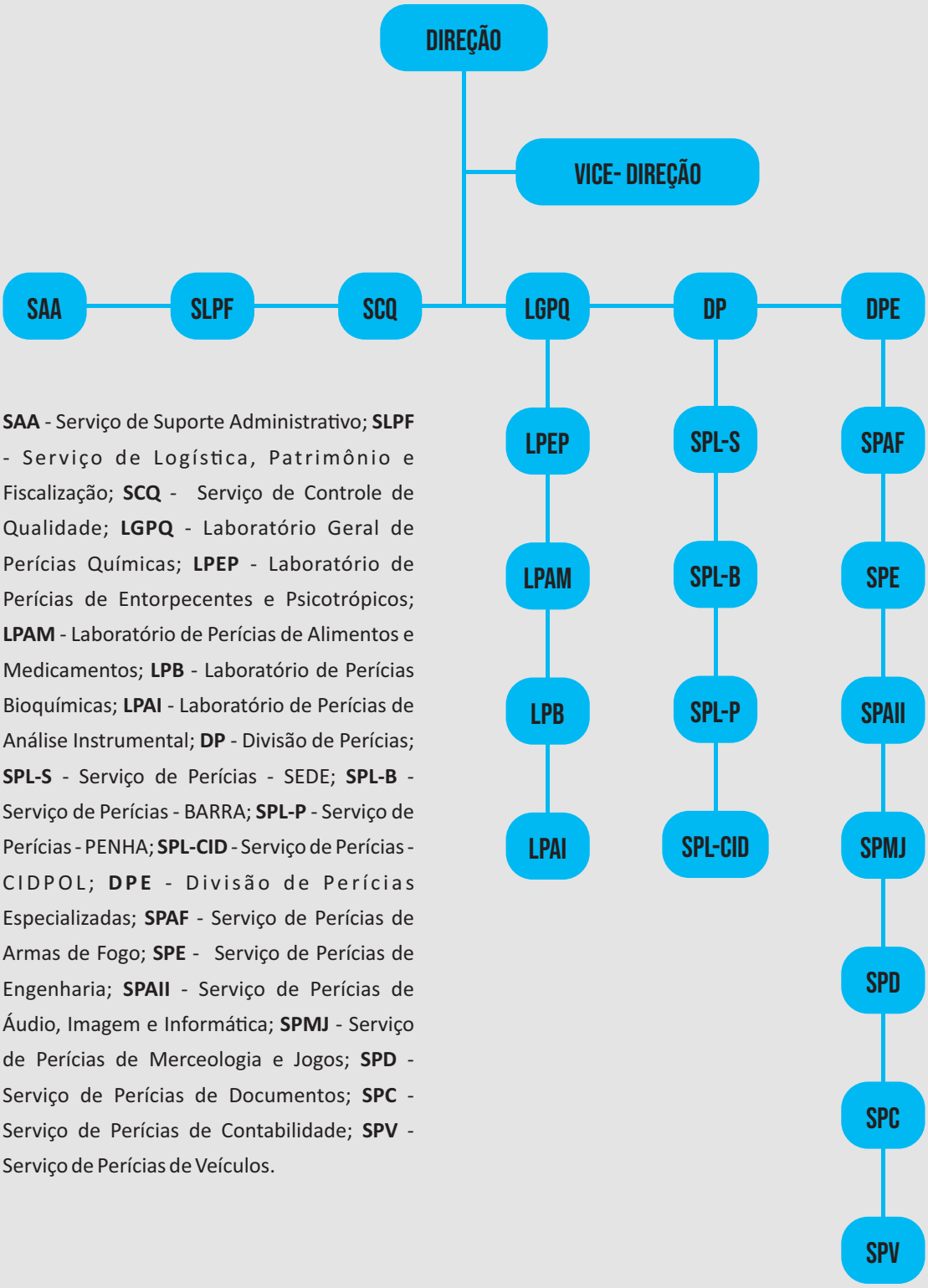

SAA - Serviço de Suporte Administrativo; **SLPF** - Serviço de Logística, Patrimônio e Fiscalização; **SCQ** - Serviço de Controle de Qualidade; **LGPQ** - Laboratório Geral de Perícias Químicas; **LPEP** - Laboratório de Perícias de Entorpecentes e Psicotrópicos; **LPAM** - Laboratório de Perícias de Alimentos e Medicamentos; **LPB** - Laboratório de Perícias Bioquímicas; **LPAI** - Laboratório de Perícias de Análise Instrumental; **DP** - Divisão de Perícias; **SPL-S** - Serviço de Perícias - SEDE; **SPL-B** - Serviço de Perícias - BARRA; **SPL-P** - Serviço de Perícias - PENHA; **SPL-CID** - Serviço de Perícias - CIDPOL; **DPE** - Divisão de Perícias Especializadas; **SPAF** - Serviço de Perícias de Armas de Fogo; **SPE** - Serviço de Perícias de Engenharia; **SPAII** - Serviço de Perícias de Áudio, Imagem e Informática; **SPMJ** - Serviço de Perícias de Merceologia e Jogos; **SPD** - Serviço de Perícias de Documentos; **SPC** - Serviço de Perícias de Contabilidade; **SPV** - Serviço de Perícias de Veículos.

MISSÃO

Promover perícias de natureza criminal, fundadas no conhecimento técnico e científico, na busca da verdade para a garantia da justiça e da cidadania.

Denis Guimarães *Diretor*

SERVIÇO DE PERÍCIA EM ÁUDIO, IMAGEM E INFORMÁTICA

Trabalha na área de Áudio e Vídeo com análise de imagens e vídeos quanto à autenticidade dos arquivos, reconhecimento facial, comparação e reconhecimento de áudio e voz, entre outros. Em Informática, trabalha-se com análise de arquivos virtuais, apagados ou ainda não, análise do compartilhamentos destes ou rastreio de crimes mediante utilização de meios virtuais. A análise do conteúdo de equipamentos de telefonia móvel é feita principalmente através de *softwares* forenses. Nestes dois últimos casos faz-se necessário Autorização Judicial ou Pessoal para que o vasculhamento dos equipamentos seja realizado.

Shirley Ribeiro

SERVIÇO DE PERÍCIAS DE LOCAIS

O Serviço de Perícias de Locais (SPL SEDE/BARRA/PENHA) do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE) é composto por Peritos Criminais de diversas formações, como Engenheiros, Físicos, Químicos, Médicos Veterinários e Biólogos, que trabalham em regime de plantão de 24 horas, todos os dias da semana, na cidade do Rio de Janeiro, juntamente com Inspetores de Polícia, distribuídos em três Postos de Perícias: Centro, Penha e Barra da Tijuca. Cada posto pericial atua na cobertura de, aproximadamente, 14 delegacias distritais. Estes Peritos são responsáveis por examinar os locais de crime contra o patrimônio (arrombamentos ou danos), crimes contra a pessoa, acidentes de trânsito (colisões ou atropelamentos), análise de trajetória de projetis, dentre outros tipos de exames. Em constante estudo, os Peritos do SPL/ICCE Sede também têm a atribuição de realizar reproduções simuladas e reconstrução de acidentes de trânsito, além de prestar assistência a outros postos (inclusive fora da capital), utilizando sua experiência em casos de repercussão na impressa nacional, auxiliando Peritos em cálculos com base em métodos matemáticos de trabalhos acadêmicos internacionais renomados.

Amaro Coelho

SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE

Este serviço foi implantado na nova estrutura do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE) com o intuito de realizar busca de melhorias nos procedimentos e rotinas, conduzindo ao aprimoramento dos resultados, visando às conformidades estabelecidas pelos órgãos reguladores, dando robustez aos laudos periciais, diminuindo as contestações técnicas e proporcionando maior satisfação dos usuários/sociedade.

Marco Antônio Martins.

SERVIÇO DE PERÍCIA DE LOCAL DA CIDADE DA POLÍCIA

O SPLCid é uma extensão física da estrutura do ICCE na Cidade da Polícia. Conta com uma equipe multidisciplinar e com maior relevância na área de engenharia. Nossos peritos utilizam a formação científica aliada à experiência em criminalística na incansável busca por vestígios nos exames de local ou para a identificação dos mais diversos materiais em exames internos. Contamos com núcleos específicos atuantes nas áreas de crime contra o meio ambiente, fraudes contra as concessionárias de serviços públicos, crimes contra o consumidor e crimes de contrafação, auxiliando assim as delegacias na promoção da justiça por todo o Estado.

Diogo Melo

O SERVIÇO DE PERÍCIAS DE MERCEOLOGIA E JOGOS

Realiza exames de contrafação/autenticação e avaliação em bens de consumo simples ou de luxo (obras de arte, joias, gemas e antiguidades) envolvidos em diferentes tipos de crimes, como violação de direitos autorais, estelionato, lavagem de dinheiro, furto, roubo, corrupção, entre outros. Além disso, é responsável também por realizar os exames em materiais envolvidos em contravenções (jogos de azar).

Nilton Thaumaturgo

SERVIÇO DE PERÍCIA EM CONTABILIDADE

Tem como prerrogativa a formação acadêmica do bacharel em Ciências Contábeis (CONTADOR) por determinação legal. Seu ritual analítico observa normas técnicas que são estabelecidas através de sua formação, e por normativas do CFC. A Perícia Criminal Contábil persegue provas, busca identificar leis violadas e os elementos do crime, rastreando todos os atos administrativos em transações financeiras, contábeis e fiscais, obtendo evidências do ilícito penal, a autoria e o montante do fato apurado.

Telmo Júnior

SERVIÇO DE PERÍCIA EM ENGENHARIA

Compõe a estrutura do Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICCE) na qual responde pelas demandas que utilizam as Ciências ligadas á Engenharia Forense na Investigação Tecnica e solução de casos. Possui uma equipe multidisciplinar formada por Engenheiros mecânicos, Engenheiros elétricos, Engenheiros florestais, Engenheiros Civis, entre outras áreas de especialização, que se dedicam na confirmação analítica de locais de incêndio, desabamento, acidentes mecânicos, acidentes de trabalho, meio ambiente, furto de água e eletricidade, entre outros. Nossas equipes trabalham em regime de plantão 24h atendendo demandas da capital e auxiliando a estrutura da Policia Técnica Estadual.

Vitor Satiro

SERVIÇO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO

Tem como atribuições: controlar a entrada e saída de materiais e documentos; enviar e arquivar documentos e Laudos; atender ao TJRJ, Delegacias, Ministério Público, Forças Armadas, entre outros órgãos e entidades que necessitam da Perícia Criminal. É portanto o setor que tem como função principal intermediar o ICCE com Órgãos externos. É constituído principalmente por Agentes Policiais, a maioria com muitos anos de experiência, como Comissários, Inspetores e investigadores.

Renato Lopes

SERVIÇO DE PERÍCIA DE ARMAS DE FOGO

Tem a atribuição de analisar as características gerais das armas de fogo e munições, bem como seus componentes; verificar a eficácia das armas de fogo (capacidade de produção de tiros) e a possibilidade da munição sofrer deflagração; exame de regeneração metalográfica, que tem o fito de recuperar os elementos identificadores das armas de fogo que foram suprimidos por ação mecânica (ex: n° de série, patrimônio, etc); exame de segurança, que compreende a verificação da eficiência dos mecanismos da arma de fogo para averiguar a possibilidade de disparo acidental e por fim o SPAF tem a competência de realizar os exames de microcomparação balística de todo o estado do RJ, que trata da análise dos componentes de munição (projetil, estojo e revestimento) com o intuito de determinar se tais componentes saíram da mesma arma de fogo e/ou se foram expelidos pela arma de fogo encaminhada à exame, desta forma, através dos componentes de munição, é possível determinar quantas armas foram utilizadas na cena de um crime.

Olavo Barbosa

O SERVIÇO DE PERÍCIA DE VEÍCULOS

Atua em duas bases:Pátio Seguro: onde realizamos exames em todos os veículo oriundos de roubo ou furto a fim de confirmar sua originalidade ou identifica-los em caso de adulteração. Cidade da Polícia: onde realizamos exames nos veículos fruto de clonagem, quando proprietários de veículos originais são vítimas de clonagem, e em veículos de roubo ou furto recuperados fora da área de cobertura do Pátio Seguro.Nos hipótese do veículo estar adulterado realizamos o exame metalográfico a fim de identificar o chassi original suprimido para regravação do chassi inidôneo.

Uiliam Teodoro

SERVIÇO DE PERÍCIA DE DOCUMENTOS

Tem por atribuição a análise de documentos em geral, quanto ao suporte, tintas e tipos de impressão, verificando-se a autenticidade ou falsidade, bem como possíveis adulterações pós emissão. Tem como escopo ainda os exames de natureza grafotécnica.

Luiz Gustavo F. Briote

SERVIÇO DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E FISCALIZAÇÃO

Formaliza os atos administrativos de invetariamento de bens móveis permanentes. E, também, recebe e distribui os bens de consumo adquiridos pela administração superior entre todos os serviços do Instituto. Alimenta com dados qualitativos e quantitativos dos insumos recebidos e adquiridos, a ferramenta de controle de estoque, bem como registra suas saídas e transferências entre os setores do Instituto. Fiscaliza a execução regular dos contratos dos prestadores de serviços ao Instituto. Atua junto aos serviços internos, solicitando manutenção, substituição e baixa dos equipamentos utilizados.

Adriana Damasceno

LABORATÓRIO GERAL DE PERÍCIAS QUÍMICAS

O Laboratório Geral de Perícias Químicas (LGPQ) é constituído por um quadro de Peritos Criminais formados em Química, Engenharia Química, Biologia, Bioquímica e Farmácia. A maioria possui pós-graduação na área (Especialização, Mestrado e Doutorado), o que confere um corpo técnico altamente qualificado. As perícias do LGPQ se subdividem nas quatro áreas abaixo:Laboratório de Perícias de Entorpecentes e Psicotrópicos (LPEP), cuja missão é identificar e caracterizar os entorpecentes e psicotrópicos ilícitos. O LPEP possui um posto avançado que atua em regime de plantão 24h por dia, todos os dias do ano, atendendo as ocorrências de flagrante delito de todas delegacias da cidade do Rio de Janeiro, com exceção daquelas atendidas pelo PRPTC-Campo Grande e das apreensões das Delegacias Especializadas da Cidade da Polícia;Laboratório de Perícias de Alimentos e Medicamentos (LPAM), cuja missão é examinar os medicamentos e alimentos apreendidos pela SEPOL de forma a identificar e caracterizar se os mesmos estão de acordo com as normas legais em vigência;Laboratório de Perícias Bioquímicas (LPB) tem como missão identificar a presença de vestígios bioquímicos (sangue, esperma) e de pêlos colhidos e/ou apreendidos em locais de crime ou em objetos; Estas perícias, na maioria dos casos, estão relacionadas aos crimes contra a vida e à violência contra a mulher; O Laboratório de Perícias de Análise Instrumental (LPAI) é provido de equipamentos modernos de Análise Instrumental como CG-MS (Cromatógrafo Gasoso acoplado a Espectrômetro de Massas), Espectrômetro Raman e de Infravermelho, dentre outros. Além disso, oferece suporte para exames inconclusivos das unidades de polícia judiciária atendidas pelos postos de polícia técnico-científica.O LGPQ possui, ainda, um setor de análise química de via úmida que atua na identificação de substâncias de diferentes natureza química como agrotóxicos, combustíveis, solventes, resíduos de disparo de arma de fogo, venenos, dentre outros materiais.

Luciano Segné

BREVE HISTÓRICO

Alexandre Giovanelli e Rafael Mayer

No início do século XX, ainda não havia o conceito de perito criminal. A aplicação da ciência em casos criminais era prerrogativa da Medicina Legal e da Antropologia Criminal. Desta última, inclusive, derivou e tornou-se independente a antropometria ou Bertilonnage, um sistema de identificação de criminosos a partir de medidas do corpo, criado por Alphonse Bertillon em finais do século XIX. Paralelamente a datiloscopia desenvolvia-se tendo como objetivo a individualização de pessoas, culminando com o sistema proposto por Vucetich (mas não exclusivamente), adotado predominantemente nos países sulamericanos. Essas eram as disciplinas associadas à aplicação de ciência na investigação criminal. Por isso, no início do século XX, iremos encontrar como instituições oficiais de suporte à investigação científica de crimes, o Gabinete Médico Legal, mais tarde denominado Instituto Médico Legal e O Gabinete de Identificação e Estatística, que mais tarde se tornaria o Instituto de Identificação. Atualmente delimitamos bem as atribuições de um e de outro instituto. Mas na época havia uma zona nebulosa de atribuições funcionais, principalmente quando a sociedade percebeu a necessidade de ampliar o uso da ciência, até então focada na identificação do criminoso e nas marcas deixadas no corpo da vítima. Seria preciso ir além. A ciência poderia ser utilizada para decifrar as pistas deixadas na própria cena de crime, como o juiz Hans Gross havia antevisto em sua obra "manual para juízes de instrução". Figuras como Edmond Locard que transitavam entre as diferentes ciências revelaram a gestação de uma nova atividade de cientista voltado para o exame de cenas e objetos de crime. Na Revista Policial de 1907 vamos encontrar a seguinte definição da polícia científica:

> *"Em um trabalho interessante apresentado ao sexto Congresso Internacional de Anthropologia Criminal em Turim, o nosso collega e amigo Alfredo Nicofero definia esta nova sciencia: "a policia scientifica é a applicação dos conhecimentos scientificos às buscas do auto criminal, destinadas a estabelecer a identidade de um individuo e a determinar a parte que um individuo ou um objecto tomou em um facto criminoso"*

Mas a quem cabia o exame de locais de crimes? E dos objetos relacionados a crimes? Em 1920, o Decreto nº 14.078, de 25 de Fevereiro estabelecia o regulamento do Gabinete de Identificação e Estatistica da Policia do Distrito Federal. Nele, além das funções de identificação humana havia a previsão de realizar alguns dos exames de local, incluindo as fotografias, a coleta de impressões digitais e até a apreensão de objetos:

> *Art. 23 - § 4º Uma vez no local, os funccionarios procederão a todas as pesquizas concernentes á descoberta, e á identificação do culpado, apprehendendo quaesquer objectos que constituam indicios e provas, de modo a nada deixar inexplorado e evitar a contestação dos pormenores de facto delictuoso e das suas circumstancias.*

Apesar disso, o artigo 26 fazia a seguinte delimitação:

> *Art. 26. A intervenção do Gabinete na inspecção de locaes limitar-se-á:*
>
> *I, á pesquiza, exame e confronto de impressões, mossas, pégadas e demais indicios que possam conduzir á descoberta o identificação dos criminosos;*
> *II, á photographia, sempre que a operação fôr indicada, dos locaes de assassinio, roubo, suicidio, incendio, etc.*

Isso porque o exame do local propriamente dito era função do perito legista, nos casos de crimes contra a vida, conforme estava explícito no Código de Processo Penal do Distrito Federal de 1924: .

> *Art. 195. Os exames, que tenham por fim comprovar a existencia de crimes contra a pessôa, são privativos do Instituto Medico Legal, e feitos por dois medicos legistas, observadas as instrucções technico-regulamentares do mesmo Instituto e as formalidades processuaes estabelecidas neste Codigo. Esses exames abrangem: I. Exames de lesões corporaes; II. Exames de sanidade physica; III. Exames de sanidade mental; IV. Exames cadavericos (precedidos ou não de exhumação), e exames correlatos, seja em corpos ainda em decomposição, ou já em esqueleto; V. Exames de identidade de pessôa (determinação do sexo, côr, edade, etc.); VI. Exames toxicologicos; VII. Exames de instrumentos vulnerantes, manchas suspeitas, de anatomopathologia, bacteriologia, ou outros de laboratorio, necessarios para pesquisa, demonstração, ou comprovação de existencia de crime, ou facto que se presuma criminoso; VIII. Inspecções judiciaes de cadaver ou de local, quando houver duvida ou suspeita de crime contra a pessôa.*

Mas foi somente na década de 1930 que ocorreram importantes modificações na estrutura da polícia técnica. Em 10 de janeiro de 1933, houve uma reordenação do Serviço Policial do Distrito federal através do Decreto nº 22.332. A perícia passou a fazer parte da Diretoria Geral de Investigações, que compreendia o Instituto de Identificação e Estatística Criminal, o Instituto Médico Legal, o Gabinete de Pesquisas Científicas e seis seções especializadas.

Estas seções especializadas tinham como atribuição a fiscalização de casas, hotéis, teatros, bancos, além da investigação de roubos, furtos e extorsões, estelionato e falsificação de moedas e a investigação de crimes contra a honra das famílias e da moralidade pública.

O recém-criado Gabinete de Pesquisas Científicas provavelmente foi uma solução encontrada visando equacionar a redundância de atribuições entre peritos legistas e técnicos do Gabinete de Identificação. O Decreto 24.531 de 02 de julho de 1934 detalhava as atribuições do Gabinete de Pesquisas Científicas a quem competia (artigo 243):

> *1º, efetuar todas as pesquisas, análises e exames fisicos, químicos, físico-químicos e mecânicos de sua especialidade que forem solicitados pelas autoridades policiais, judiciárias e administrativas, civís e militares;*
> *2º fornecer às autoridades acima, os elementos técnicos de elucidação que se tornarem necessários no curso das investigações;*
> *a) realizar pericias e exames sôbre :*
> *b) armas brancas e de fogo, munições, pólvoras, explosivos*
> *c) gases, máquinas infernais, aparelhos e objetos contundentes em geral;*
> *d) locais de incêndio, de explosões, de acidentes, de danos, de avarias, de escaladas e de arrombamentos;*
> *e) manuscritos, dactilografados, impressos, secretos, condicionais e criptogrâmicos;*
> *d) moedas metálicas e de papel, estampilhas, selos, joias metais preciosos, títulos, diplomas e obras de arte;*
> *e) avaliações e arbitramentos;*
> *f) livros c escritas comerciais;*
> *g) apetrechos e acessórios de jôgo;*
> *h) roupas, pêlos, poeiras, detritos, manchas e quaisquer objetos encontrados em local de crime em poder do criminoso e da vitima e considerados necessários à elucidação do fato;*
> *i) beberragens, plantas e demais objetos usados no baixo espiritismo ;*

Importante ressaltar, no entanto, que uma parte complementar da investigação do local de crime caberia ao Laboratório de Polícia Técnica, alocado na estrutura do Instituto de Identificação, na seção Fotográfica, conforme especificação do regulamento:

> *Art. 236. Compete ao Laboratório de Polícia Técnica :*
> *a) realizar as fotografias e filmagem de local de crime, nos casos escolhidos pela Comissão Técnica de Exames de Locais ;*
> *b) as pesquisas e exames de impressões papilares e demais indícios reveladores da identidade do criminoso;*
> *c) a organização dos arquivos mono-dactilar e palmar;*
> *d) as fotografias de documentos enviados pelas autoridades competentes, ou requerimento de partes, estas de acôrdo com a tabela oficial;*
> *e) proceder às fotografias indispensáveis para estudos epesquisas científicas.*
> *Fotografias feitas a requerimento de partes*

Em 1944 é feita nova reestruturação da Segurança Pública do Distrito Federal. O Decreto-Lei nº 6.378 de 28 de março transforma a Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública (D.F.S.P.), diretamente subordinado ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Nele estava prevista, dentre outros setores, o Instituto Félix Pacheco*[1], o Instituto Médico Legal e a Divisão de Polícia Técnica (DPT), esta última abrangendo o Gabinete de Exames Periciais (G.E.P.), precursor do Instituto de Criminalística, a Escola de Polícia (E.P.), precursora da Academia de Polícia e o Museu. Posteriormente o Decreto nº 17.905 de 1945*[2] aprovaria o Regimento do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), com detalhamento da estrutura administrativa. Uma questão a se notar os cargos de diretor de instituto e das divisões eram de livre nomeação, independentemente da formação. Em 1948 vamos encontrar as "Instruções Reguladoras do Gabinete de Exames Periciais" baixadas por seu Diretor, o perito Dr. Eugenio Lapagesse. Nela são especificadas a organização administrativa e respectivas funções delineadas pelos decretos anteriores, acrescidas de algumas regulações relativas à procedimentos de rotina (uso de viaturas, organização de pessoal, padronização do laudo). O Gabinete de Exames Periciais era composto das seguintes seções:

1. Seção de Expediente

2. Seção de Química Legal
- Documentação técnica, macro e microfotografia
- Bioquímica e microscopia
- Balística Forense
- Química Analítica e Medidas Físicas
- Metalografia
- Ótica Eletrônica

3. Seção de Grafotecnica e Contabilidade
- Grafotecnica
- Contabilidade
- Avaliações e Jogos

4. Seção de Locais
- Locais em geral
- Escombros
- Papiloscopia

5. Seção de fotografia Judiciária

[1] Em 04 de novembro de 1941, o Decreto-Lei 3793 alterou a denominação do Instituto de Identificação para Instituto Félix Pacheco, em homenagem "aos trabalhos de José Felix Alves Pacheco, primeiro diretor do Gabinete de Identificação da Policia do Distrito Federal".

[2] Alguns meses depois esse Decreto viria a ser substituído pelo Decreto 19.476 de 21 de agosto de 1945.

O quadro de servidores incluía peritos criminais, dactiloscopistas, identificadores, laboratoristas, permanentes e fotógrafos. As instruções também estabeleciam uma padronização do laudo, que seria composto pelos seguintes capítulos: preâmbulo, histórico, exames ou descrição, discussão, conclusão, quesitos, comprovantes e encarrerramento. Ainda havia a observação de não deixar nenhum espaço em branco e finalizar as frases com os três traços (///).

Em relação à Escola de Polícia, no início de sua constituição, a mesma se utilizava da "aparelhagem e as dependências do Instituto Médico Legal, do Instituto Félix Pacheco e do Gabinete de Exames Periciais*[3] Na década de 1950, novamente modificado o nome do Gabinete de Exames Periciais. No Decreto 40.047 de 27 de setembro de 1956, encontramos a seguinte determinação:

> *Art. 116. Ao Instituto de Criminalística, em que se transformou o Gabinete de Exames Periciais, compete:*
>
> *- Proceder aos exames periciais, avaliações e arbitramentos que forem determinados pela Central, ou que lhe forem solicitados pelas autoridades policiais, judiciárias e administrativas, civis ou militares, respeitadas as competências estabelecidas na Seção II do Capítulo IV.*
>
> *Parágrafo único: As perícias de acidentes de tráfego, quando o fato não constituir crime contra a pessoa, ficarão a cargo de patrulheiros credenciados.*

Em 21 de abril de 1960, ocorre a transferência da capital do Rio de Janeiro para Brasília. No Rio de janeiro é criado o Estado da Guanabara na área do antigo Distrito Federal, permanecendo o Estado do Rio de Janeiro. E, em 1º de março de 1975 ocorre a fusão do Estado da Guanabara com o Estado do Rio de Janeiro. Nesse período houve várias reestruturações da Secretaria de Segurança, criada em finais de 1962, sendo que o Instituto de Criminalística manteve sua denominação até meados de 1975, quando o Decreto 272 de 30 de julho do referido ano daria nova denominação ao Instituto. Segue reprodução de parte do documento:

> *O Governador do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 70, inciso III, da Constituição Estadual e,*
> *Considerando a necessidade de homenagear os que fizeram de seu trabalho e de suas vidas exemplo às gerações futuras;*
> *Considerando que o perito criminal CARLOS DE MELO ÉBOLI se impôs à admiração do País e elevou bem alto o conceito de nossa polícia, inclusive no exterior, fazendo valer a sua ciência e o seu talento na busca apaixonada da verdade;*
> *Considerando que o seu passamento recente consternou toda a Secretaria de Estado de Segurança Pública, onde deixou brilhante folha de serviços prestados;*
> *Considerando que, tendo ocupado os mais altos postos naquela Secretaria, como Diretor do Instituto de Criminalística, em diversas gestões, e um dos fundadores da Academia de Polícia, por muitos anos, prestou notável*

[3] Vide Decreto 30.739 de 08 de abril de 1952 que "Regulamenta os cursos da Escola de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública"

contribuição à formação e ao aperfeiçoamento de várias gerações de policiais,

DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se INSTITUTO CARLOS ÉBOLI (ICE) o atual Instituto de Criminalística do Departamento Técnico Científico, órgão da estrutura do Departamento Geral de Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Finalmente, em 1981 o Instituto adquiriria seu nome atual por meio do Decreto nº 4691 de 14 de outubro, onde em seu artigo 21 determinava que:

art. 21 - Os Instituto do Departamento de Polícia Técnica da estrutura operacional do Departamento de Polícia Técnica do DGPC/SSP passam a denominar-se:

I - Instituto de Identificação Félix Pacheco (IFP)
II - Instituto de Criminalística Carlos Éboli (ICE)
III - Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto (IAP).

O Instituto de Criminalística Carlos Éboli é órgão subordinado ao Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica da recém criada Secretaria de Estado de Polícia Civil do Rio de Janeiro. Sua estrutura organizacional é dada pelo decreto nº 46601 de 18 de março de 2019.

Dessa estrutura pode-se inferir as especificidades de exames periciais realizados nesta instituição, bem como, a diversidade de profissionais que ali atuam. São engenheiros químicos, civis, florestais, ambientais, médicos veterinários, biólogos, físicos, biomédicos, químicos, contadores, dentre outras áreas cuja especialidade é exigida ao exame. O acesso a carreira pericial se dá por meio de concurso público e tem como filtro justamente as formações acadêmicas. Deve-se considerar, no entanto, que esta estrutura tem caráter organizacional e não retrata totalmente a tipologia de exames contemplados por este Instituto. Neste sentido é possível estabelecer um panorama, ainda que incipiente, dos tipos de exames realizados, se valendo da portaria nº 498 da PCERJ, de 19 de janeiro de 2009, que "Estabelece a quesitação básica dos exames de corpo de delito do Instituto de Criminalística Carlos Eboli" e aponta a seguinte lista de exames:

I – SERVIÇOS DE PERÍCIAS:

Serviço de Perícias de Locais – SPL:

1) Local de Constatação – Genérico.
2) Local de Constatação de Cemitério Clandestino.
3) Local de Constatação de Crime contra o Patrimônio.
4) Local de Constatação de Dano.
5) Local de Constatação de Dano em Viatura Oficial.
6) Local de Constatação de Fuga ou Motim de Preso.
7) Local de Constatação de Impacto de Projétil de Arma de Fogo ou Similar.
8) Local de Constatação de Morte.
9) Local de Constatação de Ocorrência de Trânsito – Lei 9.503/97.
10) Local de Constatação de Vestígio.
11) Local de Encontro de Veículo Automotor.
12) Local de Exumação.
13) Local de Reprodução Simulada.

Serviço de Perícias Gerais – SPG

14) Avaliação – Merceologia Direta.
15) Avaliação – Merceologia Indireta.
16) Balões e Artigos Pirotécnicos.
17) Constatação de Dano em Bem Móvel.
18) Constatação de Jogos de Azar.
19) Constatação de Material Obsceno.
20) Conversão de Moeda Estrangeira.
21) Droga capaz de causar dependência, assim especificada em lei.
22) Instrumentos perfurantes, cortantes, contundentes, pérfuro-contundentes, corto-contundentes, pérfuro-cortantes e/ou outros.
23) Material Relacionado a Fraudes.
24) Material utilizado no Tráfico Ilícito de Drogas.
Serviço de Perícias de Engenharia – SPE:
25) Computadores e Mídias Eletrônicas em Geral.
26) Constatação de Jogos de Azar Eletrônico.
27) Ferramentas e/ou Equipamentos Complexos.
28) Local de Constatação de Acidente de Trabalho – Infortunística.
29) Local de Constatação de Desmatamento Irregular.
30) Local de Constatação de Extração Mineral e de Carvão Mineral Irregular.
31) Local de Constatação de Incêndio / Explosão ou Uso de Gás Tóxico ou Asfixiante.
32) Local de Constatação de Inundação / Perigo de Inundação / Desabamento ou Desmoronamento.
33) Local de Constatação de Manuseio de Produto ou Substância, Tóxica, Perigosa ou Nociva.
34) Local de Constatação de Parcelamento Irregular de Solo.
35) Local de Constatação de Poluição Ambiental – No Solo, Hídrica e/ou Atmosférica.
36) Local de Constatação de Poluição Sonora.
37) Local de Constatação de Subtração de Energia Elétrica, Água, Gás ou Similar.
38) Local de Constatação de Subtração de Sinais de Comunicação.
39) Local de Constatação de Usurpação de Coisa Imóvel, Águas ou Animais.
40) Telefone Celular, Identificador de Chamada, Rádio Transmissor e outros.
41) Veículo Automotor envolvido em Acidente Automobilístico.
42) Veículo Automotor Recuperado.

Serviço de Perícias de Arma de Fogo:

43) Arma de Fogo, Arma de Pressão ou Simulacro.
44) Arma de Fogo, Arma de Pressão ou Simulacro com Munições.
45) Colete.
46) Componentes e/ou Acessórios de Arma de Fogo.
47) Munição e/ou Componentes de Munição (Estojo, Projétil, Revestimento e/ou Espoleta).
48) Confronto Balístico entre Arma(s) de Fogo e Componente(s) de Munição (Estojo, Projétil, Revestimento Metálico e/ou Espoleta).
49) Confronto Balístico entre Arma(s) de Fogo e Cartucho(s) de Munição Percutido(s) e não Deflagrado(s).
50) Confronto Balístico entre componentes de Munição (Cartucho, Estojo, Projétil, Revestimento Metálico e/ou Espoleta).

Serviço de Perícias de Química

51) Água Potável, Substância Alimentícia ou Medicinal.
52) Combustível e/ou Óleos Lubrificantes Adulterados.
53) Droga capaz de causar dependência, assim especificada em lei.
54) Invólucro ou Recipiente com Falsa Indicação.
55) Material de Natureza Animal e/ou Material para a prática da Caça Predatória.
56) Material de Natureza Biológica.
57) Pescado, Vegetais Hidróbios e/ou Material para a prática da Pesca Predatória.
58) Pesquisa de Resíduos de Disparo de Arma de Fogo.
59) Produto ou Substância, Tóxica, Perigosa ou Nociva.
60) Produtos destinados a Fins Terapêuticos ou Medicinais, Medicamentos, Matérias-Primas, Insumos Farmacêuticos, Cosméticos, Saneantes e os de Uso em Diagnósticos.
61) Produtos Químicos utilizados em Incêndio ou Explosivo.
62) Substância Avariada ou com Prazo de Validade Vencido.
63) Substância não Permitida ou Destinada à Falsificação.
64) Substância ou Produto Alimentício Falsificado, Corrompido, Adulterado e/ou Alterado.
Serviço de Perícias em Registros de Áudio e Imagem
65) Material Audiográfico – Descritivo e Verificação de Edição.
66) Material Audiográfico – Verificação de Locutor.
67) Material Videográfico – Descrição e Verificação de Edição.

Serviço de Perícias de Documentos

68) Cartão Magnético.
69) Documentoscópico – Autenticidade ou Falsidade Documental.
70) Documentoscópico – Descritivo.
71) Documentoscópico – Confronto Grafotécnico.
72) Documentoscópico – Confronto Mecanográfico.
Serviço de Perícias de Contrafação:
73) Material de Contrafação.

Serviço de Perícias de Contabilidade

74) Contabilidade Legal

Cabe destacar quanto as competências da Polícia Civil "realizar, organizar e estimular pesquisas técnico-científicas relacionadas com as atividades de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, no âmbito de sua atribuição constitucional", conforme quinto artigo do referido decreto, que ainda define que "ao Departamento-Geral de Polícia

Técnico-Científica, dirigido por um Diretor-Geral, símbolo DG, ocupante de cargo efetivo de Delegado de Polícia do Estado do Rio de Janeiro, da classe mais elevada da carreira, compete planejar, coordenar e controlar as atividades administrativas e de polícia judiciária relacionada ao Centro de Estudos e Pesquisas Forenses, Instituto de Identificação Félix Pacheco, Instituto Médico-Legal Afrânio Peixoto, Instituto de Criminalística Carlos Éboli, Instituto de Pesquisa e Perícias em Genética Forense e Postos Regionais de Polícia Técnico-Científica."

Conhecer a nossa história é resgatar a identidade de um grupo, trazendo à tona a relevância desta atividade. Também permite perceber que o ato pericial é algo construído historicamente e que demandou o esforço de inúmeros profissionais na consolidação de práticas e de formas de pensar o mundo. Essa caminhada na história do Instituto nos leva até uma questão: **Quem foi Carlos Éboli?**

Imagem gentilmente cedida pela família de Carlos Éboli.

- Sou um especialista da prova.

Assim se definiu Carlos de Mello Éboli em entrevista à Revista Manchete em 1975. Nascido no Rio de Janeiro no início do século XX, Éboli, se tornaria presença marcante em inúmeros casos de repercussão no país. Dedicado estudioso das ciências forenses atingiu reconhecimento por sua atuação como perito criminal, oficial e particular, sobrepondo, inclusive, as fronteiras do país. Um homem de hábitos peculiares que transitava por diferentes disciplinas com a curiosidade própria dos cientistas. Vestia-se impreterivelmente na assepsia da cor branca, própria da medicina, imprimindo um traço de "limpeza, objetividade, amor à ordem, neutralidade diante das paixões, uma consciência tranquila"[1]. Um profissional que ia sempre ao encontro dos mistérios dos crimes mais imbricados possíveis, os desafios pareciam ser combustível para seus movimentos, e, o estimularam a pensar as possiblidades da ciência para revelação dos delitos. Éboli estudou a ótica, a grafotécnica, o som, dentre outras matérias cuja verdade lhe solicitara. Mantinha um laboratório particular em sua casa no Rio Comprido, e, lá investigava os mais diversos assuntos. Os enigmas deixados pelos delitos não resistiam à persistência científica e a astúcia deste perito que, por vezes, nos parece o famoso personagem Sherlock Holmes. Sua atuação foi ampla e variada, curiosa e admirável, examinou de tudo um pouco, de um beijo em uma carta de amor[2] à Carta Brandi – como ficou conhecido o episódio que ameaçava a sucessão presidencial em 1955 – deu pareceres de Washington à Recife, e, quando a república perdia o presidente Getúlio Vargas, lá, estava ele examinando o local do crime. Carlos Éboli foi referência de um ofício em seu tempo, e, não escondia as dificuldades da carreira pericial, dizia: "a carreira de perito, aqui no Brasil, é difícil. Não recebe a atenção que merece"[3]. É com cuidado e atenção a este profissional que empregamos luz ao personagem que virou Instituto.

1 Revista Manchete nº 1215 de 1975, 2 Revista O Cruzeiro nº 16 de 1964 e 3 Revista Manchete nº 1194 de 1975

1917

Nascia no dia 11 de junho no Rio de Janeiro, **Carlos de Mello Éboli**, filho de Henrique Éboli e de Ruth de Mello Éboli.

1937

Aos 20 anos, vamos encontrá-lo morando na Rua Frei Caneca, nº 84.

1939

Foi concedida permissão provisória do Ministro da Viação para ingressar na Rede Nacional de rádio amadores.

Jornal do Brasil, 1939 edição 198

1942

Atuou como Chefe de Serviço no Instituto Félix Pacheco. Mostrou, na ocasião, ao Jornal A Noite a intensa atividade do Instituto para fornecimento de documentos de identificação. Informando, ainda, que a instituição estaria emitindo cerca de 800 carteiras por dia e que essa fora uma demanda do Próprio coronel Etchegoyen que diariamente comparecia ao local para verificar a marcha dos trabalhos.

Revista A Noite, 29 de dezembro de 1942, p. 8

1943

Participou como técnico para a coleta de impressões digitais junto do perito J. Gusmão, ambos do Gabinete de Pesquisas Científicas. O local fora um possível latrocínio de um taxista ocorrido próximo à central do Brasil. A vítima havia sido socorrida mas o carro permanecia no local. Éboli conseguiu levantar impressões palmares e papilares no vidro do carro.

Na época, havia uma luta entre o Ministro de Justiça interino Leitão da Cunha e o Chefe de Polícia Filinto Muller motivada pela posição antagônica de ambos em face da guerra (O ministro era simpático aos aliados e Filinto Muller ao Eixo). Ambos pediram demissão e Vargas nomeou Etchegoyen. No dia seguinte Filinto Muller mandou queimar todo o arquivo secreto da polícia política. Ao assumir o cargo, Etchegoyen reativou a polícia política, realizou reformas, cassou o porte de arma e carteira de policiais que estavam em funções administrativas, combateu a corrupção, desbaratou grupos de espionagem. Foi sob sua gestão que o perito Carlos Eboli e o policial Caio Bruno Moliterno conseguiram identificar o novo sistema de transmissão de instrução para espiões pelo microponto, após a captura do agente Alberto Strech Ribeiro. Quanto a este fato, a Revista o Cruzeiro, em sua edição nº 35, o descrevera “entre microscópios, detectores, balanças, ampliadores e uma infinidade de outras aparelhagens, tanto no trabalho como em casa, onde possui um dos mais bem montados laboratórios de pesquisas” e segue relatando que “em poder de um espião, preso pela Divisão de Polícia Política e Social, foi encontrado um fragmento de película, semelhante a papel celofane. Estava costurado à sua roupa. Apenas dois pontinhos continha a peça. Carlos Éboli foi incumbido de examinar a coisa (...) Descobriu que eram microfotografias. Tão minúsculas como o pingo de um i. Um continha um desenho em detalhes do esquema de potente radiotransmissor. O outro, as instruções de montagem e operação, com código e técnica especiais. O Professor Éboli reproduziu o processo utilizado pelos alemães na feitura do microponto”.

Jornal A Noite, 12 de abril de 1943, p. 7
Tribuna da Imprensa, 1956, edição 01965

1945

Atuava como secretário do G.E.P. quando foi convidado pelo dr. Claudio de Mendonça para Diretor da Escola Técnica de Polícia.

Diário Carioca, 1945 p. 8
Correio da Manhã, 14 de julho de 1945, pg 2

1947

Atuou como perito no crime da Cinelândia. Na ocasião houve a prisão e confissão de Raul do Rosário que foi responsabilizado pelo assassinato do professor de bailados Gus Brown. Na época Eugenio Lapagesse, diretor do GEP, designou, para o caso, uma turma de peritos, constituída por Antônio Carlos Villanova, Nelson Majdelani, Osvaldo Aureliano Walsh, Thaurion Pimentel e Carlos de Mello Éboli. Este último foi o primeiro a identificar as impressões digitais deixadas em uma escrivaninha no local do crime (academia). Essa foi uma das provas que auxiliaria nas investigações. Depois de um interrogatório de 20 horas, Raul do Rosário confessou o crime. Na época foi feita a reconstituição gravada do crime.

Correio da Manhã, 20 de fevereiro de 1947, pg 3
A Noite, 19 de fevereiro de 1947, pg 2

1950

Carlos Éboli recebeu Diploma e Medalha de Guerra conferida pelo Presidente da República aos funcionários do DFSP que "mais se distinguiram na contribuição do esforço contra o inimigo comum na última conflagração mundial". E, atuou no exame do desfalque ocorrido no IPASE. Eboli e Oswaldo Lages atuaram no exame grafotécnico das fichas falsificadas dos beneficiários.

Jornal A Noite, 20 de outubro de 1950, p.10
Tribuna da Imprensa, 7 de novembro de 1950, edição 00266

1954

Atuava como Diretor do Gabinete de Exames Periciais e professor da Escola de Polícia.

Realizou a perícia no local da morte do presidente Getúlio Vargas, juntamente com o perito criminal Antônio Carlos Villanova. No mesmo ano, o Perito Criminal Thaurion da Rocha Pimentel faz uma representação contra a ilegalidade de sua atuação em relação à perícia de local do suicídio do presidente Getúlio Vargas. Na notícia é informado que ambos eram peritos do Gabinete de Pesquisas Científicas desde dezembro de 1945.

Sobre este fato foi publicada uma matéria na Revista manchete em 1969 (p.46), “num grave erro técnico, que só pode ser explicado pela pressa em encerrar o caso rapidamente, evitando as explosões da comoção popular: nesses papéis (bilhete de próprio punho encontrado no quarto de Getúlio e carta datilografada) não se procedeu a nenhum exame grafotécnico. A perícia corriqueira teria identificado a letra, caracterizado os traços dos escritos de Getúlio e demonstrando a igualdade de morfologia e traçado”. Ao leitor, ainda sobre este caso de grande importância nacional, sugere-se leitura da edição nº28 da Revista O Cruzeiro, publicada em 28 de abril de 1956, que publicou o laudo do fato.

Correio de Manhã, 5 de janeiro de 1954, p. 3
Correio de Manhã, 05 de outubro de 1954, p. 8

1955

Atuou como diretor na Escola de Polícia, situada em casarão da Rua Joaquim Palhares. E, também, no caso da Carta Brandi. A carta divulgada em setembro de 1955, endereçada a João Goulart, candidato a vice-presidente da República, foi atribuída ao deputado argentino Antônio Jesús Brandi. O documento aludia a supostas articulações de Goulart com o governo argentino, chefiado por Juan Domingo Perón, visando à deflagração no Brasil de um movimento armado de cunho sindicalista. Um inquérito policial-militar, instaurado em outubro do mesmo ano, comprovou tratar-se de um documento apócrifo, forjado por falsários argentinos para ser vendido aos opositores de Goulart.

Tribuna da Imprensa, 30 de novembro de 1955, edição 01800.
http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/carta-brandi

1956

Fez uma representação contra o Diretor da seção de Grafotécnica do Instituto de Criminalística, Thaurion da Rocha Pimentel, acusando-o de alterar e rasurar laudos periciais.

Tribuna da Imprensa, 21-22 de janeiro de 1956 edição 01844

1958

Atuou em conjunto com o perito Oswaldo Lages no exame da lista de passageiros do vapor "Canárias", na qual havia suspeita de falsificação.

Correio da Manhão, 24 de julho de 1958, p. 2

1962

Atuou, sob polêmica, no Crime do Mirante, onde houve uma denúncia de troca de laudos pelo Instituto de Criminalística, referente ao assassinato da viúva Maria Madalena Frota Bandeira de Melo. O jornal fez uma crítica dura dizendo que "ficou apurado que o autor da perícia Carlos de Mello Éboli nada conhece de Medicina Legal e trabalha na seção de Grafotécnica daquela repartição". E continuava: "Por outro lado, o perito Nilton Rocha da Silva, na qualidade de chefe de Seção de Locais recebeu ordem para referendar o novo laudo, desta vez confeccionados pelos srs. Eduardo Pacheco e Carlos de Melo Éboli". O laudo trocado seria favorável ao coronel Hélio Bentes Ribeiro.

Diário Carioca, 1962, edição 10400

1964

Foi nomeado adjunto do Diretor do Instituto de Criminalística, em 24 de abril de 1964. Neste ano, atuou no caso do Professor Eremildo Luiz Viana, Reitor da Faculdade Nacional de Filosofia que foi acusado de falsificação ideológica e peculato. Inicialmente ele havia denunciado 44 professores como implicados em atividades subversivas à comissão de investigações da Universidade do Brasil, presidida pelo General Acir da Rocha Nóbrega. Mas, ao final, a acusação recaiu sobre o próprio denunciante. O general Acir pediu, então, ao Ministro da Educação que enviasse pedido ao presidente Castelo Branco para demitir o professor com base no art. 7º do Ato Institucional. Mas o Ministro respondeu: "Não podemos fazer isso com um dos mais destacados homens da Revolução". Na reportagem, o laudo dos peritos Oswaldo Lages e Carlos Éboli são apresentados na íntegra como prova contra o professor. Ainda neste ano Carlos Éboli fez a análise, a pedido dos repórteres de O Cruzeiro, sobre as materializações que vinham sendo realizadas em Uberaba. Segundo a Revista e Éboli, as fotos seriam farsas.

Edição A21795 de 1964 - Correio da Manhã
Correio da Manhã, 22 de novembro de 1964, p. 14
Revista O Cruzeiro, 1964, edição 0018

1965

Foi nomeado como Diretor do Instituto de Criminalística, precisamente no dia 24 de dezembro daquele ano. Compôs, ainda, parte da delegação do Brasil pelo Estado da Guanabara, juntamente com o perito de Brasília Antônio Carlos Villanova, na Conferência da Organização Internacional de Polícia Criminal no Rio de Janeiro (Hotel Glória).

Edição 22308 de 1965 - Correio da Manhã
Jornal Última Hora, 1965, edição A01565
Edição 13221 de 1965 - Diário de Notícias (RJ)

1969

Atuou, como diretor, no exame do crime do Peg-Pag. No mesmo ano o Centro de Estudos de Pessoal do Exército fez a entrega de uma placa dourada para os professores do Curso de Relações Públicas e Informações, dentre eles Carlos Éboli. Ano em que ministrou, também, o curso "A identificação humana, a grafotécnica e a documentoscopia em correlação com as artes plásticas, no Museu Histórico Nacional.

Jornal do Brasil, 9 de janeiro de 1966, edição 0007
Jornal do Brasil, 1966, edição 0005
Correio da Manhã, 16 de dezembro de 1969, p. 11
Edição 14237 - Diário de Notícias

1974

Fez um parecer técnico contra laudo de perito oficial (Valter Ferreira de Nova Iguaçú) em caso de acidente de trânsito. Atuou, também neste ano, no caso da menina Aracelli, em Vitória (ES), a convite do Juiz Valdir Vitral.

O Jornal, ano 1974, edição 16101
Revista Manchete nº1209 de 1975

1975

Analisou a gravação do Senador Wilson Campos acusado de corrupção no caso Moreno (Watergate do Recife). O Senador foi acusado e a Assembleia votou por sua permanência, mas dias depois, o próprio presidente General Geisel cassou o mandato do mesmo. Este foi, no entanto, o ano de despedida de Éboli. Estava em Petrópolis quando um colapso cardíaco resultou no seu falecimento. "Escorado na cultura geral e num conhecimento técnico excepcional, ele transcendeu as fronteiras policiais e tornou-se um patrimônio nacional em sua especialidade".

Manchete, 1975, edição 1193
Revista Manchete nº1215 de 1975

Esta pesquisa transitou nas informações disponíveis na rede mundial de computadores, e, sobretudo nos arquivos da Biblioteca Nacional na tentativa de montar através dos vestígios encontrados o perfil deste profissional. Uma das lacunas que permaneceu velada a nossa investigação refere-se a sua formação acadêmica. Em entrevista à Revista Manchete, no entanto, fica clara a relação de Éboli com a academia, onde ele teria dito "fiz todos os cursos de minha especialidade existentes no Brasil, e alguns no exterior. Sou apaixonado pela ótica e eletrônica. Na verdade, posso me considerar feliz porque trabalho naquilo que gosto". Ainda nesta publicação destaca-se Carlos Éboli como "figura obrigatória de diversos congressos internacionais sobre perícia, com mais de 70 trabalhos publicados no Brasil e no exterior". Chegamos ao fim deste passeio pela história deste Perito que empresta o nome ao Instituto certos da incompletude que toda pesquisa pode ter. A investigação continua com a persistência do Prof. Éboli.

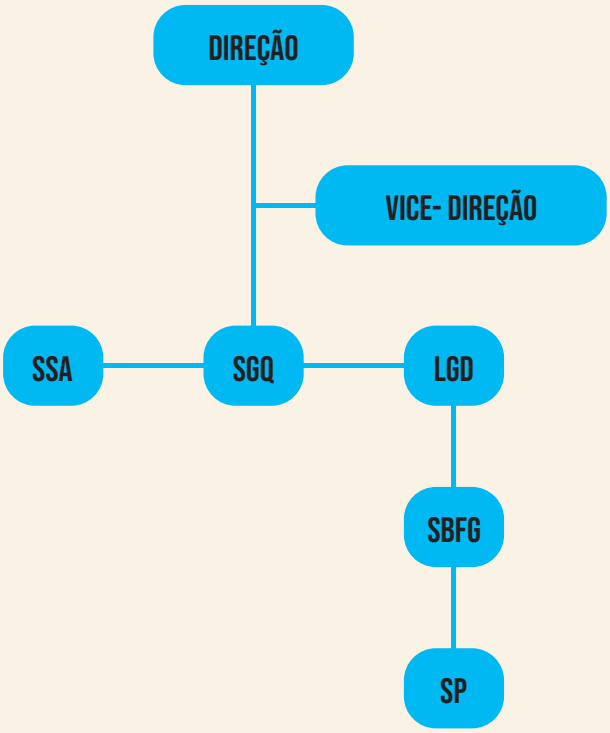

SGQ - Serviço de Gestão de Qualidade; **SSA** - Serviço de Suporte Administrativo; **LGD** - Laboratório Geral de DNA; **SBFG** - Serviço de Banco de Perfis Genéticos; **SP** - Serviço de Perícias

IPPGF

MISSÃO

O IPPGF tem como missão manter uma interface contínua com a ATE e o DGPTC visando "minimizar distâncias" entre os integrantes da polícia técnica científica e da SEPOL, proporcionando o pleno andamento das investigações, contribuindo de forma contundente na produção de elementos técnicos/provas cada vez mais robustas, que atendam às diretrizes traçadas pela administração superior devidamente alicerçadas na legislação vigente.

Marcelo de Mello Martins *Diretor*

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Responsável pelos trâmites administrativos necessários para a realização dos exames, incluindo toda a parte documental e de comunicação oficial com demais orgãos da SEPOL. Também faz o agendamento de exames com familiares de pessoas desaparecidas para coleta de amostras de referência.

Marcel Fernando M. R. de Oliveira

SERVIÇO DE GERÊNCIA DA QUALIDADE

Tem como objetivo estabelecer os procedimentos e parâmetros necessários à garantia da qualidade dos resultados objetivos na rotina laboratorial. Sua atuação é uma exigência para a inserção de perfis genéticos no Banco Nacional, mas também garante a confiabilidade dos laudos produzidos no IPPGF.

Selma Lílian Sallenave Salles

LABORATÓRIO GERAL DE DNA

Tem como objetivo gerenciar todas as atividades relacionadas a procedimentos técnicos do laboratório, cuidando da cadeia de custódia das amostras que chegam ao laboratório, incluindo recepção de amostras, processamento, análise e consolidação do resultado final. Todos os insumos, reagentes passam pelo controle desta direção, visando a manutenção da qualidade dos mesmos.

Priscila Afonso Torres

SERVIÇO DE PERÍCIAS

É responsável pelo gerenciamento e distribuição dos laudos produzidos no IPPGF, incluindo a conferência das etapas que garantem a cadeia de custódia.

Letícia Loss de Oliveira

SERVIÇO DO BANCO DE PERFIS GENÉTICOS

É responsável pela administração e gerenciamento do Banco Estadual de Perfis Genéticos, incluindo a manutenção do funcionamento do Banco, bem como o controle dos perfis genéticos obtidos nas análises laboratoriais e a geração de laudos provenientes de coincidências entre perfis gerados no RJ com aqueles inseridos no Banco (identificação de pessoas desaparecidas, locais de crimes e evidências de crimes sexuais).

Arthur de Mello Prates

IPPGF FAZ 15 ANOS
HISTÓRIAS DE VÁRIAS VIDAS...

Selma Lílian Sallenave-Sales

Em novembro de 2005 o Instituto de Perícias mais novo do Departamento Geral de Polícia Técnico Científica, abria suas portas pela primeira vez. Criado através do Decreto nº 37.775/05 surgia em meio a Academia Estadual de Polícia Civil Sylvio Terra (ACADEPOL) o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense (IPPGF), fruto de uma iniciativa da antiga PCERJ/DPTC em parceria técnica com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nessa época existiam somente 06 dos 22 atuais laboratórios periciais de genética forense no Brasil.

A curiosidade sobre qual seria o benefício que o "tal" exame de DNA poderia trazer para a Perícia do Rio de Janeiro era imensa. Afinal de contas, um exame que detecta pequenas quantidades de uma molécula estranhamente misteriosa depositada em manchas biológicas de retalhos de roupa, facas, lâminas, carros, copos, frutas, impressões digitais, chiclete, madeira, projétil, etc, tinha mesmo que causar certa incredulidade [1].

Hoje, uma trajetória de 15 anos de sucessos e dificuldades, mas também, muita resiliência, tem mostrado o quanto tem de poder o tal exame de DNA. Quantas pessoas puderam ser identificadas quando já se pensava não ser mais possível? Quantos agressores foram presos e condenados? Quantos corações sofridos por causa de um familiar desaparecido puderam ter, ao menos, uma resposta? Quantos inocentes foram absolvidos? Histórias de várias vidas que, inevitavelmente, nos remete a pensar em como tudo isso começou...

Pouco tempo após nossa inauguração e ainda em meio às adequações, treinamentos e ajustes de uma rotina que jamais havia existido no meio Pericial do RJ, o ataque ao ônibus 350, no final de novembro, veio nos mostrar os desafios que ainda estavam por vir. Esse seria um dos nossos primeiros laudos e ainda, de repercussão. Cinco pessoas carbonizadas e a responsabilidade enorme de dar uma resposta rápida a uma sociedade golpeada por tamanha violência. Era somente o início de uma infinidade de casos que passariam a circular pelas bancadas dos laboratórios do IPPGF nas mãos experientes de nossos Peritos biólogos, biomédicos e bioquímicos. O Padre que queria voar com balões, o caso do menino Juan, o desastre da Região Serrana, o desabamento dos prédios no Centro do Rio, o desaparecimento do Amarildo, o incêndio na base militar da Antártida, o caso da menina Rebeca na Rocinha, a grávida assassinada para sequestro do bebê, o embaixador Grego, o sequestro do Policial Federal, o feminicídio da professora em Nova Iguaçu, o caso Flordelis...

Sofrimentos diversos entre tantos outros anônimos que tinham no exame de DNA a chance de se fazer justiça e tentar amenizar a dor das famílias.

Mas afinal, o que faz o exame de DNA ser assim tão impactante? A resposta é simples: a possibilidade de resolver questões que, tecnicamente, não poderiam ser resolvidas antes da existência e aplicabilidade do exame. Exemplos disso são: a autoria de um homicídio obtida através de uma mordida em uma fruta deixada na cena de crime ou em uma maçaneta de porta, a identificação de um tronco humano carbonizado ou em decomposição avançada, a identificação da vítima no local do crime através da mancha de sangue do chão em um caso de ocultação de cadáver... Enfim, possibilidades diversas que se associam ainda com o fato de se poder arquivar eletronicamente um perfil de DNA em um banco informatizado capaz de fazer comparações entre sequências genéticas e assim ajudar a encontrar pessoas desaparecidas, estupradores em série, etc [2,3].

Em 2007, antecipando as expectativas da criação de um banco de DNA no Brasil, conquistamos o primeiro de vários projetos financiados pela Fundação de Apoio a Pesquisa do Rio de Janeiro (FAPERJ) no Instituto: o projeto "Localizar". Já naquela época, o objetivo era minimizar o problema da baixa identificação de desaparecidos no Estado e aumentar a demanda de perfis genéticos que pudessem ser incluídos em um futuro banco. Desta forma, cerca de 400 amostras de pessoas não identificadas, sobretudo no período de 2003 a 2006, e que se encontravam acauteladas no Instituto Médico Legal Afrânio Peixoto (IML-AP), foram recebidas, analisadas e comparadas com 100 amostras de familiares encaminhadas pelo Serviço de Descoberta de Paradeiros, atualmente localizado na Delegacia de Descoberta de Paradeiros (DDPA). Os perfis genéticos eram inseridos para comparação em um banco desenvolvido pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) cuja cessão foi viabilizada pela colaboração entre os Drs. Rodrigo Soares de Moura Neto (UFRJ), Diretor do IPPGF à época e Luiz Antônio Ferreira da Silva (UFAL).

Nenhum dos casos foi resolvido exclusivamente com a utilização do banco, no entanto, cinco deles foram solucionados por confronto através da investigação Policial durante a realização do projeto, mostrando que aquele era o caminho certo a seguir. A partir do "Localizar" foram também desenvolvidos vários trabalhos acadêmicos e de conclusão de cursos de graduação, beneficiando diretamente a rotina do Laboratório [4-5].

Em 2008, já fazíamos parte de uma força tarefa, junto a outras Perícias Oficiais de DNA do Brasil, para tornar uma realidade à implantação de uma Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG). Essa rede permitiria integrar todos os bancos Estaduais do País através do Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG). Em 2009, foi finalmente estabelecido um convênio entre o FBI (Federal Bureau of Investigation) e o Departamento de Polícia Federal

e a publicação do Decreto nº 7.950/2013 do MJ criando a Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG), marcou o início de sua utilização oficial [6]. Foi nesse mesmo ano que, em um marco histórico pro IPPGF, e para a perícia do Rio de Janeiro, tivemos a primeira identificação de uma pessoa desaparecida realizada no Brasil através, exclusivamente, da utilização da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG). Um misto de honra e emoção em permitir que um pai à procura de um filho desde 2012 pudesse ter parte da sua história encerrada [7].

Em 2009 éramos desafiados a coordenar o I Curso Teórico Prático de Automação em DNA oferecido às Perícias Oficiais do Brasil. O curso, viabilizado pela SENASP e patrocinado pela empresa Life Technologies, tornou possível recebermos no IPPGF, durante 05 dias, Peritos de 15 Estados brasileiros, além de Palestrantes Internacionais e de Instituições Públicas Nacionais. Em uma iniciativa inédita, os Peritos foram capacitados em plataformas automatizadas de extrações de DNA. O evento reverberou pouco tempo depois no incentivo ao aparelhamento de vários desses laboratórios periciais por todo o Brasil.

Contudo, umas das maiores provas dos limites que poderíamos alcançar foram os deslizamentos causados pelas chuvas na região Serrana do Rio em Janeiro de 2011. A magnitude do acontecimento ultrapassava em todos os níveis a capacidade de gerenciamento de exames no laboratório. Atordoados, mas não menos resilientes, processamos ininterruptamente centenas de amostras em um curto espaço de tempo. Fato esse que nos permitiu traçar a logística necessária quando do desabamento, em 2012, de 03 prédios no Centro do Rio de Janeiro resultando na morte de 19 pessoas e em 03 desaparecidos.

Em 2013, dando sequência aos nossos trabalhos de pesquisa que buscavam aprimorar metodologias de busca de pessoas desaparecidas, tivemos mais uma vez um projeto nosso contemplado pela FAPERJ. Desta vez o trabalho era voltado para a identificação de amostras cadavéricas utilizando, entre outras estratégias, da coleta de material de bexiga urinária. O desenvolvimento do projeto durou três anos, resultando em dados que serviriam de base para estratégias que pudessem ser aplicadas tanto na rotina pericial quanto em possíveis eventos DVI (Disaster Victims Identification/ Identificação de Vítimas de Desastre em Massa). Assim, com o advento das Olimpíadas no Rio de Janeiro em 2016 e a necessidade de diminuir a quantidade de ossadas processadas no Laboratório, promovemos capacitações teóricas para Peritos Legistas e Técnicos de Necropsia de todo o Estado. Trabalhos científicos e de conclusão de teses de graduação e mestrado também resultaram desse esforço [8-9].

Baseado no aprendizado que adquirimos com os deslizamentos na região Serrana e com o

desenvolvimento de nossos projetos científicos é que em 2016 fomos capazes de planejar estratégias de ação para possíveis eventos DVI (Disaster Victims Identification/Identificação de Vítimas de Desastre em Massa) durante as Olimpíadas. Assim, após sermos capacitados por Peritos Especialistas da Polícia Federal, assumimos a Coordenação da Fase Ante-Mortem da estrutura organizacional do DVI no RJ. Seríamos nós os responsáveis por criar uma equipe multidisciplinar para acolher familiares de vítimas, cadastrar, coletar amostras de referência para fins genéticos, receber documentos, triar, organizar e finalmente trabalhar no confronto para possíveis identificações humanas. Treinamos, em curto espaço de tempo, mais de 100 profissionais entre Inspetores Policiais da DDPA, Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e profissionais da Cruz Vermelha Brasileira. Toda a montagem das estratégias desenvolvidas por nós, bem como aquelas desenvolvidas pelos Peritos coordenadores das outras fases DVI, gerou um legado inestimável para a Perícia do RJ.

No entanto, tempos difíceis estavam por vir... Ao final de 2016 com os reflexos da crise econômica do Estado, passamos por momentos bastante complicados. Apesar de todos os esforços da Instituição e da nossa Direção Geral que se voltaram para o desenvolvimento de estratégias e capacitações profissionais para tentar superar aquele momento, a carência de recursos financeiros e humanos fizeram com que, pela primeira vez, laudos começassem a se acumular no Instituto. Período esse que se estendeu por todo o ano de 2017 e parte de 2018, quando então ocorreu a Intervenção Federal no Estado e foi possível novamente receber insumos e equipamentos que nos permitiram reorganizar e reintensificar nossa rotina pericial.

Quase simultaneamente, e na contra mão das dificuldades, passamos a assumir cargos de grande responsabilidade frente à RIPBG. Nossos administradores do Banco se tornaram representantes dos interesses dos laboratórios de DNA da região sudeste por dois anos. Além disso, nos responsabilizamos pela Coordenação da Comissão de Estatística, ao mesmo tempo que nos tornamos membros da Comissão de Qualidade [10, 11, 12].

O momento tornava-se então propício para retomarmos nosso empenho e seguirmos adiante com as adequações técnicas e estruturais aos quesitos preconizados pela Resolução nº 5/2014 do Comitê Gestor da RIBPG. Sim, gerenciar o banco de DNA do Estado nos traria mais responsabilidades do que imaginávamos. Através dessa Resolução, começou a ser obrigatória no Instituto, a realização de uma auditoria externa, alternada com uma auditoria interna, a cada dois anos, com o intuito de manter a cessão de uso do Banco de DNA do Estado. Desta forma, além dos cargos dos Administradores do Banco de DNA no IPPGF, eram imprescindíveis a implementação dos cargos e funções de Gerente de Qualidade e Gerente Técnico, a fim de juntos viabilizarem a implementação de um sistema

de Gerência de Qualidade que cumprisse os quesitos mínimos exigidos. Em junho de 2018, depois de um dedicado trabalho em equipe, tivemos a aprovação, sem nenhuma inconformidade, em todos os quesitos obrigatórios da primeira auditoria externa promovida pela RIBPG. Entre estes estavam: qualificação e experiência profissional, infraestrutura técnica, elaboração de procedimentos operacionais padrão (POPs), fluxo de trabalho, controle de amostras e documentos, teste de proficiência, limpeza, etc.

Responsabilidades ainda maiores viriam em 2019 com o início da coleta de amostras de referência de condenados no escopo da Lei nº 12.654/2012 [13]. Outro momento que marcaria para sempre a trajetória de nosso Instituto.

No contexto do projeto de fortalecimento da RIBPG pela SENASP/MJSP, nos organizamos pela primeira vez para ingressar em presídios do Rio de Janeiro, com a meta previamente compromissada de 1000 condenados. Sob a coordenação e execução dos Administradores do CODIS, uma pequena, porém competente, equipe formada por 03 a 04 servidores do Instituto iniciou as coletas no Instituto Penal Edgar Costa, passando posteriormente por mais outros 06 presídios. A necessidade de fortalecer nossa equipe inicial fez nascer uma importante parceria com o Instituto de Identificação Félix Pacheco (IIFP) que nos cedeu três colegas Papiloscopistas com a perspectiva de compor em 2020 a futura equipe de coleta. Superando as expectativas, pouco mais de 1000 perfis genéticos de condenados foram coletados, processados e inseridos no banco do Estado do Rio de Janeiro em 07 meses. O fruto de todo esse trabalho gerou a importante coincidência ocorrida entre um vestígio sexual de um crime de estupro ocorrido em 2012 em São Paulo com o material coletado de um homem custodiado no sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro que teve seu material biológico coletado em 2019 pela equipe do IPPGF.

O ano de 2019 foi verdadeiramente um ano de muitas vitórias, orgulhos e transformações. Trabalhamos arduamente no processamento de amostras de casos abertos e, mesmo com um número extremamente reduzido de servidores, conseguimos ser reconhecidos pela RIBPG como o laboratório que inseriu o maior número de perfis genéticos de pessoas não identificadas no Banco de DNA Nacional. Em uma cerimônia, promovida pelo Comitê Gestor da RIBPG/MJSP em Brasília, fomos então congratulados com o certificado de primeiro lugar entre os 20 laboratórios periciais do Brasil que compunham a Rede Integrada à época.

Ainda em 2019, tivemos a aprovação da FAPERJ em três projetos submetidos por nossos Peritos no contexto do Edital “Programa de Apoio a Projetos de Inovação no Campo da Ciência Forense 2018”. Três temas de grande importância para a Perícia em Genética Forense: a) um projeto relacionado ao aperfeiçoamento de técnicas para a inserção de

perfis genéticos de amostras de casos abertos relacionados a crimes de violência sexual no Banco de DNA do Estado, b) outro que aborda, além do desenvolvimento de metodologias para processamento de amostras de DNA de toque, a capacitação de Peritos na coleta de amostras em local de crime e, c) o terceiro relacionado ao desenvolvimento de uma tecnologia de nova geração nunca antes implementada na nossa rotina pericial.

Recentemente, o projeto de violência sexual ganhou novo reforço através de um trabalho em colaboração desenvolvido em parceria com o Dr. Claudio Cerqueira Lopes, professor renomado do Instituto de Química da UFRJ. O trabalho envolve testar e avaliar a sensibilidade do exame de DNA frente à utilização do reagente fenolftaleína bifosfato tetrassódio. O reagente desenvolvido pelo grupo do Dr. Lopes é utilizado na detecção de amostras de sêmen em evidências forenses e uma vez demonstrada a sua não interferência no exame de DNA, terá um uso ainda mais promissor para a Perícia em locais de crime [14, 15].

Todos esses projetos encontram-se em fase de desenvolvimento e a intenção é que 2021 seja um ano de muita aplicabilidade para todos os resultados obtidos.

Em 2020, impactados pela Pandemia, tivemos que nos reinventar para manter nossa rotina de confecção dos laudos periciais, desenvolvimento de projetos de pesquisa FAPERJ e metas de processamento de amostras compromissadas com a RIBPG/SENASP. A segunda auditoria externa que também seria realizada no escopo da nova Resolução nº 12/2019 da RIBPG não pôde também ser executada.

Em função da falta de acesso aos presídios, não foi possível atuar na coleta de 2000 condenados conforme acordado para 2020. Assim, além de manter nossa rotina pericial de confrontos, tivemos que remanejar nossa meta para a análise de 1100 amostras de casos abertos, entre eles violência sexual e homicídios. Atentos ainda a Política Nacional de Busca de Desaparecidos e em consonância com o Grupo de Trabalho de Desaparecidos da RIBPG, criado em 2020, nos focamos também no processamento e na execução de estratégias de análise voltadas para esse tipo de caso [16, 17]. Com esse intuito, iniciamos em agosto a coleta de familiares de pessoas desaparecidas de casos arquivados (sem confronto) junto a DDPA (Delegacia de Descoberta de Paradeiros). Somente com essa medida, já conseguimos adicionar mais de 100 perfis de casos abertos desses familiares em nosso Banco de DNA o que potencializa a chance de resolução de casos.

Tantas inovações no IPPGF foram também coincidentes com as alterações da estrutura básica da Secretaria de Estado de Polícia Civil pelo Decreto nº 46.885/2019. A nova organização no Instituto pressupõe a perspectiva de que ainda precisamos crescer espacialmente expandindo o alcance de nossas ações, assim como nos tornar acreditados

pela ISO 17025/17. A distribuição atual reflete essa tendência:

1. Diretoria
1.1 Vice Diretoria
1.2 Serviço de Gestão de Qualidade
1.3 Serviço de Suporte Administrativo
1.4 Laboratório Geral de DNA
1.4.1 Serviço de Banco de Perfis Genéticos
1.4.2 Serviço de Perícias

Hoje, olhar para trás e ver o quanto conseguimos realizar nesses 15 anos nos enche de orgulho. É muito gratificante saber que nos corredores que infelizmente carregam tanta dor das vítimas e seus familiares também carregam a certeza que temos de que servir a sociedade com dedicação e profissionalismo é sempre o melhor de todos os caminhos.

Referências bibliográficas

[1] ROEWER, L. DNA fingerprinting in forensics: past, present, future. INVESTIGATIVE GENETICS, v. 4, p. 22, 2013.

[2] DIAS FILHO, C. R., FRANCEZ, P.A. C. Introdução a Biologia Forense 2ª ed. Campinas: MILLENIUM EDITORA, 2018.

[3] BUTLER, J.M. Forensic DNA typing: biology, technology, and genetics of STR markers. ACADEMIC PRESS, 2005.

[4] OLIVEIRA, L. R. ; SALLENAVE-SALES, S. . Avaliação de metodologias para extração de DNA na determinação de perfis STR autossômicos em ossadas de indivíduos não identificados nos IMLs do Estado do RJ. In: 12º Encontro Regional de Biomedicina, 2009, Botucatu. 12º Encontro Regional de Biomedicina, 2009.

[5]Banco de dados de DNA é a nova arma da Polícia para identificar desaparecidos, 2009 Disponível em: http://www.faperj.br/?id=1385.2.8

[6] BRASIL, Presidência da República. Decreto nº 7.950/13. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7950.htm

[7] HESSAB, T. Banco de Perfis Genéticos. Evidência, o Jornal da Perícia, Rio de Janeiro, v. 1, . p 4 - 5, 2018.

[8] BRITO, F.C.A., NUNES, M.R., PRATA, D.R.B.M., MARTHA, S.F.P., BOTTINO, C. G, GARRIDO, R. G.. DNA extraction of urinary bladder swabs collected from carbonized and decomposing corpses: Possible application in disaster victim identification

[9] BRITO, F.C.A., PRATA, D.R.B.M., MARTHA, S.F.P., BOTTINO, C. G. Evaluation of the urinary bladder swabs as a source of DNA for human identification using two different extraction methods Forensic Science International: Genetics Supplement Series v 5, 2015, p 484-486.

[10] PORTARIA DO MJSP Nº 1.147, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

[11] RIBPG, Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Portaria nº3/2018. Comissão de Estatística, Comitê Gestor da RIBPG, Brasília, 2018.

[12]] RIBPG, Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Portaria nº1/2018. Comissão de Qualidade, Comitê Gestor da RIBPG, Brasília, 2018.

[13] BRASIL, Presidência da República. Lei nº 12.654/2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12654.htm

[14] Peritos criminais criam projeto para aprimorar investigação de crimes de violência sexual, 2020. Disponível em: http://www.faperj.br/?id=4036.2.4

[15] Perícia da Sepol-RJ conta com um novo aliado forense para desvendar crimes de violência sexual, 2020. Disponível em: http://www.faperj.br/?id=4054.2.6

[16] BRASIL, Presidência da República. Lei nº 13.812/2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13812.htm

[17] RIBPG, Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos. Portaria nº1/2018. Grupo de Trabalho de Desaparecidos, Comitê Gestor da RIBPG, Brasília, 2020.

101

Sobre a autora

Selma Lílian Sallenave-Sales é bióloga, Doutora em Biologia Molecular pelo IOC/Fiocruz, Perita Criminal do Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense (IPPGF), Gestora de Qualidade do IPPGF, Membro do Grupo de Trabalho sobre desaparecidos da RIBPG, Pesquisadora Coordenadora do Projeto Faperj sobre violência sexual, Professora da FAETEC, Professora de Genética Forense da Pós graduação e cursos da Bioforense Projetos Educacionais.

POLÍCIA CIVIL DO RIO DE JANEIRO
1808
POSTO
REGIONAL
DE POLÍCIA
TÉCNICO-CIENTÍFICA
Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica
DGPTC

COORDENADORIAS REGIONAIS DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

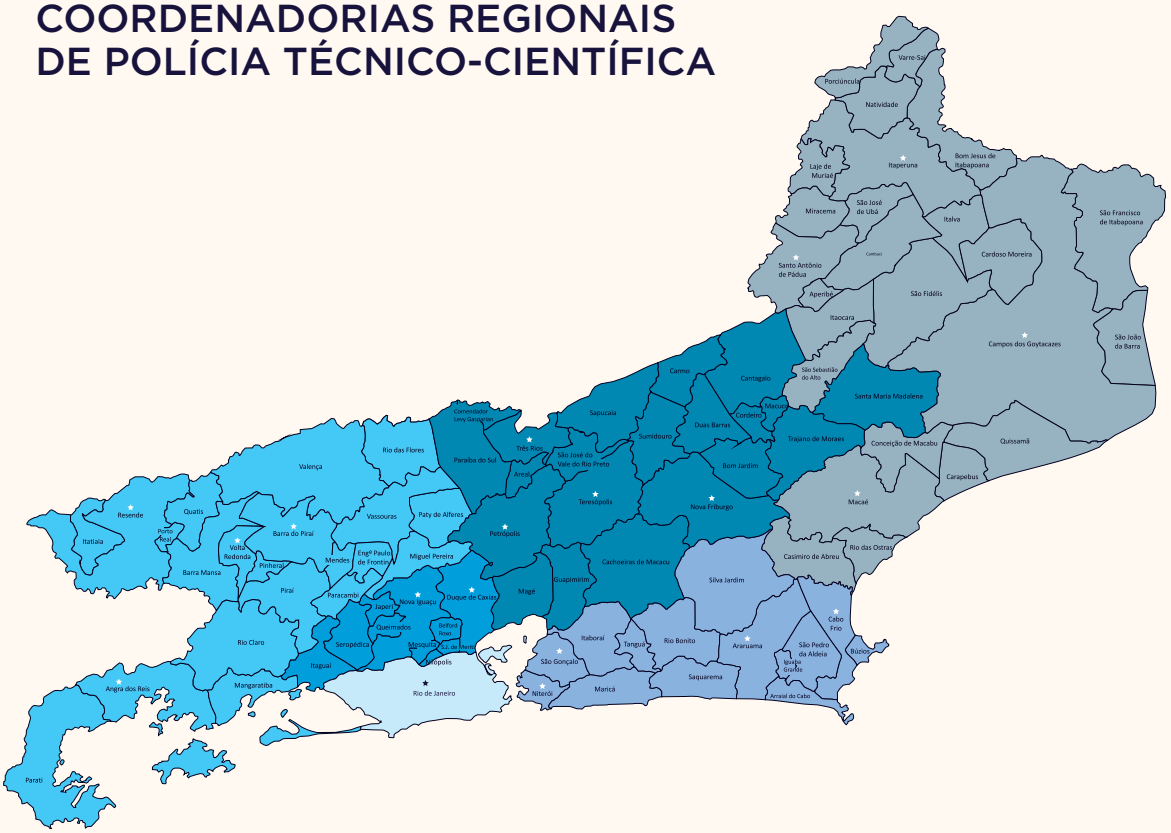

CRPTC Sul Fluminense	CRPTC Baixada Fluminense	CRPTC Leste Fluminense	CRPTC Região Serrana	CRPTC Norte Fluminense
PRPTC Angra dos Reis	PRPTC Campo Grande	PRPTC Araruama	PRPTC Nova Friburgo	PRPTC Campos dos Goytacazes
PRPTC Barra do Piraí	PRPTC Duque de Caxias	PRPTC Cabo Frio	PRPTC Petrópolis	PRPTC Itaperuna
PRPTC Resende	PRPTC Nova Iguaçu	PRPTC Niterói	PRPTC Teresópolis	PRPTC Macaé
PRPTC Volta Redonda		PRPTC São Gonçalo	PRPTC Três Rios	PRPTC Santo Antônio de Pádua

Postos Regionais de Polícia Técnico-Científica

SF	Resende	89ª DP - Resende ::: 99ª DP - Itatiaia ::: 100ª DP - Porto Real e Quatis
	Volta Redonda	90ª DP - Barra Mansa ::: 93ª DP e DEAM Volta Redonda ::: 94ª DP - Piraí ::: 101ª DP - Pinheiral ::: 168ª DP - Rio Claro
	Angra dos Reis	165ª DP - Mangaratiba ::: 166ª DP e DEAM Angra dos Reis ::: 167ª DP - Paraty
	Barra do Piraí	88ª DP - Barra do Piraí ::: 91ª DP Valença ::: 92ª DP - Rio das Flores::: 95ª DP - Vassouras 96ª DP - Miguel Pereira ::: 97ª DP - Mendes ::: 98ª DP - Eng. Paulo de Frontin
BF	Duque de Caxias	59ª DP e DEAM Duque de Caxias ::: 60ª DP - Campos Elíseos ::: 61ª DP - Xerém ::: 62ª DP - Imbariê 64ª DP e DEAM São João de Meriti ::: 65ª DP - Magé ::: 66ªDP - Piabetá
	Nova Iguaçu	52ª DP e DEAM Nova Iguaçu ::: 56ª DP - Comendador Soares ::: 58ª DP - Posse ::: 55ª DP - Queimados 51ª DP - Paracambi ::: 53ª DP - Mesquita ::: 54ª DP e DEAM - Belford Roxo ::: 57ª DP - Nilópolis 63ª DP - Japeri
	Campo Grande	33ª DP - Realengo ::: 34ª DP - Bangu ::: 35ª DP - Campo Grande ::: 36ª DP - Santa Cruz 43ª DP - Guaratiba ::: DEAM Oeste ::: 48ª DP - Seropédica :::: 50ª DP - Itaguaí
LF	Cabo Frio	125ª DP - São Pedro da Aldeia ::: 126ª DP e DEAM Cabo Frio ::: 127ª DP -Búzios 129ª DP - Iguaba Grande ::: 132ªDP - Arraial do Cabo
	Araruama	118ª DP - Araruama ::: 120ª DP - Silva Jardim ::: 124ª DP - Saquarema ::: 119ª DP - Rio Bonito
	Niterói	76ª DP e DEAM Niterói ::: 77ª DP - Icaraí ::: 78ª DP - Fonseca ::: 79ª DP - Jurujuba ::: 81ª DP - Itaipu 82ª DP - Maricá / Niterói
	São Gonçalo	70ª DP - Tanguá ::: 71ª DP - Itaboraí ::: 72ª DP e DEAM São Gonçalo ::: 73ª DP -Neves ::: 74ª DP - Alcântara 75ª DP - Rio D'Ouro ::: 65ª DP - Magé (necropsias) ::: 67ª DP - Guapimirim (necropsias)
RS	Três Rios	107ª DP - Paraíba do Sul ::: 108ª DP - Três Rios, Comendador Levi Gasparian e Areal ::: 109ª DP - Sapucaia
	Petrópolis	105ª DP - Petrópolis ::: 106ª DP - Itaipava
	Teresópolis	65ª DP - Magé ::: 67ª DP - Guapimirim ::: 104ª DP - S.J. Do Vale do R. Preto ::: 110ª DP - Teresópolis 111ª DP - Sumidouro ::: 112ª DP - Carmo
	Nova Friburgo	151ª DP e DEAM Nova Friburgo ::: 152 ªDP - Duas Barras ::: 153ª DP - Cantagalo ::: 154ª DP - Cordeiro e Macuco ::: 156ª DP - Santa Maria Madalena 157ª DP - Trajano de Moraes ::: 158ª DP - Bom Jardim ::: 159ª DP - Cachoeira de Macacu
NF	Santo Antônio de Pádua	135ª DP - Itaocara ::: 136ª DP - Santo Antônio de Pádua, Aperibe e Santo Antônio de Ubá 137ª DP - Miracema ::: 142ª DP - Cambuci ::: 155ª DP - São Sebastião do Alto
	Itaperuna	138ª DP - Laje de Muriaé ::: 139ª DP - Porciúncula ::: 140ª DP - Natividade e Varre e Sai 143ª DP - Itaperuna e Cardoso Moreira ::: 148ª DP - Italva ::: 144ª DP - Bom Jesus de Itabapoana
	Campos dos Goytacazes	141ª DP - São FIdelis ::: 145ª DP - São João da Barra ::: 147ª DP - São Francisco de Itabapoana 134ª DP e DEAM Campos dos Goytacazes ::: 146ª DP - Guarus
	Macaé	123ª DP - Macaé e Carapebus ::: 121ª DP - Casimiro de Abreu ::: 122ª DP - Conceição de Macacu 130ª DP - Quissamã ::: 128ª DP -Rio das Ostras

POSTO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

É o órgão da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro responsável pelas atividades técnico-científicas em sua respectiva circunscrição, excetuadas as competências dos serviços especializados realizados nos institutos sedes, isto é, Instituto de Criminalística Carlos Éboli, Instituto Médico-Legal Afrânio Peixoto, Instituto de Identificação Félix Pacheco e Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense.

No Estado do Rio de Janeiro existem Postos em 19 municípios, distribuídos em 5 áreas, são elas: Angra dos Reis, Araruama, Barra do Piraí, Campos dos Goytacazes, Cabo Frio, Duque de Caxias, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Iguaçú, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, Santo Antônio de Pádua, São Gonçalo, Teresópolis, Três Rios, Volta Redonda e no Rio de Janeiro (Campo Grande).

As unidades dispõem de serviços nas seguintes áreas: Medicina Legal, Perícia Criminal e Identificação (Papiloscopia), com uma equipe composta por Peritos Criminais, Peritos Legistas, Papiloscopistas, Técnicos e Auxiliares de Necrópsia e outros agentes policiais.

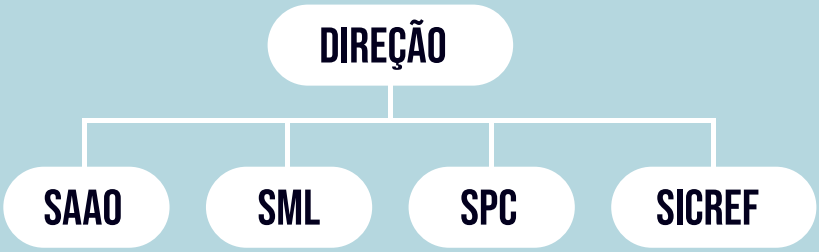

SAAO - Serviço de Administração e Apoio Operacional **SML** - Serviço Médico Legal
SPC - Serviço de Perícia Criminal **SICREF**- Serviço de Identificação Criminal e Retrato Falado

Centro de Estudos e
Pesquisas Forenses

O Centro de Estudos e Pesquisas Forenses (CEPF) é órgão estratégico do Departamento Geral de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, criado em 2019 com objetivo de atuar de forma transversal, promovendo o desenvolvimento e o crescimento da Polícia Técnico-Científica fluminense, através da modernização de seus órgãos, capacitação dos seus servidores e otimização de recursos e resultados .

DISQUE DENÚNCIA
2253 1177
RIO DE JANEIRO - RJ

PerícIaRJ